



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
CNPJ Nº 06.242.846/0001-14  
AV. DR. JOÃO DA SILVA LIMA, S/Nº,  
CENTRO, CEP 65.480-000, ARARI-MA  
Home Page: [www.arari.ma.gov.br](http://www.arari.ma.gov.br)  
Telefone: (098) 3453-1140



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação, Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimenticios destinados a Merenda Escolar** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, **já forneceu ate a presente data (08/04/2019)**, as quantidades abaixo, e fornecerá durante o ano de 2019 até o final do **CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/PP/001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2019**, entregando no almoxarifado Central localizado na **Rua Padre José da Cunha D'Eça, S/N, Centro, Arari / Maranhão, Cep: 65.480-000**, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	Arroz carreteiro. Características mínimas: mistura para o preparo de arroz à grega tipo carreteiro: Ingredientes: arroz parborizado, sal, proteína texturizada de soja, gordura de palma, frango, cúrcuma e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gordura trans.	KG	3905
2	Biscoito tipo leite ou rosquinha de coco Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina desoja, e aromatizante. EMBALAGEM DE 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	1800
3	Mingau de tapioca com coco. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	2200
4	Flocão de milho. Características mínimas: Embalagem de polietileno transparente de 500 g. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico), contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, endereço do fabricante e número de registro do órgão competente.	KG	880
5	Risoto com carne. Características mínimas: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz beneficiado, carne bovina desidratada, extrato de levedura, óleo vegetal refinado, sal refinado, salsa desidratada, cebola em pó e corante de urucum.	KG	900

3º OFÍCIO DE NOTAS

Arari, 08 de Abril de 2019

*Luana Machado Prazeres*

LUANA MACHADO PRAZERES

CPF nº 003.493.843-55 e RG nº 101885798-0 SSP/MA

CRN 5589/MA - FONE: (98) 98136-9998 / [luanaprazeres3@hotmail.com](mailto:luanaprazeres3@hotmail.com)

Nutricionista responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE

Luana Machado Prazeres  
Nutricionista  
CRN: 5589



3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA  
CNPJ 11.671.266/0001-92

Av. dos Maranhenses, 116, quadra 20,  
Shopping do Automóvel - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231-0817 - [www.3o-ar.ma.gov.br](http://www.3o-ar.ma.gov.br)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0171365]-LUANA MACHADO PRAZERES

Emolumentos: 1,40

Em testº da verdade  
São Luís - MA, 08/04/2019  
DENNIS DE LIMA SILVA  
FISCREVENTE AUTORIZADO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12.389.878-1, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão**, tem seus produtos de **OTIMA, EXCELENTE E PERFEITA QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (Cinco dias) uteis, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Merenda Escolar)** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, já forneceu ate a presente data (09/12/2019)**, as quantidades informadas abaixo conform **Contrato nº 20190077/2019 referente ao do Pregão Presencial nº 002/2019**, entregando no periodo de Março de 2019 a Dezembro de 2019 no almoxarifado Central localizado na **Av. Santa Teresa, S/n, Presidente Médici / Maranhão, Cep: 65.279-000**, Cumprindo rigorosamente corretamente com todos os compromissos assumidos (Prazo, Qualidade, Quantidade, Agilidade etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	<b>Açúcar refinado:</b> Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose, livre de fermentação isento de parasita e de detritos animais e vegetais aparência, cor e cheiro próprio de açúcar, sabor doce, validade mínima: 06 meses. Embalagem contendo pelo líquido de 01kg. As informações de identificação do produto, inclusive a classificação. Marca: Itajá	kg	490
2	<b>Arroz tipo I:</b> Beneficiado, Polido, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 01 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens. Marca: Bom de Gosto	kg	1.330
3	<b>Achocolatado em pó:</b> produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas A, D, C, B2, B6, B12, Niacina, minerais (Ferro, cálcio), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Pacote de 400g. Marca: Pronutre	Pct	240
8	<b>Café:</b> café torrado e moído, de 1º qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 250 g, com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou riozona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor. Marca: Puro	Pct	290

*Assinatura*

*Assinatura*

*Adil*  
Ribeiro

12	<b>Leite em pó integral:</b> instantâneo acondicionado em embalagem original com 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite de vaca em pó. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Não deve ser bebida láctea e nem mistura láctea. Marca: Italc	Pct	1.300
13	<b>Macarrão tipo espagete:</b> massa seco com ovos; fabricada a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Embalagem: contendo peso líquido de 500g. Validade mínima: 06 meses. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a composição centesimal. Marca: Oregon	Pct	830
15	<b>Extrato de tomate:</b> acondicionado em embalagem íntegra, 190g, resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com número de registro no Ministério da Saúde, constando prazo de validade, não inferior a 120 (cento e vinte) dias, contando da data de entrega do produto. Marca: Quero	Pct	540
16	<b>Óleo de soja refinado:</b> livre de impurezas e límpido, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Marca: Liza	Und	160
20	<b>Flocão de milho:</b> flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Marca: Maratá	Pct	500

Presidente Médici/MA, 09 de Dezembro de 2019

*Adilton*

Adailton José Ferreira Pereira  
Secretário Municipal de Educação



*Hemilly*

HEMILLY BEZERRA PEIXOTO  
CPF nº 046232333-16, RG nº 020147832002-3 SSP/MA,  
Matrícula nº173354-0  
CRN 10571/MA - FONE: (98) 984534127/  
hemilly.nutri@hotmail.com

Poder Judiciário, T.UMA, São  
PECFR15692XE7J6OT5R3XP6642  
Data/orç: 12/09/2020 11:20:33, A/c: 13.17.2  
Partida: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO, Rec  
FERRA, ADAILTON JOSÉ FERREIRA  
FERRA, ADAILTON JOSÉ FERREIRA, Total: R\$  
FERRA, Rec Firma: Semelfirma, Total: R\$  
4,50, Emulmentos: R\$ 4,40, FEREC, R\$ 0,10,  
Consulte a validade deste selo em  
<https://seio.tjma.jus.br>

PECFR15692XE7J6OT5R3XP6642  
Data/orç: 12/09/2020 11:22:25, A/c: 13.17.2  
Partida: HEMILLY BEZERRA PEIXOTO, Rec  
FERRA, ADAILTON JOSÉ FERREIRA, Total: R\$  
FERRA, Rec Firma: Semelfirma, Total: R\$  
4,50, Emulmentos: R\$ 4,40, FEREC, R\$ 0,10,  
Consulte a validade deste selo em  
<https://seio.tjma.jus.br>

Liv. Hemilly Peixoto  
Tabel. de Registros





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto nos exatos termos e sob os termos da lei vigente, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP: 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo conforme contrato, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA, este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora e que forneceu os itens nas quantidades abaixo descritas, referente ao CONTRATO Nº: 2024008/2024, PROCESSO Nº: 0080/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2024 entre o período de 22/01/2024 a 31/12/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - MARANHÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Praça da Matriz, 01- Centr, na cidade de Altamira - MA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 06.077.966/0001-03, entregando a mercadoria conforme notas fiscais em anexo, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

Item	Especificação	Unidade	Quant.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas A,B1, B2, B6, C, D3, PP, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Sem rasuras ou furos na embalagem. Pacote de 400g	PCT	2.000
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	KG	1.750
3	ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas	KG	3.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



	embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem		
4	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA:</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350 a 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000
5	<b>BISCOITO INTEGRAL (DOCE):</b> produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples, 0% lactose, 0% glúten. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	100
6	<b>BISCOITO INTEGRAL (SALGADO):</b> produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples, 0% lactose, 0% glúten. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega	PCT	100
7	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 350 a 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000
8	<b>CARNE BOVINA MOÍDA:</b> limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes.	KG	1.499
9	<b>COLORÍFICO:</b> É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. Odor: característico. Sabor: próprio A embalagem do	KG	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



	<p>produto deverá ser do tipo plástica e resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 100 gramas. A embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.</p>		
10	<p>COXA E SOBRECOPA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISF. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.</p>	KG	750
11	<p>EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem contendo no mínimo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	SACHÊ	2.124
12	<p>FEIJÃO CARIOCA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1</p>	KG	1.000
13	<p>FILE DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISF. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.</p>	KG	750
14	<p>FLOCÃO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade mínima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.</p>	UNIDADE	4.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



15	LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem plástica de 400g.	PCT	75
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL	PCT	3.450
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA	PCT	1.150
18	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade.	PCT	100
19	MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	PCT	200
20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos	PCT	2.500
21	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido com 250g.	UNIDADE	1.250
22	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



23	MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estanhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UNIDADE	1.500
24	MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estanhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. E acondicionados em sacos contendo 500 gramas.	PCT	244
25	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UNIDADE	1.500
26	PÃO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.	UNIDADE	4.000
27	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondionados em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	KG	750
28	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	KG	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



29	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.500
30	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estanhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.500
31	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	249
32	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses	UNIDADE	2.500
33	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNIDADE	3.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



34	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega	POTE	385
35	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, isento de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	800

Altamira/MA, 06 de Dezembro de 2024.

Erdonaldo Sousa Ribeiro  
C.P.F Nº 437.893.153-20  
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



CONTRATO Nº 2024008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA  
Nº 2024008/2024, QUE FAZEM ENTRE  
SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALTAMIRA DO MARANHÃO E A  
EMPRESA P. I. C. ARAÚJO EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação (órgão) contratante), com sede no(a) Praça da Matriz, 01 - Centro, na cidade de Altamira do Maranhão/Estado do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.077.966/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr.(a) ERDONALDO SOUSA RIBEIRO, portador do CPF nº 437.893.153-20, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Pedro Ivo Cardoso Araújo, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade nº 518964965 e CPF/MF nº 925.165.563-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 0080/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, produto contendo em sua composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas A,B1, B2, B6, C, D3, PP, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem em pacote polietileno, com identificação do produto, data de validade, peso líquido e informação nutricional. Sem rasuras ou furos na embalagem. Pacote de 400g	PCT	2.000	5,00	10.000,00
2	AÇUCAR REFINADO: Especificação: Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de	KG	1.750	4,69	8.207,50

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

Assinado de forma digital  
por PREFEITO MUNICIPAL  
ARAÚJO EIRELI  
Data: 2024.08.27 15:20:30  
C176



Fis. n.º 1388  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**

	validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.				
5	ARROZ BRANCO, tipo I: Beneficiado, Polido, Classe longo fino, com no mínimo 60% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 5mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primária. Saco polietileno atóxico, resistente temossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens, sem rasuras ou furos na embalagem	KG	3.500	4,03	14.105,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido de milho, soro do leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 350 a 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000	5,20	10.400,00
7	BISCOITO INTEGRAL (DOCE): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples, 0% lactose, 0% glúten. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	100	5,05	505,00
8	BISCOITO INTEGRAL (SALGADO): produto não quebradiço, proveniente de farinhas e ingredientes integrais, isentos de açúcares simples, 0% lactose, 0% glúten. Peso líquido 400g, tendo dupla embalagem e embalagem secundária de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega	PCT	100	5,20	520,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 350 a 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000	4,80	9.600,00
10	CARNE BOVINA MOIDA: limpa e integrada; Cor e odor característicos; Não apresentando sinais de contaminação ou deteriorização; Evasadas em embalagem plásticas de 1 kg, transparentes.	KG	1.500	15,50	23.250,00
11	COLORIFICO: É o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Aspecto: pó fino. Cor: alaranjada. Odor: característico. Sabor: próprio A embalagem do produto deverá ser do tipo plástica e resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 100 gramas. A embalagem secundária deverá ser plástica e reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	KG	150	8,90	1.335,00
12	COXA E SOBRECOPA: Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais.	KG	750	10,90	8.175,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5 % de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem contendo no mínimo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	SACHÊ	1.500	2,85	4.275,00
14	FEIJÃO CARIOÇA: tipo 1, constituídos de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informação do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 1	KG	1.000	8,16	8.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03



15	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo file de peito sem osso, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISF. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	KG	750	17,37	13.027,50
16	FLOCAO DE MILHO: Flocos de milho, 100% Farinha de Milho Flocada, Validade minima de 180 dias. Embalagem: pacote de 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na ANVISA.	UND	4.000	1,90	7.600,00
17	LEITE 0% LACTOSE: em pó, com informações nutricionais, adicionado em embalagem plástica de 400g.	PCT	75	23,06	1.729,50
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA PRINCIPAL	PCT	3.450	7,20	24.840,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Com teor de matéria gorda, enriquecido com vitamina A e D com mínimo de 26% de proteína, MG de potássio e 320g de sódio, em pó, adicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. COTA RESERVADA	PCT	1.150	7,20	8.280,00
20	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE: sem glúten e lactose, 0% sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoldado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade.	PCT	100	7,28	728,00
21	MACARRÃO PARAFUSO: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.000	4,94	9.880,00
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Especificação: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	PCT	2.500	3,00	7.500,00
23	MARGARINA: Produto gorduroso em emulsão estável com leite ou seus constituintes ou derivados, e outros ingredientes, destinados à alimentação humana com cheiro e sabor característico. Características gerais: A gordura láctea, quando presente não deverá exceder a 3% m/m do teor de lipídios totais. Deverá ser. Sem sal Características organolépticas: Aspecto: creme, Cor: amarela, Odor: próprio, isento de ranço, sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser pote rígido com 250g.	UND	1.250	3,48	4.350,00
24	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. Características mínimas: Mistura de tapioca com coco, composta por leite integral, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico, contendo 1kg; com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de no mínimo 6 meses.	KG	500	18,80	9.400,00
25	MILHO BRANCO PARA MINGAU (canjica branca munguzá): Especificação: Em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	1.500	5,75	8.625,00
26	MILHO DE PIPOCA: Especificações: Apresentando um bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. E acondicionados em sacos contendo 500 gramas.	PCT	1.500	2,90	4.350,00
27	OLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: acondicionada em recipientes tipo pet plástica, contendo 900ml devidamente rotulada conforme a legislação sanitária de alimentos. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes as seguintes informações; nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UND	1.500	7,99	11.985,00
28	PAO TIPO "HOT DOG": Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Peso da unidade de 50g.	UND	15.000	0,90	13.500,00

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAÚJO:9251  
6556349  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Data: 2024.01.22  
15:29:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.077.966/0001-03

29	PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito com osso, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com registro no SIF ou SISP. Acondicionas em sacos plásticos transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. Não serão aceitos produtos com embalagem, furadas ou em condições anormais.	KG	750	15,90	11.925,00
30	PIMENTA DO REINO Pimenta/cominho, 100g (pimenta do reino preta e cominho, sem glúten, acondicionados em embalagens plástica contendo impressos: informações nutricionais, marca e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. O produto não poderá ter a data de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data de entrega.	KG	150	9,50	1.425,00
31	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU Polpa de Fruta integral de acerola, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, prazo de validade e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.500	7,50	11.250,00
32	RISOTO DE CARNE OU FRANGO: Especificação: Mistura de arroz e carne. Em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	1.500	15,95	23.925,00
33	SAL REFINADO: Especificação: extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme; na cor branca, não devendo está úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor característico (salino); Iodo; iodo por quilograma de produto, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	250	1,10	275,00
34	SARDINHA em lata preparada com pescado fresco, em latas abre fácil de 125g gramas, limpo, eviscerado, cozido, lmersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	UND	2.500	4,45	11.125,00
35	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU: Suco de fruta concentrado; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, lavas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de procedimento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente. Devidamente rotulado, observadas as normas. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UND	3.500	3,23	11.305,00
36	TEMPERO COMPLETO: Produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em poles plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	POTE	450	6,20	2.790,00
37	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, isento de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500ml e bem lacrados com tampa inviolável, hematicamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	600	2,10	1.260,00
VALOR TOTAL					299.607,50

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/01/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:9251655  
6349

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Data: 2024.01.27  
15:29:03 -03'00'

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 299.607,50** (Duzentos e noventa e nove mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

ORGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0036 2023 – Funcionamento da Alimentação Escolar

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1552– Recursos PNAE

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O pagamento será realizado através de Ordem Bancária à CONTRATADA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do bem/serviço, à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.1.2. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.1.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.1.4. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.1.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.1.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.1.7. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO Assinado eletronicamente  
CARDOSO digital por PEDRO  
ARAÚJO:92 IVO CARDOSO  
516556349 ARAÚJO:92 25 165561  
49 Data: 2024.01.27  
15:28:51 - 0300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



**5.1.8.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**6.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**6.5.** Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**6.6.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**6.7.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**6.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**

- 8.1. Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (art. 69, da Lei n.º 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- 8.2. Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 80% (oitenta por cento), a contar da data de entrega.

**9. CLAÚSULA NONA - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.**

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidades das Secretarias Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias Municipais das 08h00min às 13h00min. O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respectiva Autorização. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente nas Secretarias Municipais e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93:

9.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.7.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.7.1.2. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.7.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.7.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

9.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

9.9. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



**10. CLAÚSULA DECIMA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o produto de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.1.2. Garantir a qualidade do produto comercializado, na forma da legislação específica;

11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;

11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento do gás de cozinha, como única e exclusiva empregadora;

11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2.1. A Contratante se obriga a:

11.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

11.2.3. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.4. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.5. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;

11.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAÚJO.92516556  
349

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAÚJO.92516556349  
Dados: 2024.01.27  
15:28:08 -0700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



11.2.8. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

12.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.3. Apresentar documentação falsa;

12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.6. Não mantiver a proposta;

12.7. Cometer fraude fiscal;

12.8. Comportar-se de modo inidôneo;

12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**12.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**12.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Altamira do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:9251  
6556349  
Arquivado em formato digital por ELTON RO CARLOS  
ARAUJO:92516556349  
Data: 2024.01.22  
15:27:42 - 0700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



**14.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

- 16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
- 16.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Vitorino Freire/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Altamira do Maranhão – MA, 22 de janeiro de 2024

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 – Altamira do Maranhão/MA

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAÚJO:92516  
556349

Assinado de forma  
digital por PEDRO IVO  
CARDOSO  
Dados: 2024.01.22  
15:27:17 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Educação  
CONTRATANTE

PEDRO IVO CARDOSO  
Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.01.22  
15:26:40 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
CNPJ nº 16.634.005/0001-06  
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 06.077.966/0001-03**



**ORDEM DE SERVIÇO**

**À Empresa**

P. I. C. ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.634.005/0001-06, sediada na Avenida Beta, 15, Quadra K15-A, Bela Vista, Parque Athenas, São Luis – MA

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente autorizo o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal do município de Altamira do Maranhão-MA, do Processo Administrativo nº 0080/2023, Pregão Eletrônico nº 010/2023, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

Altamira do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2024

ERDONALDO SOUSA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

PEDRO IVO CARDOSO Assinado de forma digital por  
ARAUJO:9251655634 PEDRO IVO CARDOSO  
9 ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.01.22 15:26:07 -03'00'

P. I. C. ARAUJO EIRELI.  
CNPJ nº 16.634.005/0001-06

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.829,85 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E -  
PC DA MATRIZ, 01 CENTRO Altamira do Maranhão-MA

**NF-e**  
Nº. 000.001.255  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.255  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0012 5510 0001 2412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230013063240 - 04/05/2023 17:40:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E**

CNPJ / CPF

06.077.966/0001-03

DATA DA EMISSÃO

04/05/2023

ENDEREÇO

**PC DA MATRIZ, 01**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

65310-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/05/2023

MUNICÍPIO

**Altamira do Maranhão**

UF

**MA**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:02:01

PAGAMENTO

Forma

**Dinheiro**

Valor

**RS 40.829,85**

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS/PASEP	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.829,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.829,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	200,0000	5,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ACÚCAR REFINADO COR BRANCA 1KG	17019900	0/400	5102	KG	200,0000	4,6900	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357499	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG	10063021	0/102	5102	KG	200,0000	4,0300	806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0/400	5102	PCT	200,0000	5,2000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	BISCOITO INTEGRAL DOCE 400G	19053100	0/400	5102	PCT	25,0000	5,0500	126,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18844	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G	19053100	0/500	5102	PCT	25,0000	5,2000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978100005882	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19059020	0/500	5102	PCT	200,0000	4,8000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	CARNE BOVINA MOÍDA, LIMPA E INTEGRADA	02102000	0/400	5102	KG	200,0000	15,5000	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000000012017251	COLORIFICO EM PÓ	21039021	0/102	5102	KG	50,0000	8,9000	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9781000014864	COXA E SOBRECORA	02071100	0/400	5102	KG	50,0000	10,9000	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES CONCENTRADO	20021000	0/102	5102	SACHE	200,0000	2,8500	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134597	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	0/102	5102	KG	200,0000	8,1600	1.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06104936	FILE DE PEITO DE FRANGO	02071400	0/102	5102	KG	100,0000	17,3700	1.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO	11022000	0/400	5102	UND	200,0000	1,9000	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00382	LEITE ZERO LACTOSE, EM PÓ 400G	04012010	0/102	5102	PCT	25,0000	23,0600	576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00606	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - COTA PRINCIPAL	04022110	0/102	5102	PCT	200,0000	7,2000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00606	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - COTA RESERVADA	04022110	0/102	5102	PCT	100,0000	7,2000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	MACARRAO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 500G	19053100	0/102	5102	PCT	50,0000	7,2800	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	19021900	0/400	5102	PCT	900,0000	4,9400	4.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494761	MARGARINA 250G	15171000	0/102	5102	UND	200,0000	3,4800	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C/ COCO	19030000	0/400	5102	KG	200,0000	18,8000	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389530	MILHO BRANCO PARA MINGAU	11042300	0/400	5102	UND	200,0000	5,7500	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751	MILHO DE PIPOCA 500G	10059090	0/102	5102	PCT	200,0000	2,9000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	400,0000	7,9900	3.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34633	PÃO TIPO HOT DOG	19059090	0/500	5102	UND	400,0000	0,9000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	02071400	0/400	5102	KG	100,0000	15,9000	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nº 046/2023. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA -MA. DADOS BANCÁRIO 01, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06, DADOS BANCÁRIO 02, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com . Valor Aprox. Tributos R\$ 12.364,46, 5.520,03 Federal, 6.844,42 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.255  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0012 5510 0001 2412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230013063240 - 04/05/2023 17:40:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
64748	PIMENTA DO REINO 100G	21039021	0/102	5102	KG	100,0000	9,5000	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	POLPAS DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU	13021999	0/102	5102	KG	200,0000	7,5000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	RISOTO CARNE OU FRANGO	10063019	0/102	5102	KG	200,0000	15,9500	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61347	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	0/102	5102	KG	50,0000	1,1000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	SARDINHA AO ÓLEO 125G	16041310	0/400	5102	UND	200,0000	4,4500	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML	20098990	0/102	5102	UND	200,0000	3,2300	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	TEMPERO COMPLETO	21039021	0/400	5102	POTE	50,0000	6,2000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1134589	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0/102	5102	UND	191,0000	2,1000	401,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº

1332

  
 Rubric

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.001.258  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0012 5810 0001 2449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230014428943 - 16/05/2023 15:01:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E**

CNPJ / CPF

06.077.966/0001-03

DATA DA EMISSÃO

16/05/2023

ENDEREÇO

**PC DA MATRIZ, 01**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**65310-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Altamira do Maranhão**

UF

FONE / FAX

**MA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Fis. n° 1333

*Assil*  
RHBring

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 39.999,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.999,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COPS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.999,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	200,0000	5,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	ACÚCAR REFINADO COR BRANCA 1KG	17019900	0/400	5102	KG	200,0000	4,6900	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
357499	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG	10063021	0/102	5102	KG	200,0000	4,0300	806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0/400	5102	PCT	200,0000	5,2000	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
185	BISCOITO INTEGRAL DOCE 400G	19053100	0/400	5102	PCT	25,0000	5,0500	126,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18844	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G	19053100	0/500	5102	PCT	25,0000	5,2000	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
978100005882	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19059020	0/500	5102	PCT	200,0000	4,8000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
205	CARNE BOVINA MOÍDA, LIMPA E INTEGRADA	02102000	0/400	5102	KG	200,0000	15,5000	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000000012017251	COLORIFICO EM PÓ	21039021	0/102	5102	KG	50,0000	8,9000	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9781000014864	COXA E SOBRECOPA	02071100	0/400	5102	KG	50,0000	10,9000	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
152	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES CONCENTRADO	20021000	0/102	5102	SACHE	200,0000	2,8500	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
134597	FEIJÃO CARIOCA 1KG	07133399	0/102	5102	KG	140,0000	8,1600	1.142,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06104936	FILE DE PEITO DE FRANGO	02071400	0/102	5102	KG	100,0000	17,3700	1.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	FLOCÃO DE MILHO	11022000	0/800	5102	UND	150,0000	1,9000	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00382	LEITE ZERO LACTOSE, EM PÓ 400G	04012010	0/102	5102	PCT	24,0000	23,0600	553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00606	LEITE EM PO INTEGRAL 200G - COTA PRINCIPAL	04022110	0/102	5102	PCT	200,0000	7,2000	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00606	LEITE EM PO INTEGRAL 200G - COTA RESERVADA	04022110	0/102	5102	PCT	100,0000	7,2000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
141	MACARRÃO INTEGRAL SEM GLUTEN E SEM LACTOSE 500G	19053100	0/102	5102	PCT	50,0000	7,2800	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
208	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	19021900	0/400	5102	PCT	900,0000	4,9400	4.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	200,0000	3,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
494761	MARGARINA 250G	15171000	0/102	5102	UND	200,0000	3,4800	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C/ COCO	19030000	0/400	5102	KG	200,0000	18,8000	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
389530	MILHO BRANCO PARA MINGAU	11042300	0/400	5102	UND	200,0000	5,7500	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4751	MILHO DE PIPOCA 500G	10059090	0/102	5102	PCT	200,0000	2,9000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	400,0000	7,9900	3.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34633	PÃO TIPO HOT DOG	19059090	0/500	5102	UND	400,0000	0,9000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
229	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	02071400	0/400	5102	KG	100,0000	15,9000	1.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nº 058/2023. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202370/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0080/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA -MA. DADOS BANCÁRIO 01. BANCO: BRASIL, AGÊNCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06, DADOS BANCÁRIO 02. BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com. Valor Aprox. Tributos R\$ 12.105,20, 5.409,01 Federal, 6.696,19 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 33EAB0  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.258  
Série 001  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2123 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0012 5810 0001 2449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230014428943 - 16/05/2023 15:01:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
64748	PIMENTA DO REINO 100G	21039021	0/102	5102	KG	100,0000	9,5000	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	POLPAS DE ACEROLA, GOLABA OU CAJU	13021999	0/102	5102	KG	200,0000	7,5000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023	RISOTO CARNE OU FRANGO	10063019	0/102	5102	KG	200,0000	15,9500	3.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61347	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	0/102	5102	KG	40,0000	1,1000	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	SARDINHA AO ÓLEO 125G	16041310	0/400	5102	UND	200,0000	4,4500	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML	20098990	0/102	5102	UND	170,0000	3,2300	549,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	TEMPERÓ COMPLETO	21039021	0/400	5102	POTE	40,0000	6,2000	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1134589	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0/102	5102	UND	166,0000	2,1000	348,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº 1334

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMIÇÃO: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49.999,70 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E -  
PC DA MATRIZ, 01 CENTRO Altamira do Maranhão-MA

NF-e

Nº. 000.001.292  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.292  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0012 9210 0001 2789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230018015977 - 15/06/2023 17:19:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E

CNPJ / CPF

06.077.966/0001-03

DATA DA EMISSÃO

15/06/2023

ENDEREÇO

PC DA MATRIZ, 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65310-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Altamira do Maranhão

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma Dinheiro  
Valor R\$ 49.999,70

Fls. nº

1335

Rubrica

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.999,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.999,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0/400	5102	PCT	254,0000	5,0000	1.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ACÚCAR REFINADO COR BRANCA 1KG	17019900	0/400	5102	KG	255,0000	4,6900	1.195,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357499	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG	10063021	0/102	5102	KG	250,0000	4,0300	1.007,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0/400	5102	PCT	250,0000	5,2000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	BISCOITO INTEGRAL DOCE 400G	19053100	0/400	5102	PCT	33,0000	5,0500	166,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18844	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G	19053100	0/500	5102	PCT	32,0000	5,2000	166,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978100005882	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	19059020	0/500	5102	PCT	250,0000	4,8000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	CARNE BOVINA MOÍDA, LIMPA E INTEGRADA	02102000	0/400	5102	KG	250,0000	15,5000	3.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000012017251	COLORIFICO EM PÓ	21039021	0/102	5102	KG	50,0000	8,9000	445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9781000014864	COXA E SOBRECORA	02071100	0/400	5102	KG	80,0000	10,9000	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES CONCENTRADO	20021000	0/102	5102	SACHE	250,0000	2,8500	712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134597	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	0/102	5102	KG	250,0000	8,1600	2.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06104936	FILE DE PEITO DE FRANGO	02071400	0/102	5102	KG	150,0000	17,3700	2.605,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO	11022000	0/400	5102	UND	250,0000	1,9000	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00382	LEITE ZERO LACTOSE, EM PÓ 400G	04012010	0/102	5102	PCT	30,0000	23,0600	691,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00606	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - COTA PRINCIPAL	04022110	0/102	5102	PCT	350,0000	7,2000	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00606	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - COTA RESERVADA	04022110	0/102	5102	PCT	150,0000	7,2000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	MACARRAO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 500G	19053100	0/102	5102	PCT	30,0000	7,2800	218,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	19021900	0/400	5102	PCT	800,0000	4,9400	3.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/400	5102	PCT	300,0000	3,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494761	MARGARINA 250G	15171000	0/102	5102	UND	250,0000	3,4800	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C/ COCO	19030000	0/400	5102	KG	240,0000	18,8000	4.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389530	MILHO BRANCO PARA MINGAU	11042300	0/400	5102	UND	230,0000	5,7500	1.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751	MILHO DE PIPOCA 500G	10059090	0/102	5102	PCT	240,0000	2,9000	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/400	5102	UND	300,0000	7,9900	2.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34633	PÃO TIPO HOT DOG	19059090	0/500	5102	UND	3.000,0000	0,9000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	02071400	0/400	5102	KG	150,0000	15,9000	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nº 00011/2023. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0080/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA -MA. DADOS BANCÁRIO 01, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06, DADOS BANCÁRIO 02, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosaraujo@gmail.com. Valor Aprox. Tributos R\$ 15.474,15, 6.761,88 Federal, 8.712,27 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.292  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0012 9210 0001 2789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230018015977 - 15/06/2023 17:19:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

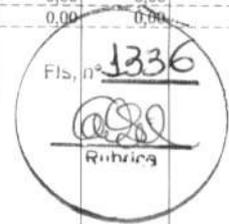
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
64748	PIMENTA DO REINO 100G	21039021	0/102	5102	KG	20,0000	9,5000	190,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
000001	POLPAS DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU	13021999	0/102	5102	KG	250,0000	7,5000	1.875,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1023	RISOTO CARNE OU FRANGO	10063019	0/102	5102	KG	250,0000	15,9500	3.987,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
61347	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	0/102	5102	KG	50,0000	1,1000	55,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
196	SARDINHA AO ÓLEO 125G	16041310	0/400	5102	UND	250,0000	4,4500	1.112,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
255	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML	20098990	0/102	5102	UND	250,0000	3,2300	807,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
197	TEMPERO COMPLETO	21039021	0/400	5102	POTE	30,0000	6,2000	186,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1134589	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0/102	5102	UND	100,0000	2,1000	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.001.329  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0013 2910 0001 3152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023272377 - 31/07/2023 11:05:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E**

CNPJ / CPF

06.077.966/0001-03

DATA DA EMISSÃO

31/07/2023

ENDEREÇO

**PC DA MATRIZ, 01**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**65310-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/07/2023

MUNICÍPIO

**Altamira do Maranhão**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

31/07/2023

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 52.621,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
41.881,12	7.445,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.621,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.445,86	0,00	52.621,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
204	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18061000	0/00	5102	PCT	500,0000	5,0000	2.500,00	0,00	2.500,00	500,00		20,00	
4	ACÚCAR REFINADO COR BRANCA 1KG	17019900	0/00	5102	KG	350,0000	4,6900	1.641,50	0,00	1.641,50	328,30		20,00	
357499	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG	10063021	0/00	5102	KG	250,0000	4,0300	1.007,50	0,00	671,70	67,17		10,00	
185	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	19053100	0/00	5102	PCT	400,0000	5,2000	2.080,00	0,00	2.080,00	416,00		20,00	
185	BISCOITO INTEGRAL DOCE 400G	19053100	0/00	5102	PCT	20,0000	5,0500	101,00	0,00	101,00	20,20		20,00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 400G	19059020	0/00	5102	PCT	200,0000	4,8000	960,00	0,00	960,00	192,00		20,00	
112698	CARNE BOVINA MOÍDA, LIMPA E INTEGRADA	02023000	0/60	5102	KG	300,0000	15,5000	4.650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
90000000012017251	COLORIFICO EM PÓ 500G	21039021	0/00	5102	KG	40,0000	8,9000	356,00	0,00	237,35	47,47		20,00	
9781000014864	COXA E SOBRECORA	02071100	0/00	5102	KG	500,0000	10,9000	5.450,00	0,00	5.450,00	1.090,00		20,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES CONCENTRADO	20021000	0/00	5102	SACHE	300,0000	2,8500	855,00	0,00	855,00	171,00		20,00	
4597	FEIJOA CARIOCA 1KG	07133399	0/00	5102	KG	50,0000	8,1600	408,00	0,00	272,01	27,20		10,00	
06104936	FILE DE PEITO DE FRANGO	02071400	0/00	5102	KG	300,0000	17,3700	5.211,00	0,00	5.211,00	1.042,20		20,00	
10	FLOCÃO DE MILHO	11022000	0/00	5102	UND	80,0000	1,9000	152,00	0,00	152,00	30,40		20,00	
00382	LEITE ZERO LACTOSE, EM PÓ 400G	04012010	0/00	5102	PCT	30,0000	23,0600	691,80	0,00	691,80	138,36		20,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - COTA PRINCIPAL	04022110	0/00	5102	PCT	300,0000	7,2000	2.160,00	0,00	2.160,00	216,00		10,00	
00606	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - COTA RESERVADA	04022110	0/00	5102	PCT	350,0000	7,2000	2.520,00	0,00	2.520,00	252,00		10,00	
66640187	MACARRAO INTEGRAL SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 500G	19021100	0/00	5102	PCT	10,0000	7,2800	72,80	0,00	72,80	7,28		10,00	
208	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	19021900	0/00	5102	PCT	191,0000	4,9400	943,54	0,00	943,54	94,35		10,00	
66640187	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021100	0/00	5102	PCT	53,0000	3,0000	159,00	0,00	159,00	15,90		10,00	
189	MARGARINA 250G	15171000	0/00	5102	UND	50,0000	3,4800	174,00	0,00	174,00	17,40		10,00	
389530	MILHO BRANCO PARA MINGAU	11042300	0/00	5102	UND	200,0000	5,7500	1.150,00	0,00	1.150,00	230,00		20,00	
190	MILHO DE PIPOCA 500G	10059090	0/00	5102	PCT	200,0000	2,9000	580,00	0,00	580,00	116,00		20,00	
15	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO	19030000	0/00	5102	KG	200,0000	18,8000	3.760,00	0,00	3.760,00	752,00		20,00	
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/00	5102	UND	100,0000	7,9900	799,00	0,00	799,00	79,90		10,00	
34633	PAO TIPO HOT DOG	19059090	0/60	5102	UND	5.000,0000	0,9000	4.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
229	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	02071400	0/00	5102	KG	50,0000	15,9000	795,00	0,00	795,00	159,00		20,00	
64748	PIMENTA DO REINO 100G	21039021	0/00	5102	KG	20,0000	9,5000	190,00	0,00	190,00	38,00		20,00	
000001	POLPA DE ACEROLA, GOIABA OU CAJU	13021999	0/00	5102	KG	200,0000	7,5000	1.500,00	0,00	1.500,00	300,00		20,00	
98	RISOTO DE CARNE OU FRANGO	19049000	0/00	5102	KG	150,0000	15,9500	2.392,50	0,00	1.595,08	319,02		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO Nº 00024/2023. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0080/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA -MA. DADOS BANCÁRIO 01. BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06. DADOS BANCÁRIO 02. BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com. Valor Aprox. Tributos R\$ 15.797,51, 7.061,05 Federal, 8.736,46 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.329  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2123 0716 6340 0500 0106 5500 1000 0013 2910 0001 3152

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023272377 - 31/07/2023 11:05:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
61347	SAL REFINADO IODADO 1KG	25010020	0/00	5102	KG	268,0000	1,1000	294,80	0,00	196,54	19,65		10,00	
196	SARDINHA AO ÓLEO 125G	16041310	0/00	5102	UND	300,0000	4,4500	1.335,00	0,00	1.335,00	133,50		10,00	
21415	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML	20098990	0/00	5102	UND	360,0000	3,2300	1.162,80	0,00	1.162,80	232,56		20,00	
197	TEMPERO COMPLETO	21039021	0/00	5102	POTE	300,0000	6,2000	1.860,00	0,00	1.860,00	372,00		20,00	
1134589	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	0/00	5102	UND	50,0000	2,1000	105,00	0,00	105,00	21,00		20,00	
18844	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G	19053100	0/60	5102	PCT	20,0000	5,2000	104,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Fis. nº 1338  
  
 RUIRINA

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSION: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 35.101,87 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E -  
PC DA MATRIZ, 01 CENTRO Altamira do Maranhão-MA

NF-e

Nº. 000.001.395  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.395  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 1016 6340 0500 0106 5500 1000 0013 9510 0001 3813

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230031739539 - 10/10/2023 11:23:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - SECRETARIA DE EDUCACAO E**

CNPJ / CPF

06.077.966/0001-03

DATA DA EMISSÃO

10/10/2023

ENDEREÇO

**PC DA MATRIZ, 01**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**65310-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Altamira do Maranhão**

UF

FONE / FAX

**MA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

**Dinheiro**

Valor

**RS 35.101,87**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.101,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.101,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
204	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18061000	0/102	5102	PCT	300,0000	5,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357499	ARROZ BRANCO POLIDO 1KG	10063021	0/102	5102	KG	360,0000	4,0300	1.450,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350 A 400G	19053100	0/102	5102	PCT	550,0000	5,2000	2.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER 350 A 400G	19059020	0/102	5102	PCT	650,0000	4,8000	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00152	EXTRATO DE TOMATE 300G	20021000	0/102	5102	SACHE	189,0000	2,8500	538,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134597	FEIJAO CARIOCA 1KG	07133399	0/102	5102	KG	177,0000	8,1600	1.444,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	FLOCÃO DE MILHO	11022000	0/102	5102	UND	1.303,0000	1,9000	2.475,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00606	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0/102	5102	PCT	1.500,0000	7,2000	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0/102	5102	PCT	60,0000	3,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	MARGARINA 250G	15171000	0/102	5102	UND	120,0000	3,4800	417,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	15079011	0/102	5102	UND	40,0000	7,9900	319,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	02071400	0/102	5102	KG	300,0000	15,9000	4.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101033	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU 500ML	21069010	0/102	5102	UND	240,0000	3,2300	775,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	SARDINHA AO ÓLEO 125G	16041310	0/102	5102	UND	1.000,0000	4,4500	4.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRAS Nº 0158/2023. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202370/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA -MA. DADOS BANCÁRIO 01, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06, DADOS BANCÁRIO 02, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com. Valor Aprox. Tributos R\$ 9.895,29, 4.721,20 Federal, 5.174,08 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS  
CNPJ: 10.432.389/0001-06



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93 e seguintes, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº **16.634.005/0001-06**, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Bairro: Parque Athenas, CEP: 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de **OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE**, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento; e é atual fornecedor **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde Pública e do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Pedreiras/MA** e a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, CNPJ nº **16.634.005/0001-06**, é habitual fornecedora, já forneceu até a presente data do atestado, as quantidades abaixo, durante o ano de 2021, tendo como o Contrato Administrativo N°**20210344/2021**, celebrado através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.432.389/0001-06**, com sede na Av. Rio Branco, 924 Pedreiras/MA e Contrato Administrativo N°**20210362/2021**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.432.389/0001-06**, com sede na Avenida Rio Branco, 924 Pedreiras/MA, ambos contratos de origem do Processo Administrativo nº **1304001/2021**, Pregão Presencial nº **019/2021**, Ata de Registro de Preços nº **20210333**, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCILIO LIRA XIMENES**, portador do CPF sob nº **813.006.623-87**, residente e domiciliado a Travessa Frederico Bulhão, N°6, Residencial Mearim Park, Pedreiras/MA, entre os dias 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, ou seja, de **JULHO/2021** a **DEZEMBRO/2021**, entregando no almoxarifado Central localizado na Avenida Zeca Branco, nº 134, Mutirão, Pedreiras/MA, CEP: **65.725-000**, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT.
3	Achocolatado apresentação em pó 1kg	Pct	150
12	Arroz integral (kg)	Kg	480
13	Arroz parbolizado tipo 1. Características: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	Kg	470
14	Aveia em flocos 170g - aveia, apresentação flocos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau.	Cx	150
17	Banana in natura, espécie prata	Dz	173



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS  
CNPJ: 10.432.389/0001-06



19	Batata inglesa nova: lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	188
27	Cenoura, características técnicas: classe média, tipo especial, pesando entre 70 a 140 gramas a unidade. Composição das raízes de 12 a 17cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	183
30	Chuchu de 1ª qualidade limpa, tenra, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação	Kg	85
34	Creme de leite 200g-embalagem tipo caixa de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, ingredientes, leite desnatado, leite em pó, espessante celulose microcristalina, carragena, estabilizante citrato de sódio	Cx	50
35	Ervilha verde em conserva de lata 200g	Lt	75
36	Extrato alimentício, a base de tomates maduros, selecionados e isento de fermentação lata de 350 gramas	Sache	370
38	Farinha de mandioca amarela, ligeiramente torrada tipo 1, isenta de insetos e matérias estranhas pct 1 kg	Kg	30
39	Farinha de mandioca características: grupo de farinha seca, extrafina, classe branca. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1kg. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Kg	20
52	Flocos de milho açucarado características: flocos de milho açucarado. Ingredientes: canjica de milho, açúcar, sal, extrato de malte, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, ácido fólico, ferro, zinco. Contem glúten. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, contendo 1kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 4 meses.	Pct	460
57	Laranja in natura espécie pera	Kg	138
63	Limão galego de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização	Kg	33



Fls. nº

1349

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS  
CNPJ: 10.432.389/0001-06

67	Maçã fuji de 1ª qualidade, grupo rajada, classe de 70 a 80 mm, tipo 02. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	145
69	Macarrão miúdo para sopa (argola, argolinha, ave maria, conchinha) características: macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Und	800
91	Pimentão verde médio possui comprimento maior ou igual a 10cm e menor que 15cm. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Kg	47
112	Leite em pó integral 400 gr/ características: leite integral, lecitina (emulsificante) e instantâneo, vitamina a e vitamina d, não contém glutem, embalagem intacta contendo 400gr de peso líquido. Fabricação: máximo 60, validade mínima de 10 meses na data de entrega	Und	501
115	Peito de frango sem osso, características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com até 2kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	Kg	490
119	Arroz branco orgânico, beneficiado, classe longo fino tipo 1 pct de 1 kg	Kg	886

Pedreiras/MA, 28 de Janeiro de 2022.

3º OFÍCIO

MARCILIO LIRA XIMENES  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº813.006.623-87  
saude@pedreiras.ma.gov.br

SERVENTIA DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS/MA

RECONHECIMENTO Nº 003074

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)MARCILIO LIRA  
XIMENES  
Pedreiras/MA, 01 de fevereiro de 2022.



Em test. da verdade.

Sidiel Santos Silva - Escrevente Autorizado  
Selos: RECFIR030569V548722YFKJRR032 Confira os dados do ato  
em: selo.tjma.jus.br. - Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15  
FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Sidiel Santos Silva

Escrevente Autorizado



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP: 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo conforme contrato, após a solicitação da Ordem de Fornecimento e forneceu gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA, este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, forneceu os itens nas quantidades abaixo descritas, referente ao CONTRATO Nº 067/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. PROCESSO Nº 030/2023 entre o período de 17/03/2023 a 31/12/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. FORNECIDA
16	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01kg.	KG	3.676
17	Cebola – "in natura". Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firmes e bem desenvolvidos e sem murchamento. Embalagem de saco de 01kg	KG	2.336
19	Café – Torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pure. Embalagem de 500 gr	PCT	50
20	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	PCT	2.720
22	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	UND	2.520
26	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo	PCT	6.846
27	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 g.	PCT	3.249
28	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	FRD	660
29	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g	PCT	11.900
30	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	LITRO	94
32	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxica resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo de 03 meses da data da entrega.	KG	1.490
33	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	PCT	10.900

35	Milho Verde - em conserva, em latas de 200g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	LATA	35
36	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	PCT	700
38	Oleo de soja - Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem de 900ml	UND	2.250
39	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	1.530
40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	1.430
41	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	KG	1.580
42	Sal - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg.	KG	160
43	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. peso líquido drenado 84 g.	UND	1.100
44	Sardinha ao molho de tomate - Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	UND	1.100
45	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. . Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	UND	2.212
49	TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos. 01 Kg	KG	1.647

BOM JARDIM, 18 DE MARÇO DE 2024

Josema Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
Portal de Transparência

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**

RG nº 037450442009-5 / CPF nº 852.100.483-4

Secretaria Municipal de Educação

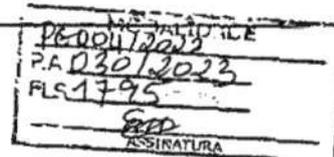


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO CARDOSO  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:9 ARAUJO:92516556349  
251655634 Dados: 2024.02.20 11:56:50 -03'00'  
9

CONTRATO Nº 033/2024



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.  
PROCESSO Nº 030/2023.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CONTRATADA: P.I.C.ARAUJO LTDA.



**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA P.I.C.ARAUJO LTDA, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, Secretaria Municipal de Educação, Portaria 002/2021 – GB, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P.I.C.ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.634.005/0001-06, com sede na Av. Beta, Qdr-K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, São Luis/MA, neste ato representada pelo (a) Sr (a). PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 518964965/SESP/MA e CPF nº 925.165.563-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

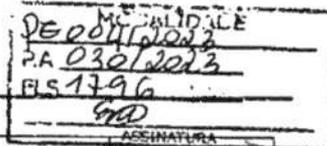
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR	TOTAL
16	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01kg.	Marca: CONGRAN Fabricante: Congran - Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. Cnpj nº 21.483.359/0011-09	KG	900	R\$ 16,50	R\$ 14.850,00
20	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou	Marca: DONA CLARA Fabricante:	PCT	2000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO CARDOSO  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:9 ARAUJO:92516556349  
2516556349  
9 Dados: 2024.02.20 11:57:05 -03'00'



	farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Três Corações Alimentos S/A. Cnpj nº 63.310.411/0026-51					
22	Extrato de tomate - Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	Marca: BONARE Fabricante: Goiás Verde Alimentos Ltda Cnpj nº 24.866.741/0001-18	UND	3000	R\$ 2,70		R\$ 8.100,00
26	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo	Marca: SERTÃO Fabricante: Vanda Benicio Coelho Eireli Cnpj nº 33.439.504/0001-61	PCT	3000	R\$ 2,10		R\$ 6.300,00
27	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 g. Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes	Marca: URBANO Fabricante: Urbano Agroindustrial Ltda CNPJ nº 84.432.111/0001-67	PCT	2000	R\$ 2,78		R\$ 5.560,00
28	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirófosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	Marca: DONA BENTA Fabricante: M Dias Branco S.A. Ind. E Comerc. de Alimentos Cnpj nº 07.206.816/0042-93	FARDO	50	R\$ 7,60		R\$ 380,00
29	Leite em Pó - Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g	Marca: BETANIA Fabricante: Betania Lacteos S/A Cnpj nº 10.483.444/0027-18	PCT	5000	R\$ 7,60		R\$ 38.000,00
30	Leite Zero Lactose UHT - Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisfosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	Marca: BETANIA Fabricante: Betania Lacteos S/A Cnpj nº 10.483.444/0027-18	LITRO	30	R\$ 9,20		R\$ 276,00
32	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta	Marca: PURO SABOR Fabricante: Puro Sabor Industria e Comercio de Alimentos Ltda.	KG	700	R\$ 9,45		R\$ 6.615,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO Assinado de forma  
CARDOSO digital por PEDRO  
ARAUJO:9 IVO CARDOSO  
251655634 ARAUJO:92516556  
349  
Dados: 2024.02.20  
11:57:17 -03'00'

MC VALIDACE  
P.A. 030/2023  
MS. 1797  
ASSINATURA

	de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo de 03 meses da data da entrega.	Cnpj nº 10.808.054/0001-31					
33	Macarrão - tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Marca: PURISSIMA Fabricante: S.L Alimentos S.A Cnpj nº 30.647.870/0001-18	PCT	4500	R\$ 3,60	R\$ 16.200,00	
36	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: NATURAL Fabricante: Natural Comércio Atacadista de Alimentos Cnpj nº 06.349.421/0001-09	PCT	1540	R\$ 3,44	R\$ 5.297,60	
38	Oleo de soja - Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem de 900ml	Marca: VITALIV Fabricante: ADM do Brasil Ltda Cnpj nº 02.003.402/0009-22	UND	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00	
39	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimentícios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	4570	R\$ 14,00	R\$ 63.980,00	
40	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimentícios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74 Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	4570	R\$ 14,00	R\$ 63.980,00	

Fis. nº 1347  
RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.02.20 11:57:30 -03'00'

RECIBO Nº 001/2024  
PA 0301/2023  
PLA 1798  
ASSINATURA

	Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.					
41	Polpa de Fruta - Selecionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA	KG	4570	R\$ 14,00	R\$ 63.980,00
42	Sal - Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg.	Marca: VENEZA Fabricante: Veneza Alimentos Ltda Cnpj nº 26911014000150	KG	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
43	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. peso líquido drenado 84 g.	Marca: PALMEIRA Fabricante: Palmeira Costa Marine Cnpj nº 31.687.429/0002-03	UND	1000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
44	Sardinha ao molho de tomate - Produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	Marca: PALMEIRA Fabricante: Palmeira Costa Marine Cnpj nº 31.687.429/0002-03	UND	1000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00
45	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: JANDAIA Fabricante: Jandaia Industria Ltda Cnpj nº 73.461.717/0001-04	UND	2500	R\$ 2,80	R\$ 7.000
49	TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação	Marca: IGARASHIH Fabricante: Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda Cnpj nº 83.144.733/0006-31 Página 3 de 4	KG	900	R\$ 7,60	R\$ 6.840,00

Fis. nº 1348



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.02.20 11:57:43 -03'00'

ME: 02/10/2024  
PA: 03012023  
PLS: 179.9  
ASSINATURA

culinária em geral. qualidade os mesmos. 01 Kg Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de								
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 348.518,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Fis. nº 1349  
  
RUI NERY

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

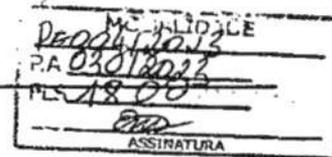
4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 348.518,60 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

**CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

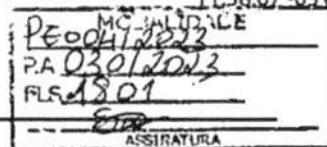
**DO FORNECIMENTO:**



- 6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;
- 6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.
- 6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo



**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**



7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.



#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

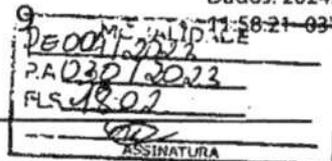
8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO Assinado de  
CARDOSO forma digital por  
PEDRO IVO  
ARAUJO:9 CARDOSO  
ARAUJO:9251655  
251655634 6349  
Dados: 2024.02.20



8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco do Brasil Agência nº: 0566-5 e conta nº: 1663-2.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores: a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556  
516556349  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556  
Dados: 2024.02.20 11:58:35 -03'00'

VALIDADE	1353
PA 030/2023	
FLS 1803	
ASSINATURA	

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- advertência;
- multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b".

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- subcontratação total do objeto deste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.02.20 11:58:51-03'00"

PE0041023	VALIDADE
P.A.030.12213	
FLS. 1804	
ASSINATURA	

- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

Fis. nº 1354  
Rubrica

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da

Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "n" e "o" do subitem 11.1.1.e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Ficha : 514  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

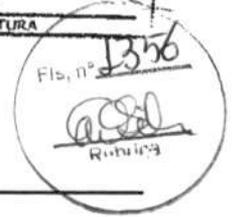
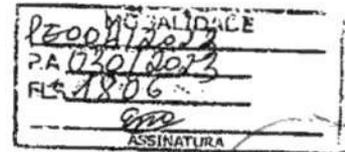
Ficha : 515  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

*Joselma Lilian Cunha Ferreira*  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 227/2024/GAB/PMBJ

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Bom Jardim/MA, 20 de fevereiro de 2024.

**PEDRO IVO CARDOSO**  
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.02.20 11:59:29 -03'00'

**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
P.I.C.ARAUJO LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_



RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.810,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - AV JOSE PEDRO, SN CENTRO Bom Jardim-MA

NF-e

Nº. 000.001.482  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.482  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0316 6340 0500 0106 5500 1000 0014 8210 0001 4680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240007310968 - 04/03/2024 16:29:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE BOM JARDIM**

CNPJ / CPF

06.229.975/0001-72

DATA DA EMISSÃO

04/03/2024

ENDEREÇO

**AV JOSE PEDRO, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**65380-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Bom Jardim**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**122179234**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

**Dinheiro**

Valor

**RS 43.810,00**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PRODUTOS
41.830,00	9.202,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.810,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.202,60	0,00	43.810,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11022	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADA KG	02071400	0/00	5102	KG	300,00	16,50	4.950,00	0,00	2.970,00	653,40		22,00	
206	COLORAU EM PÓ 100G	09109900	0/00	5102	PCT	500,00	1,20	600,00	0,00	600,00	132,00		22,00	
00152	EXTRATO DE TOMATE, EM CONSERVA 190G	20021000	0/00	5102	UND	1.000,00	2,70	2.700,00	0,00	2.700,00	594,00		22,00	
192	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES 500G	11022000	0/00	5102	PCT	800,00	2,10	1.680,00	0,00	1.680,00	369,60		22,00	
00779	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0/00	5102	PCT	1.500,00	7,60	11.400,00	0,00	11.400,00	2.508,00		22,00	
1130153	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1 500G	11042300	0/00	5102	PCT	500,00	3,44	1.720,00	0,00	1.720,00	378,40		22,00	
000001	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	13021999	0/00	5102	KG	400,00	14,00	5.600,00	0,00	5.600,00	1.232,00		22,00	
000009	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	13021999	0/00	5102	KG	400,00	14,00	5.600,00	0,00	5.600,00	1.232,00		22,00	
0004	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	13021999	0/00	5102	KG	400,00	14,00	5.600,00	0,00	5.600,00	1.232,00		22,00	
255	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 500ML	20098990	0/00	5102	UND	600,00	2,80	1.680,00	0,00	1.680,00	369,60		22,00	
62	TOMATE	07020000	0/00	5102	KG	300,00	7,60	2.280,00	0,00	2.280,00	501,60		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 21022024.0302023, CONTRATO Nº033/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2023. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/MA, DADOS BANCÁRIO 01, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06, DADOS BANCÁRIO 02, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com. Valor Aprox. Tributos R\$ 13.346,45, 5.892,45 Federal, 7.454,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79

RESERVADO AO FISCO

## Ordem de fornecimento N° 21022024.0302023

PREGÃO ELETRÔNICO	004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	030/2023
CONTRATO	033/2024
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO	P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ	16.634.005/0001-06
ENDEREÇO	BAIRRO PARQUE ATHENAS, RUA AVENIDA BETA, NÚMERO 15, SAO LUIS
TELEFONE	
E-MAIL	
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

1. A presente Ordem de fornecimento n° 21022024.0302023 tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA..

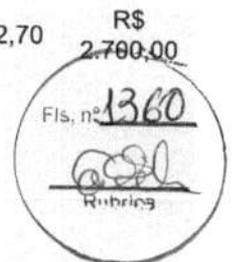
1.1. As especificações do item deverão atender as exigências mínimas contidas no processo administrativo n°030/2023, contrato n° 033/2024 e Termo de Referência/Projeto Básico.

2. Prazo máximo de início da execução: 15 dias.

3. Detalhamento do solicitado:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01kg.	Marca: CONGRAN Fabricante: Congran - Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. Cnpj n° 21.483.359/0011-09	KG	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
2	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Marca: DONA CLARA Fabricante: Três Corações Alimentos S/A. Cnpj n° 63.310.411/0026-51	PCT	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
3	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	Marca: BONARE Fabricante: Goiás Verde Alimentos Ltda Cnpj nº 24.866.741/0001-18	UND	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
4	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo	Marca: SERTÃO Fabricante: Vanda Benicio Coelho Eireli Cnpj nº 33.439.504/0001-61	PCT	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
5	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g	Marca: BETANIA Fabricante: Betania Lacteos S/A Cnpj nº 10.483.444/0027-18	PCT	1500	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
6	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem pelúcias, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: NATURAL Fabricante: Natural Comércio Atacadista de Alimentos Cnpj nº 06.349.421/0001-09	PCT	500	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
7	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimentícios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
8	Polpa de Fruta - Seleccionada, isentade contaminação. Produtomanipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimentícios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74 Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	400	R\$14,00	R\$ 5.600,00
9	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA	KG	400	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
10	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. . Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: JANDAIA Fabricante: Jandaia Industria Ltda Cnpj nº 73.461.717/0001-04	UND	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
11	TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. qualidade os mesmos. 01 Kg Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de	Marca: IGARASHIH Fabricante: Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda Cnpj nº 83.144.733/0006-31 Página 3 de 4	KG	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
------	-----------	-------	---------	------------	----------------------	------------------

**Valor Total**

R\$  
43.810,00



4. Local da prestação dos serviços: Bom Jardim.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento de Bom Jardim.

6. Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato identificado neste instrumento, bem como o termo de referência/projeto básico e a proposta de preços/projeto de venda do processo administrativo acima mencionado.

**Termo de Ciência**

1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).

2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.

3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se-ão a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta via e-mail (o e-mail institucional da contratada deve ser informado) ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, Bom Jardim, 21/02/2024.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
 Dados: 2024.02.21 17:17:58 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
 P. I. C. ARAUJO LTDA  
 CNPJ: 16.634.005/0001-06

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 56.025,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - AV JOSE PEDRO, SN CENTRO Bom Jardim-MA

NF-e

Nº. 000.001.502  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.502  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0416 6340 0500 0106 5500 1000 0015 0210 0001 4882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240010756724 - 02/04/2024 11:40:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE BOM JARDIM**

CNPJ / CPF

06.229.975/0001-72

DATA DA EMISSÃO

02/04/2024

ENDEREÇO

**AV JOSE PEDRO, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**65380-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Bom Jardim**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**122179234**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

**Dinheiro**

Valor

**RS 56.025,00**

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
48.837,55	10.744,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.025,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.744,26	0,00	56.025,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11022	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADA, SEM TEMPERO KG	02071400	0/00	5102	KG	500,00	16,50	8.250,00	0,00	4.950,00	1.089,00		22,00	
206	COLORAU EM PÓ 100G	09109900	0/00	5102	PCT	500,00	1,20	600,00	0,00	600,00	132,00		22,00	
8	EXTRATO DE TOMATE, EM CONSERVA 190G	21039021	0/00	5102	UND	1.000,00	2,70	2.700,00	0,00	2.700,00	594,00		22,00	
210	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES 500G	11041900	0/00	5102	PCT	800,00	2,10	1.680,00	0,00	1.680,00	369,60		22,00	
000000000000400108	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0/00	5102	PCT	500,00	7,60	3.800,00	0,00	2.533,46	557,36		22,00	
6308	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	0/00	5102	KG	300,00	9,45	2.835,00	0,00	1.890,09	415,82		22,00	
141	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	PCT	1.600,00	3,60	5.760,00	0,00	5.760,00	1.267,20		22,00	
0013032	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1	11042300	0/20	5102	PCT	500,00	3,44	1.720,00	0,00	1.032,00	227,04		22,00	
00461	OLEO DE SOJA REFINADO DE PRIMEIRA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	200,00	9,80	1.960,00	0,00	1.960,00	431,20		22,00	
000001	POLPA DE ACEROLA	13021999	0/00	5102	KG	600,00	14,00	8.400,00	0,00	8.400,00	1.848,00		22,00	
000009	POLPA DE CAJU	13021999	0/00	5102	KG	600,00	14,00	8.400,00	0,00	8.400,00	1.848,00		22,00	
000004	POLPA DE GOIABA	13021999	0/00	5102	KG	600,00	14,00	8.400,00	0,00	8.400,00	1.848,00		22,00	
874	TOMATE	07020000	0/00	5102	KG	200,00	7,60	1.520,00	0,00	532,00	117,04		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 15032024.0302023, CONTRATO Nº033/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2023. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/MA, DADOS BANCÁRIO 01, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06, DADOS BANCÁRIO 02, BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1413, OPERAÇÃO: 003, CONTA CORRENTE: 3388-2, PIX: picardosoaraujo@gmail.com. Valor Aprox. Tributos R\$ 17.880,86, 7.535,36 Federal, 10.345,50 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79

RESERVADO AO FISCO

## Ordem de fornecimento Nº 15032024.0302023

PREGÃO ELETRÔNICO	004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	030/2023
CONTRATO	033/2024
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO	P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ	16.634.005/0001-06
ENDEREÇO	BAIRRO PARQUE ATHENAS, RUA AVENIDA BETA, NÚMERO 15, SAO LUIS
TELEFONE	
E-MAIL	
REPRESENTANTE LEGAL	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

1. A presente Ordem de fornecimento nº 15032024.0302023 tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA..

1.1. As especificações do item deverão atender as exigências mínimas contidas no processo administrativo nº030/2023, contrato nº 033/2024 e Termo de Referência/Projeto Básico.

2. Prazo máximo de início da execução: 15 dias.

3. Detalhamento do solicitado:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01kg.	Marca: CONGRAN Fabricante: Congran - Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. Cnpj nº 21.483.359/0011-09	KG	500	R\$ 16,50	R\$ 8.250,00
2	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Marca: DONA CLARA Fabricante: Três Corações Alimentos S/A. Cnpj nº 63.310.411/0026-51	PCT	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	Marca: BONARE Fabricante: Goiás Verde Alimentos Ltda Cnpj nº 24.866.741/0001-18	UND	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
4	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo	Marca: SERTÃO Fabricante: Vanda Benicio Coelho Eireli Cnpj nº 33.439.504/0001-61	PCT	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
5	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g	Marca: BETANIA Fabricante: Betania Lacteos S/A Cnpj nº 10.483.444/0027-18	PCT	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
6	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo de 03 meses da data da entrega.	Marca: PURO SABOR Fabricante: Puro Sabor Industria e Comercio de Alimentos Ltda. Cnpj nº 10.808.054/0001-31	KG	300	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
7	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Marca: PURISSIMA Fabricante: S.L Alimentos S.A Cnpj nº 30.647.870/0001-18	PCT	1600	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00
8	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: NATURAL Fabricante: Natural Comércio Atacadista de Alimentos Cnpj nº 06.349.421/0001-09	PCT	500	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00

Fis. nº 1365  
RUBRICA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
9	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem de 900ml	Marca: VITALIV Fabricante: ADM do Brasil Ltda. Cnpj nº 02.003.402/0009-22	UND	200	R\$ 9,80	1.960,00
10	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimenticios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
11	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimenticios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74 Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00

Fib. nº 1366  
  
 R\$ 1.960,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
12	Polpa de Fruta - Seleccionada, isentade contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. Embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA	KG	600	R\$14,00	R\$ 8.400,00
13	TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. qualidade os mesmos. 01 Kg Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de	Marca: IGARASHIH Fabricante: Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda Cnpj nº 83.144.733/0006-31 Página 3 de 4	KG	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
<b>Valor Total</b>						R\$ 56.025,00



4. Local da prestação dos serviços: Bom Jardim.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento de Bom Jardim.

6. Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato identificado neste instrumento, bem como o termo de referência/projeto básico e a proposta de preços/projeto de venda do processo administrativo acima mencionado.



**Termo de Ciência**

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).
- 2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
- 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se-ão a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta via e-mail (o e-mail institucional da contratada deve ser informado) ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, Bom Jardim, 15/03/2024.

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:92516556  
349

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.03.15  
17:21:48 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO P. I. C. ARAUJO LTDA CNPJ: 16.634.005/0001-06
----------------------------------	--

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 53.820,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - AV JOSE PEDRO, SN CENTRO Bom Jardim-MA

NF-e

Nº. 000.001.533  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.533  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0416 6340 0500 0106 5500 1000 0015 3310 0001 5192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**421240014004683 - 29/04/2024 08:39:11**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE BOM JARDIM**

CNPJ / CPF

06.229.975/0001-72

DATA DA EMISSÃO

29/04/2024

ENDEREÇO

**AV JOSE PEDRO, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

65380-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Bom Jardim**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122179234

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

Fis. nº 1369

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 53.820,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
46.066,44	10.134,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.134,61	0,00	53.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11022	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADA, SEM TEMPERO KG	02071400	0/00	5102	KG	100,00	16,50	1.650,00	0,00	990,00	217,80		22,00	
206	COLORAU EM PÓ 100G	09109900	0/00	5102	PCT	500,00	1,20	600,00	0,00	600,00	132,00		22,00	
8	EXTRATO DE TOMATE, EM CONSERVA 190G	21039021	0/00	5102	UND	1.000,00	2,70	2.700,00	0,00	2.700,00	594,00		22,00	
210	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES 500G	11041900	0/00	5102	PCT	1.000,00	2,10	2.100,00	0,00	2.100,00	462,00		22,00	
00000000000400108	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0/00	5102	PCT	1.500,00	7,60	11.400,00	0,00	7.600,38	1.672,08		22,00	
6308	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	0/00	5102	KG	200,00	9,45	1.890,00	0,00	1.260,06	277,21		22,00	
141	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	PCT	1.600,00	3,60	5.760,00	0,00	5.760,00	1.267,20		22,00	
0013032	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1	11042300	0/20	5102	PCT	500,00	3,44	1.720,00	0,00	1.032,00	227,04		22,00	
00461	OLEO DE SOJA REFINADO DE PRIMEIRA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	200,00	9,80	1.960,00	0,00	1.960,00	431,20		22,00	
000001	POLPA DE ACEROLA	13021999	0/00	5102	KG	500,00	14,00	7.000,00	0,00	7.000,00	1.540,00		22,00	
000009	POLPA DE CAJU	13021999	0/00	5102	KG	500,00	14,00	7.000,00	0,00	7.000,00	1.540,00		22,00	
000004	POLPA DE GOIABA	13021999	0/00	5102	KG	500,00	14,00	7.000,00	0,00	7.000,00	1.540,00		22,00	
874	TOMATE	07020000	0/00	5102	KG	400,00	7,60	3.040,00	0,00	1.064,00	234,08		22,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 18042024.0302023.CONTRATO Nº033/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM/MA, DADOS BANCÁRIO 01, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R\$ 16.477,79, 7.238,79 Federal, 9.239,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79

RESERVADO AO FISCO

## Ordem de fornecimento N° 18042024.0302023

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	004/2023
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	030/2023
<b>CONTRATO</b>	033/2024
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CONTRATADO</b>	P. I. C. ARAUJO LTDA
<b>CNPJ</b>	16.634.005/0001-06
<b>ENDEREÇO</b>	BAIRRO PARQUE ATHENAS, RUA AVENIDA BETA, NÚMERO 15, SAO LUIS
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

1. A presente Ordem de fornecimento nº 18042024.0302023 tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA..

1.1. As especificações do item deverão atender as exigências mínimas contidas no processo administrativo nº030/2023, contrato nº 033/2024 e Termo de Referência/Projeto Básico.

2. Prazo máximo de início da execução: 15 dias.

3. Detalhamento do solicitado:

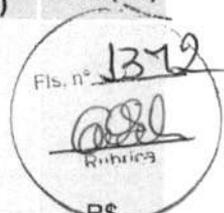
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Carne de frango tipo peito congelada, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Não deve apresentar sinal de descongelamento. Embalagem plástica atóxica, com peso de 01kg.	Marca: CONGRAN Fabricante: Congran - Cooperativa dos Granjeiros do Oeste de Minas Ltda. Cnpj nº 21.483.359/0011-09	KG	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
2	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Marca: DONA CLARA Fabricante: Três Corações Alimentos S/A. Cnpj nº 63.310.411/0026-51	PCT	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
3	Extrato de tomate – Em conserva, embalagem isenta de ferrugem e amassados quando for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g.	Marca: BONARE Fabricante: Goiás Verde Alimentos Ltda Cnpj nº 24.866.741/0001-18	UND	1000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00

Fis. nº 1371

~~R\$ Valor Total(R\$)~~

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
4	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo	Marca: SERTÃO Fabricante: Vanda Benicio Coelho Eireli Cnpj nº33.439.504/0001-61	PCT	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
5	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g	Marca: BETANIA Fabricante: Betania Lacteos S/A Cnpj nº10.483.444/0027-18	PCT	1500	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
6	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g. Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo de 03 meses da data da entrega.	Marca: PURO SABOR Fabricante: Puro Sabor Industria e Comercio de Alimentos Ltda. Cnpj nº 10.808.054/0001-31	KG	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
7	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Marca: PURISSIMA Fabricante: S.L Alimentos S.A Cnpj nº 30.647.870/0001-18	PCT	1600	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00
8	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: NATURAL Fabricante: Natural Comércio Atacadista de Alimentos Cnpj nº 06.349.421/0001-09	PCT	500	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
9	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem de 900ml	Marca: VITALIV Fabricante: ADM do Brasil Ltda. Cnj nº 02.003.402/0009-22	UND	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
10	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimenticios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
11	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por centode água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimentícios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74 Cnpj nº02.211.986/0001-74	KG	500	R\$14,00	R\$ 7.000,00
12	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA	KG	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
13	TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões, aparado, lavado, inteiro, não amassada, com cor e odor característicos aplicação culinária em geral. qualidade os mesmos. 01 Kg Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de	Marca: IGARASHIH Fabricante: Lavoura e Pecuária Igarashi Ltda Cnpj nº 83.144.733/0006-31 Página 3 de 4	KG	400	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
<b>Valor Total</b>						R\$ 53.820,00

Fls. nº 1372  
  
 Rubrica

4. Local da prestação dos serviços: Bom Jardim.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento de Bom Jardim.

6. Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato identificado neste instrumento, bem como o termo de referência/projeto básico e a proposta de preços/projeto de venda do processo administrativo acima mencionado.



**Termo de Ciência**

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).
- 2) Declaro estar ciente das obrigações contraidas, principalmente quanto ao prazo máximo para execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
- 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se-ão a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta via e-mail (o e-mail institucional da contratada deve ser informado) ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Bom Jardim, 18/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO P. I. C. ARAUJO LTDA CNPJ: 16.634.005/0001-06
----------------------------------	--

PEDRO IVO  
 CARDOSO  
 ARAUJO:9251  
 6556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO  
 ARAUJO:92516556349  
 Dados: 2024.04.18 17:21:07 -03'00'

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
EMISSÃO: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 102.707,60 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - AV JOSE PEDRO, SN CENTRO Bom Jardim-MA

NF-e  
Nº. 000.001.561  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.561  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2124 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0015 6110 0001 5470

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240019055672 - 04/06/2024 15:29:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98239666

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

CNPJ / CPF

06.229.975/0001-72

DATA DA EMISSÃO

04/06/2024

ENDEREÇO

**AV JOSE PEDRO, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

65380-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Bom Jardim**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122179234

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Dinheiro

Valor

R\$ 102.707,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
92.892,00	20.436,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.707,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.436,23	0,00	102.707,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
206	COLORAU EM PÓ 100G	09109900	0/00	5102	PCT	200,00	1,20	240,00	0,00	240,00	52,80			22,00
210	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES 500G	11041900	0/00	5102	PCT	200,00	2,10	420,00	0,00	420,00	92,40			22,00
00000000000400108	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	0/00	5102	PCT	1.500,00	7,60	11.400,00	0,00	7.600,38	1.672,08			22,00
6308	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 500G	15171000	0/00	5102	KG	200,00	9,45	1.890,00	0,00	1.260,06	277,21			22,00
141	MACARRAO TIPO ESPAGUETE 500G	19053100	0/00	5102	PCT	1.300,00	3,60	4.680,00	0,00	4.680,00	1.029,60			22,00
0013032	MILHO PARA MUNGUNZÁ, TIPO 1	11042300	0/20	5102	PCT	40,00	3,44	137,60	0,00	82,56	18,16			22,00
00461	OLEO DE SOJA REFINADO DE PRIMEIRA 900ML	15079011	0/00	5102	UND	500,00	9,80	4.900,00	0,00	4.900,00	1.078,00			22,00
000001	POLPA DE ACEROLA	13021999	0/00	5102	KG	1.500,00	14,00	21.000,00	0,00	21.000,00	4.620,00			22,00
0009	POLPA DE CAJU	13021999	0/00	5102	KG	1.500,00	14,00	21.000,00	0,00	21.000,00	4.620,00			22,00
0004	POLPA DE GOIABA	13021999	0/00	5102	KG	1.499,00	14,00	20.986,00	0,00	20.986,00	4.616,92			22,00
202546	SAL REFINADO IODADO	25010020	0/00	5102	KG	100,00	32,00	3.200,00	0,00	2.133,44	469,36			22,00
182310	SARDINHA EM OLEO 125G	16041310	0/00	5102	UND	1.000,00	4,78	4.780,00	0,00	3.186,83	701,10			22,00
182320	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 125G	16041310	0/00	5102	UND	1.000,00	4,78	4.780,00	0,00	3.186,83	701,10			22,00
0094001	SUCO DE CAJU CONCENTRADO 500ML	21069030	0/00	5102	UND	500,00	2,80	1.400,00	0,00	1.400,00	308,00			22,00
01026	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	11041900	0/20	5102	PCT	500,00	2,78	1.390,00	0,00	631,89	139,02			22,00
1026845	FARINHA TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	11010010	0/60	5102	FD	30,00	7,60	228,00	0,00	0,00	0,00			0,00
00000000000401530	LEITE UHT SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE 1L	04012010	0/00	5102	LITRO	30,00	9,20	276,00	0,00	184,01	40,48			22,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA FISCAL REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 24052024.0302023.CONTRATO Nº033/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº030/2023. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 004/2023, REFERENTE A FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA. DADOS BANCÁRIO 01, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06. Valor Aprox. Tributos R\$ 31.053,89, 13.634,97 Federal, 17.418,92 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79

RESERVADO AO FISCO

## Ordem de fornecimento N° 24052024.0302023

<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	004/2023
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	030/2023
<b>CONTRATO</b>	033/2024
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>CONTRATADO</b>	P. I. C. ARAUJO LTDA
<b>CNPJ</b>	16.634.005/0001-06
<b>ENDEREÇO DA CONTRATADA</b>	Bairro PARQUE ATHENAS, Rua AVENIDA BETA, Número 15, SAO LUIS
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	Bom Jardim
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

1. A presente Ordem de fornecimento n° 24052024.0302023 tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA..

1.1. As especificações do item deverão atender as exigências mínimas contidas no processo administrativo n°030/2023, contrato n° 033/2024 e Termo de Referência/Projeto Básico.

2. Prazo máximo de início da execução: 15 dias.

3. Detalhamento do solicitado:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
1	Colorau em pó – Produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pacote de 100g	Marca: DONA CLARA Fabricante: Três Corações Alimentos S/A. Cnpj nº 63.310.411/0026-51	PCT	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
2	Farinha de milho em flocos grandes, amarelos, sem sal, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica em pacote com 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo	Marca: SERTÃO Fabricante: Vanda Benicio Coelho Eireli Cnpj nº 33.439.504/0001-61	PCT	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00

PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
6349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349  
Data: 2024.03.24 17:08:16 -0107

Contrato N°033/2024

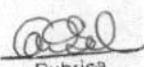
Ordem N° 24052024.0302023

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
3	plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500 g.Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes	Marca: URBANO Fabricante: Urbano Agroindustrial Ltda CNPJ n°. 84.432.111/0001-67	PCT	500	R\$ 2,78	R\$1.390,00
4	Farinha de trigo especial c/fermento - Especificações: A base de: sal, fermento químico, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato. Embalagem plástica de 01 kg com identificação do produto, data validade, conteúdo nutricional. FARDO C/10 KG.	Marca: DONA BENTA Fabricante: M Dias Branco S.A. Ind. E Comerc. de Alimentos Cnpj n° 07.206.816/0042-93	FARDO	30	R\$ 7,60	R\$ 228,00
5	Leite em Pó – Integral, bovino, laminada sem umidade, com mínimo 6,5g de proteína, 0% de gordura trans, gordura saturada de 4 a 5g e sódio até 95mg por porção. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 200g	Marca: BETANIA Fabricante: Betania Lacteos S/A Cnpj n°10.483.444/0027-18	PCT	1500	R\$ 7,60	R\$ 11.400,00
6	Leite Zero Lactose UHT – Leite semidesnatado, enzima de lactase e estabilizantes citrato de sódio, trisofato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem de 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar data da entrega.	Marca: BETANIA Fabricante: Betania Lacteos S/A Cnpj n°10.483.444/0027-18	LITRO	30	R\$ 9,20	R\$ 276,00
7	Margarina vegetal cremosa, com sal, 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Cheiro, sabor e cor peculiares. Isenta de ranço e de bolores. Embalagem de polietileno atóxico resistente. Pote de 500 g.Acondicionados em caixa resistente com 06 kg. Data do prazo de validade de no mínimo de 03 meses da data da entrega.	Marca: PURO SABOR Fabricante: Puro Sabor Industria e Comercio de Alimentos Ltda. Cnpj n° 10.808.054/0001-31	KG	200	R\$ 9,45	R\$ 1.890,00
8	Macarrão – tipo espaguete, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500g	Marca: PURISSIMA Fabricante: S.L Alimentos S.A Cnpj n° 30.647.870/0001-18	PCT	1300	R\$ 3,60	R\$ 4.680,00
9	Milho para mungunzá, tipo 1, cor amarelo e sem películas, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Embalagem plástica. Pacotes de 500 g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: NATURAL Fabricante: Natural Comércio Atacadista de Alimentos Cnpj n° 06.349.421/0001-09	PCT	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60
10	Oleo de soja – Refinado de primeira qualidade, 100% natural, extrato refinado, limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem de 900ml	Marca: VITALIV Fabricante: ADM do Brasil Ltda. Cnj n° 02.003.402/0009-22	UND	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00

Fis. n° 1376  
Rubring

PEDRO IVO Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556 ARAUJO:92349  
516556349 Data: 2024.05.24 17:08:03 -03'00'

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
11	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10(dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Acerola. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimentícios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	1500	R\$14,00	R\$ 21.000,00
12	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Caju. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA Fabricante: Acerolima Produtos Alimentícios Eireli Cnpj nº 02.211.986/0001-74 Cnpj nº 02.211.986/0001-74	KG	1500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
13	Polpa de Fruta - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Sabor Goiaba. A embalagem de 01 kg, deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	Marca: ACEROLIMA	KG	1499	R\$ 14,00	R\$ 20.986,00
14	Sal – Refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Embalagem de 1kg.	Marca: VENEZA Fabricante: Veneza Alimentos Ltda Cnpj nº 26911014000150	KG	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
15	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas. Embalagem em latas de 125 g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. peso líquido drenado 84 g.	Marca: PALMEIRA Fabricante: Palmeira Costa Marine Cnpj nº 31.687.429/0002-03	UND	1000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00

Fis. nº 1377  
  
 Rubrica

PEDRO IVO CARDOSO  
 ARAUJO:92516556349  
 6556349  
 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO  
 ARAUJO:92516556349  
 Data: 2024.05.24 17:07:39 -03'00'

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
16	Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas integras, evisceradas, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	Marca: PALMEIRA Fabricante: Palmeira Costa Marine Cnpj nº 31.687.429/0002-03	UND	1000	R\$ 4,78	R\$4.780,00
17	Suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado. Embalagem garrafa de plástico pet transparente com 500 ml. . Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.	Marca: JANDAIA Fabricante: Jandaia Industria Ltda Cnpj nº 73.461.717/0001-04	UND	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
<b>Valor Total</b>						R\$ 102.707,60

4. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento de Bom Jardim.

5. Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato identificado neste instrumento, bem como o termo de referência/projeto básico e a proposta de preços/projeto de venda do processo administrativo acima mencionado.

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
16556349

Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2024.05.24 17:09:27 -0300



**Termo de Ciência**

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).
- 2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
- 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se-ão a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta via e-mail (o e-mail institucional da contratada deve ser informado) ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Bom Jardim, 24/05/2024.

PEDRO IVO CARDOSO Assinado de forma digital por  
ARAUJO:9251655634 PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
9 Dados: 2024.05.24 17:07:14  
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
P. I. C. ARAUJO LTDA  
CNPJ: 16.634.005/0001-06





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 46596206  
Emitido em: 10/02/2025  
Válida até: 12/03/2025

**INTERESSADO:** PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
**CNPJ/CPF:** 925.165.563-49



### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 46610655  
Emitido em: 10/02/2025  
Válida até: 12/03/2025

INTERESSADO: P I C ARAUJO LTDA  
CNPJ/CPF: 16.634.005/0001-06

### NADA CONSTA



#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90\*\*\*\*\*74  
Razão Social: P. I. C. ARAUJO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

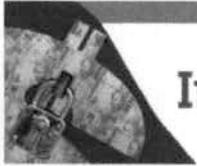
## Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90\*\*\*\*\*74  
Razão Social: P. I. C. ARAUJO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**



Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



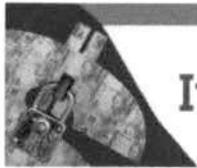
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/02/2025 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.634.005/0001-06.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.234C.F1F0.A116 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (04/02/2025 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 925.165.563-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A2.2315.42F9.4061 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

CPF/CNPJ: **925.165.563-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:27:45 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H7FP040225122745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CPF/CNPJ: **16.634.005/0001-06**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:27:07 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7DG5040225122707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**

CPF: **925.165.563-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:29:58 do dia 04/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **BX8Q040225122958**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, AV. BETA, Nº 15 A, QUADRA - K, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO: PARQUE ATHENAS, CIDADE: SÃO LUIS/MA, CEP: 65072120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, **DECLARA QUE TEM OS PRESENTES CONTRATOS FIRMADOS, DURANTE O ANO DE 2025;**

ITEM	PREFEITURA	CONTRATANTE	VALOR	DATA
1	DOM PEDRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 06.074.712/0001-31	R\$ 228.719,00	22/01/2025
2	DOM PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 11.415.535/0001-40	R\$ 48.778,25	15/01/2025
3	MATOS DO NORTE	PREFEITURA MUNICIPAL MATOS DO NORTE, CNPJ 01.612.831/0001-87	R\$ 42.292,25	16/01/2025
4	ITAPECURU MIRIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 06.079.445/0001-95	R\$ 574.839,58	21/01/2025
5	MORROS	SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E DESENV, CNPJ 05.489.935/0001-05	R\$ 4.827,40	08/01/2025
TOTAL DE CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O ANO DE 2025			R\$ 899.456,48	

E QUE 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR TOTAL DOS CONTRATOS FIRMADOS (R\$899.456,48 / 12 = R\$74.954,71), COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DESTE PREGÃO, NÃO É SUPERIOR AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO LICITANTE QUE É DE R\$356.588,17, CONFORME INFORMADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA

SÃO LUÍS/MA, 04 DE ABRIL DE 2025

PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:9251655634  
9

Assinado de forma digital por  
PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04 17:18:13 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Quadra K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/21/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO DESTE CERTAME LICITATÓRIO.

SÃO LUÍS/MA, 04 DE ABRIL DE 2025.

PEDRO IVO CARDOSO Assinado de forma digital por  
ARAUJO:9251655634 PEDRO IVO CARDOSO  
9 ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04 17:18:59 -03'00'

---

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA **P I C ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, Nº 15A, QDR-K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA**, CEP 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA** QUE O LOCAL E INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO O ORGÃO LICITANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

### PONTOS DE REFERÊNCIA

**LOCALIZAÇÃO: AV BETA, Nº 15A, QUADRA-K, JARDIM BELA VISTA**  
**BAIRRO: PARQUE ATHENAS**      **CIDADE: SÃO LUIS/MA**      **CEP: 65.072-120**  
**LATERAL ESQUERDA: CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA AV. BETA**  
**LATERAL DIREITA: CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA 02 JARDIM BELA VISTA**  
**LOCALIZADA NA ESQUINA COM A RUA 2 DO JARDIM BELA VISTA COM A AV. BETA**  
**FRENTE: CASA RESIDENCIAL DE BAIRRO**  
**COORDENADAS (GEORREFERENCIAMENTO): -2.504198100881234, -44.24344813558215**

SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.

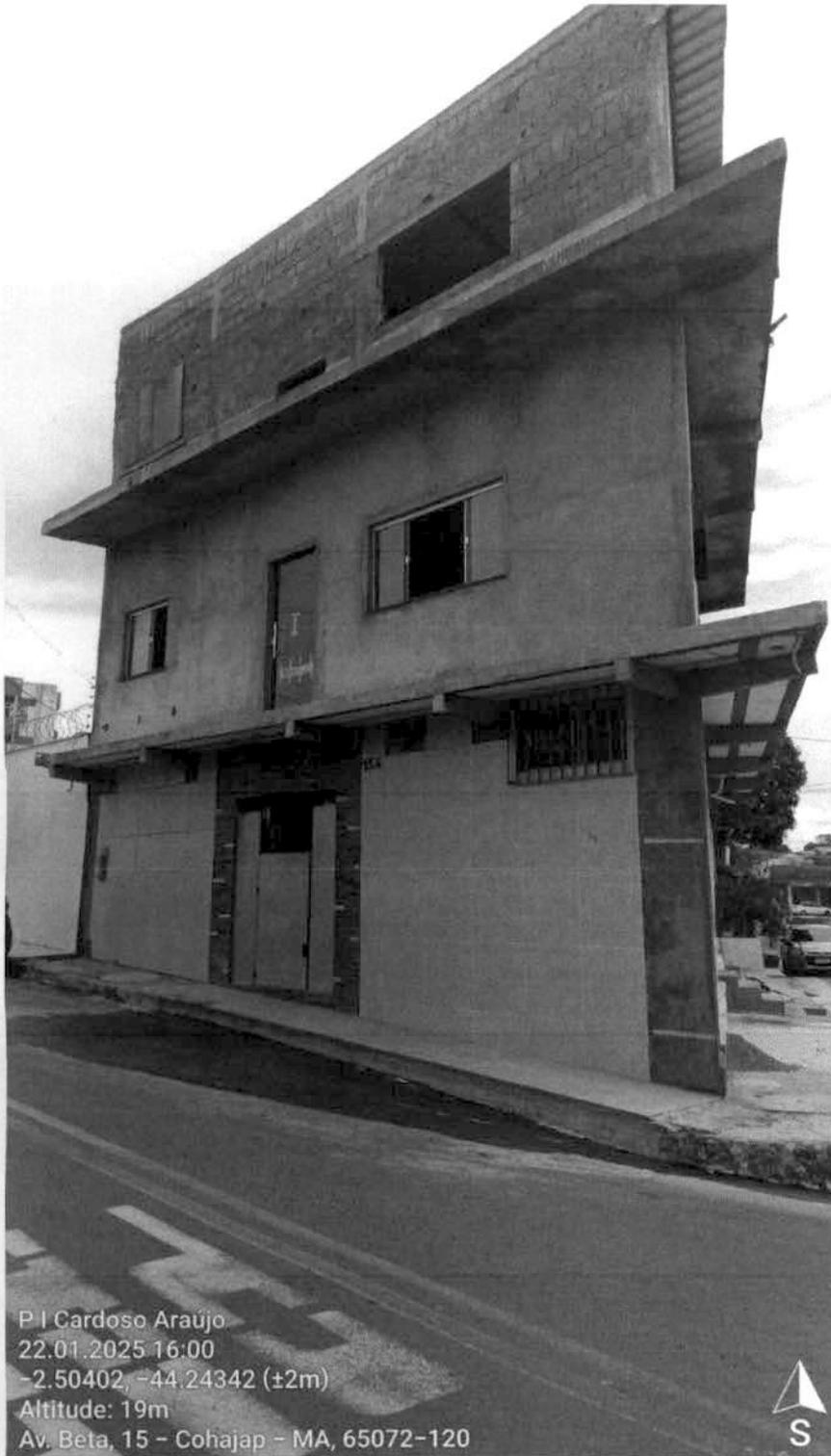
PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:9251655634  
9

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04 17:19:51  
-03'00'

**P I C ARAUJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

### **P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)

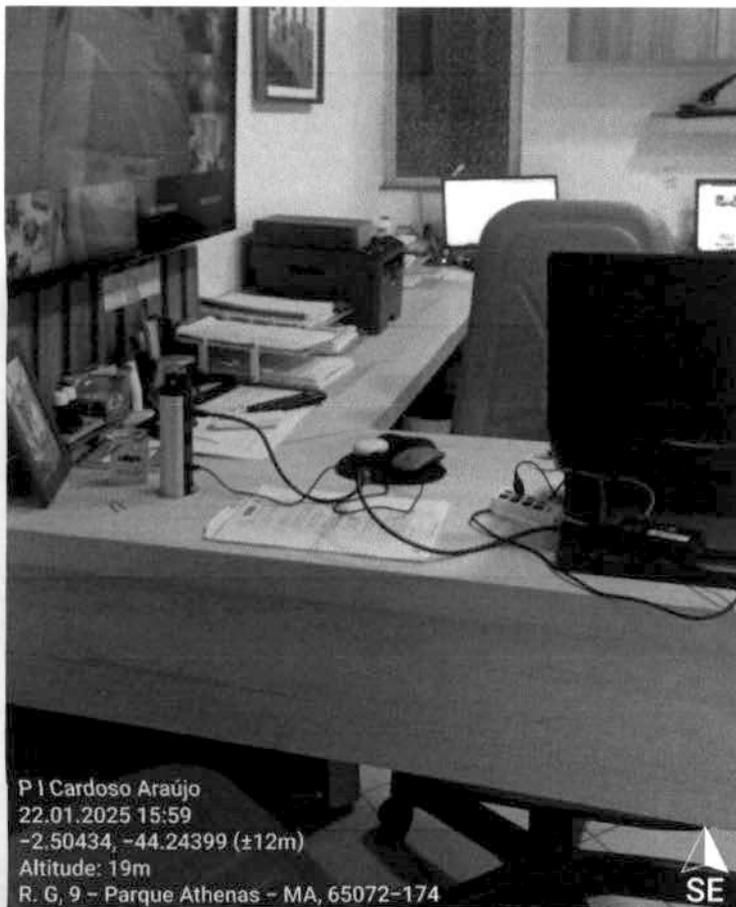


P I Cardoso Araujo  
22.01.2025 16:00  
-2.50402, -44.24342 (±2m)  
Altitude: 19m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120

---

### **P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P | Cardoso Araujo  
22.01.2025 15:59  
-2.50434, -44.24399 (±12m)  
Altitude: 19m  
R. G. 9 - Parque Athenas - MA, 65072-174

SE



P | Cardoso Araujo  
22.01.2025 16:08  
-2.50419, -44.24354 (±8m)  
Altitude: 19m  
R. G. 8 - Parque Athenas - MA, 65072-174

---

### P I C ARAUJO LTDA

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P I Cardoso Araújo  
22.01.2025 16:01  
-2.50417, -44.24341 (±3m)  
Altitude: 19m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, N° 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)

Pedro  
Araújo

Fls. n.º 1396  
Rubricado



P I Cardoso Araújo  
06.01.2025 09:00  
-2.50415, -44.24341 (±3m)  
Altitude: 19m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120



**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ n.º: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P I Cardoso Araújo  
06.01.2025 09:00  
-2.50414, -44.2434 (±3m)  
Altitude: 19m  
Av. Beta, 15 – Cohajap – MA, 65072-120

---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
 Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
 Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
 E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P I Cardoso Araújo  
06.01.2025 09:01  
-2.50417, -44.24341 (±3m)  
Altitude: 19m  
Av. Beta, 15 – Cohajap – MA, 65072-120

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



P I Cardoso Araujo  
06.01.2025 09:00  
-2.50418, -44.24343 (±3m)  
Altitude: 19m  
Av. Beta, 15 - Cohajap - MA, 65072-120

---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



---

**P I C A R A U J O L T D A**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024**

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DOS BENS OU PRODUTOS PREVISTOS.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.**

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:925165563  
49

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04  
17:21:01 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO LTDA  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025; PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024**

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DESTE PREGÃO, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTE ÓRGÃO LICITADOR, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

**SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.**

PEDRO IVO CARDOSO Assinado de forma digital por  
PEDRO IVO CARDOSO  
ARAÚJO:92516556349 ARAÚJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04 17:27:56 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO LTDA  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49**

**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA **P I C ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, Nº 15A, QDR-K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA**, CEP 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA** NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.

PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349

Assinado de forma digital por  
PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04 17:21:57  
-03'00'

---

**P I C ARAUJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

### **P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA **P I C ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, Nº 15A, QDR-K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA**, CEP 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA**, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE, EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO ENTE LICITANTE, QUE NELE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SEJA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO OU AUTORIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO.

SÃO LUÍS/MA, 04 DE ABRIL DE 2025.

MARCIO ANTONIO  
SANTIAGO DOS  
SANTOS:46637451304

Assinado de forma digital por  
MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS  
SANTOS:46637451304  
Dados: 2025.04.04 17:36:09 -03'00'

---

**P I C ARAUJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

### **P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120. APRESENTA, A SEGUIR, OS DADOS DE PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49. SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA ASSINATURA DO EVENTUAL CONTRATO:

<b>CARGO:</b> REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
<b>NOME COMPLETO:</b> Pedro Ivo Cardoso Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário
<b>RG:</b> 518964965 <b>EMISSOR:</b> SESP/MA, <b>CPF:</b> 925.165.563-49
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 <b>MUNICÍPIO:</b> São Luís/MA
<b>TELEFONES:</b> (98) 99613-0575 / 99607-9340, <b>EMAIL:</b> pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>Razão Social da Empresa:</b> P. I. C. ARAUJO LTDA
<b>CNPJ:</b> 16.634.005/0001-06, <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 123898781, <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 98239666, <b>SIMPLES NACIONAL:</b> (X) NÃO
<b>ENDEREÇO:</b> AVE BETA, 15 QUADRA K 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, <b>MUNICÍPIO:</b> SÃO LUIS/MA
<b>TELEFONES:</b> (98) 3301-4430, <b>EMAIL:</b> picardosoaraujo@gmail.com
<b>DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO:</b> BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06

Obs.: O endereço comercial e o endereço para correspondência são os mesmos.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAÚJO: 925165563  
49

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAÚJO: 92516556349  
Dados: 2025.04.04  
17:23:06 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

**P. I. C. ARAUJO LTDA**  
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025;  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA**, QUE ATENDE À LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. ACERCA DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN COM VISTAS EM ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:9251655  
6349

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04  
17:38:03 -03'00'

---

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.07.0034/2025

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA**, QUE ATENDE À LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. ACERCA DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN COM VISTAS EM ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.

---

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

### **P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DOS INCISOS III E IV DO ARTIGO 5º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024**

A EMPRESA **P I C ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, Nº 15A, QDR-K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA**, CEP 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA** QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

**SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.**

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:92516556  
349

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04  
17:23:55 -03'00'

---

**P I C ARAUJO LTDA  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DOS INCISOS III E IV DO ARTIGO 5º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024**

A EMPRESA **P I C ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, Nº 15A, QDR-K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA**, CEP 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**. **DECLARA** QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

**SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.**

PEDRO IVO  
CARDOSO  
ARAUJO:92516556  
349

Assinado de forma digital  
por PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04  
17:23:55 -03'00'

---

**P I C ARAUJO LTDA  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024**

A EMPRESA **P I C ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, Nº 15A, QDR-K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA**, CEP 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49**.  
**DECLARA:**

**(X)** QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO.

**SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.**

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556 349	Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349 Dados: 2025.04.04 17:24:45 -03'00'
--	---

**P I C ARAUJO LTDA  
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06  
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO  
RG Nº: 518964965/SESP/MA  
CPF: 925.165.563-49  
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

**P I C ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06, SEDIADA NA AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49:

➤ **DECLARO** QUE O REGIME TRIBUTÁRIO DA EMPRESA/LICITANTE É: (X) LUCRO PRESUMIDO;

➤ **DECLARO** QUE A LICITANTE P I C ARAUJO LTFA POSSUI COMO ÚNICO SÓCIO O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49

➤ **DECLARO**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO. INFORMO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS

CIDADE/ESTADO: SÃO LUIS/MA

CEP.: 65.072-120

PONTO DE REFERÊNCIA: ESQUINA COM A AVENIDA 2 DO JARDIM BELA VISTA

TELEFONE: (98) 3301-4430, (98) 996130575, (98) 99607-9340

E-MAIL: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com)

➤ **DECLARO** QUE O ENQUADRAMENTO DA LICITANTE/EMPRESA É: (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);

➤ **DECLARO** PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

➤ **DECLARO** PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRO O DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

---

### P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.

Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.

Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340

E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



- **DECLARO** PARA OS DEVIDOS FINS QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE QUE TRATA O ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991;
- **DECLARO** PARA OS DEVIDOS FINS QUE SOU RESPONSÁVEL PELAS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS NO SISTEMA;
- **DECLARO** PARA OS DEVIDOS FINS QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ACEITO AS REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO, CONSTANTES NO PROCEDIMENTO.
- **DECLARO** DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

DECLARAMOS, AINDA, ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES QUE LHE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL E NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO

**SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.**

Assinado de forma digital por  
PEDRO IVO CARDOSO  
ARAÚJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04 17:26:03  
-03'00'

---

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
**CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**  
**RG Nº: 518964965/SESP/MA**  
**CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

---

**P. I. C. ARAÚJO LTDA**  
CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0123.001/2024

A EMPRESA **P. I. C. ARAUJO LTDA**, CNPJ Nº **16.634.005/0001-06**, SEDIADA NA **AV. BETA, QUADRA K, Nº 15A, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49** E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CONTABILIDADE O SR. **MARCIO ANTONIO SANTIAGO**, COM ESCRITÓRIO EM CONTABILIDADE NA RUA ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, PINHEIRO MA DOS SANTOS, PORTADOR DO RG1.531.411 – SSP E CPF Nº **466.374.513-04**, TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA, **DECLARAM**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA SER:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE — RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A USUFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

DECLARA, QUE O REGIME TRIBUTÁRIO DA LICITANTE É:  LUCRO PRESUMIDO;

**SÃO LUÍS/MA, 4 DE ABRIL DE 2025.**

PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:9251655634  
9

Assinado de forma digital por  
PEDRO IVO CARDOSO  
ARAUJO:92516556349  
Dados: 2025.04.04 17:33:54 -03'00'

**P. I. C. ARAÚJO LTDA -CNPJ Nº 16.634.005/0001-06**  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO -RG Nº: 518964965/SESP/MA- CPF: 925.165.563-49**  
**EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL**

MARCIO ANTONIO  
SANTIAGO DOS  
SANTOS:46637451304

Assinado de forma digital por  
MARCIO ANTONIO SANTIAGO  
DOS SANTOS:46637451304  
Dados: 2025.04.04 17:35:13  
-03'00'

**MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS**  
**RG1.531.411 – SSP E CPF Nº 466.374.513-04**  
**TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA**

**P. I. C. ARAUJO LTDA**

CNPJ nº: 16.634.005/0001-06; Inscrição Estadual: 12.389.878-1.  
Av. Beta, Qdr K, Nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.  
Telefones: (98) 3301-4430 / 99613-0575 / 99607-9340  
E-mail: [picardosoaraujo@gmail.com](mailto:picardosoaraujo@gmail.com) / [pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br](mailto:pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.634.005/0001-06 DUNS®: 90\*\*\*\*\*74  
Razão Social: P. I. C. ARAUJO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA	06002372000173	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - GENEROS ALIMENTICIOS	09/PP/001/2019	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	14432389000106	-
PREFEITURA MUNICIPAL D E PEDREIRAS	14432389000106	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCANTARA - EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA	11.673.773/0001-03	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI - GENEROS ALIMENTICIOS	2019/0077/2019	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - GENEROS ALIMENTICIOS	CONTRATO 28/2019	-
J. C. MENDES EIRELI - MATERIAL DE PERMANENTE	07.627.532/0001-00	-

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	NESTLE	PACOTE	800	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
32	Polpa de frutas sabores variados, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	POLPA FRUTA	KG	4.000,00	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00

Av. Richarlyns Leonardo, Nº 72  
Bairro: Tuntum de Cima  
Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

**RAMIRO DA SILVA FREITAS:6 1271689375**  
Assinado digitalmente por RAMIRO DA SILVA FREITAS:61271689375  
Data: 2025.04.04 11:55:02-03'00'

36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	800	R\$ 29,05	R\$ 23.240,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	IN NATURA	KG	2.250,00	R\$ 16,18	R\$ 36.405,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 92.349,00</b>

**PROPONENTE**

RAZÃO SOCIAL: R. DA S. FREITAS  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27  
 ENDEREÇO: Av. Richarlys Leonardo, n.º 72, Bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.  
 TELEFONE: (99) 9 9226-8292  
 E-MAIL: ramiro.freitas22@hotmail.com

**REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

Nome: RAMIRO DA SILVA FREITAS  
 CPF: 612.716.893-75  
 RG: 61271689375  
 Nacionalidade: Brasileiro  
 Estado Civil: Solteiro  
 Profissão: Empresário  
 Endereço completo: Avenida Richarlys Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

90 (noventa) dias

Av. Richarlys Leonardo, Nº 72  
 Bairro: Tuntum de Cima  
 Tuntum/MA, CEP: 65.763-000

RAMIRO  
 DA SILVA  
 FREITAS:6  
 1271689375

Assinado digitalmente por  
 RAMIRO DA SILVA  
 FREITAS:6127168  
 9375  
 Data: 2025.04.04  
 11:55:32-03'00"

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Agência: 2743-X  
Conta corrente: 23462-1  
RAMIRO S F – 612.716.893-75

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Tuntum/MA, 04 de abril de 2025.

RAMIRO DA  
SILVA  
FREITAS:612716  
89375

Assinado digitalmente  
por RAMIRO DA SILVA  
FREITAS:61271689375  
Data: 2025.04.04  
11:55:49-03'00'

**R. DA S. FREITAS**  
CNPJ: 27.036.171/0001-27  
**Ramiro da Silva Freitas**  
Representante Legal

**CONTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**R. DA S. FREITAS CNPJ: 27.036.171/0001-27**

**RAMIRO DA SILVA FREITAS**, brasileiro, nascido em 22/04/1994, solteiro, empresário, portador do CPF nº 612.716.893-75 e CNH: 06726044168 DETRAN-MA, residente e domiciliado na Avenida Richarlyns Leonardo, 72, comple. A, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65763-000, Brasil. Titular da empresa **R. DA S. FREITAS**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21801146078, com sede na Rua Grande Oriente, nº 72, Tuntum De Cima, Tuntum - MA, CEP 65.763-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, resolve promover a presente alteração contratual nos seguintes termos:

**CLÁUSULA I – SEDE:** A sede da empresa passa a ser estabelecida no seguinte endereço: Avenida Richarlyns Leonardo, 72, Tuntum De Cima, Tuntum – MA, CEP 65.763-000.

**CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL:**

O Objeto Social passa a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS; ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; ARTIGOS DE ÓPTICA).

**Parágrafo único:** As atividades são:

**Atividade Principal:**

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

**Atividade(s) Secundária(s):**

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**CLÁUSULA III – CONSOLIDAÇÃO:** Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**R. DA S. FREITAS CNPJ: 27.036.171/0001-27**



**CLAUSULA I** – A presente Empresa Individual, **R. DA S. FREITAS**, com sede na AVENIDA Richarlys Leonardo, 72, TUNTUM DE CIMA, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, registrada Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21801146078 e no CNPJ: 27.036.171/0001-27, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA II** – O Objeto Social é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS; ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; ARTIGOS DE ÓPTICA).

**Parágrafo único: As atividades são:**

**Atividade Principal:**

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

**Atividade(s) Secundária(s):**

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



**CLAUSULA III** - O capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA IV** - O titular, RAMIRO DA SILVA FREITAS, possui poderes exclusivos para representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins do objeto social, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA V** - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA VI** - Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tuntum - MA, 07 de março de 2025

\_\_\_\_\_  
RAMIRO DA SILVA FREITAS  
Empresário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 15:24 SOB Nº 20250308665.  
PROTOCOLO: 250308665 DE 13/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504359445. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.  
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.  
R. DA S. FREITAS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que R. DA S. FREITAS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC2500185640	
NIRE 21801146078 CNPJ 27.036.171/0001-27		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida RICHARLYS LEONARDO, Nº 72, xxxxx, TUNTUM DE CIMA - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20250308665	13/03/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20250308665	13/03/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20250332000	13/03/2025	BALANÇO
351	MX00426350	15/01/2024	DESENQUADRAMENTO DE MEI
223	20230854141	28/06/2023	BALANÇO
002	20220843708	06/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220843708	06/07/2022	RERRATIFICAÇÃO
223	20220823308	01/07/2022	BALANÇO
002	20220810893	30/06/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200205102	13/03/2020	BALANÇO
223	20190039159	30/01/2019	BALANÇO
002	20190036168	25/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00024320	31/12/2018	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME25435105	13/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24755312	26/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24762215	26/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24755312	26/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24762215	26/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801146078	06/02/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801146078	06/02/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2025, às 09:05:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMEDQKGH.



MAC2500185640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> R. DA S. FREITAS <b>NIRE :</b> 21801146078 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			<b>Protocolo:</b> MAC2500185726
<b>NIRE (Sede)</b> 21801146078	<b>CNPJ</b> 27.036.171/0001-27	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 06/02/2017	<b>Início de Atividade</b> 06/02/2017
<b>Endereço Completo</b> Avenida RICHARLYS LEONARDO, Nº 72, TUNTUM DE CIMA-Tuntum/MA- CEP65763-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING PAPEL DE PAREDE E SIMILARES ARTIGOS DE OPTICA).			
<b>Capital</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 13/03/2025	<b>Número</b> 20250308665	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> RAMIRO DA SILVA FREITAS			
<b>Identidade:</b> 467825420120		<b>CPF:</b> 612.716.893-75	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2025, às 09:05:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBMQRIET.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

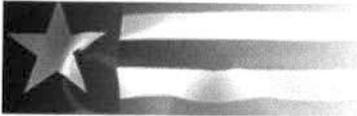


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.036.171/0001-27 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/02/2017
NOME EMPRESARIAL R. DA S. FREITAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV RICHARLYS LEONARDO	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
CEP 65.763-000	BAIRRO/DISTRITO TUNTUM DE CIMA	MUNICÍPIO TUNTUM
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMIRO.FREITAS22@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9226-8292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 15:31:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 27.036.171/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.515469-0  
**Razão Social:** R DA S FREITAS  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA GRANDE ORIENTE  
**Número:** 72 **Complemento:**  
**Bairro:** TUNTUM DE CIMA  
**Município:** TUNTUM **UF:** MA  
**CEP:** 65763000 **DDD:** **Telefone:** 92268292

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM  
**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 05/04/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 05/06/2017 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 13/03/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. DA S. FREITAS  
CNPJ: 27.036.171/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:26 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **DD3F.A25B.DD2B.225F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 052762/25

**Data da**

04/03/2025 15:19:10

**Inscrição Estadual:** 125154690

**CPF/CNPJ:** 27036171000127

**Razão Social:** R DA S FREITAS

**Endereço:** RUA GRANDE ORIENTE, 72 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

**Telefone:** (99)92268292

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 019765/25

**Data da**

04/03/2025 15:29:10

**Inscrição Estadual:** 125154690

**CPF/CNPJ:** 27036171000127

**Razão Social:** R DA S FREITAS

**Endereço:** RUA GRANDE ORIENTE, 72 CEP: 65763000 - TUNTUM DE CIMA

**Telefone:** (99)92268292

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/06/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/03/2025 14:21:21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



14/03/2025 14:57:10  
USUÁRIO LAYSA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 179/2025**  
AUTENTICAÇÃO:LU91c1DRoHZ2



**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. DA S. FREITAS**, devidamente inscrito sob o CNPJ 27.036.171/0001-27, situada à **RUA GRANDE ORIENTE, 72 TUNTUM DE CIMA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 12/06/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 14/03/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro / TUNTUM - MA CEP: 65.763-000



14/03/2025 14:58:08  
USUÁRIO LAYSA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 180/2025**  
AUTENTICAÇÃO: I3uAZMX4AOhx

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R. DA S. FREITAS**, inscrita sob o CNPJ: 27.036.171/0001-27, situada à **RUA GRANDE ORIENTE, 72 TUNTUM DE CIMA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **12/06/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUNTUM-MA, 14/03/2025.

Voltar

Imprimir

Fis. nº

1435

*Rubring*  
Rubring



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.036.171/0001-27  
**Razão Social:** RAMIRO DA SILVA FREITAS  
**Endereço:** RUA GRANDE ORIENTE 72 / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2025 a 23/04/2025

**Certificação Número:** 2025032521584706288402

Informação obtida em 31/03/2025 21:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. DA S. FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Certidão nº: 14902681/2025

Expedição: 13/03/2025, às 14:20:40

Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. DA S. FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.036.171/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fis. nº 1437  
Rúbrica

192.04

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

### Alvará de Vigilância Sanitária 2025

<b>Número do Alvará</b> 75/2025	<b>Data de Emissão</b> 13/03/2025	<b>Autenticação</b> JNGX-KR7I	<b>Data de Validade</b> 31/12/2025
<b>Insc. Municipal</b> 797	<b>CNP</b> 27.036.171/0001-27	<b>Constituição</b> 06/02/2017	<b>Data de Início</b> 06/02/2017
<b>Nome/Razão Social</b> R. DA S. FREITAS			
<b>Denominação Comercial</b> GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA			
<b>Natureza Jurídica</b> EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		<b>Vinculação</b> ENTIDADES EMPRESARIAIS	

#### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**  
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

**Atividades Secundárias**

#### LOCALIZAÇÃO

<b>Logradouro</b> RUA GRANDE ORIENTE	<b>Número</b> 72	
<b>Complemento</b>	<b>Quadra</b>	<b>Bairro</b> TUNTUM DE CIMA
<b>Insc. Imobiliária</b>		

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEG A SÁB                      DOMINGO  
07:30H ÀS 18:30H          08H ÀS 12H

**Informações Adicionais**  
DAM SANITÁRIA 2025



TUNTUM, 13 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



2303-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2025**

Fls. nº 1438  
*[Assinatura]*  
Nº 111/2025

Insc. Municipal  
797-8

CNPJ  
27.036.171/0001-27

Data da Constituição  
06/02/2017

Nome/Razão Social  
R. DA S. FREITAS

Data de Início  
06/02/2017

Denominação Comercial  
GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica  
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
4711302-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

Atividades Secundárias

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
RUA GRANDE ORIENTE  
Complemento

Número  
72

Quadra Bairro  
TUNTUM DE CIMA

Data de Cadastro Validade  
18/11/2024 31/12/2025

Código de Autenticação  
TCY2-Z9ZS

Informações Adicionais

TUNTUM-MA, 14 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

14/03/2025 14:54:24

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DA S. FREITAS, município Tuntum, CNPJ nº 27.036.171/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21801146078.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2017

Ato constitutivo: 21801146078

Tuntum, 01/01/2022

---

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO  
CONTADOR  
CRC/MA 14847

---

RAMIRO DA SILVA FREITAS  
Empresário  
CPF 612.716.893-75

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>06 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.098,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.098,53	
<b>10 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.464,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.464,71	
<b>16 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.366,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.366,18	
<b>20 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2022	2095		R\$ 500,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2022	25	R\$ 500,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.563,24
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.563,24	
<b>25 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 80,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 80,00	
<b>30 de janeiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.830,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.830,89	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 55.719,01
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 55.719,01	
<b>31 de janeiro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 540,56
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 540,56	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 730,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 730,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	1470		R\$ 3.177,07
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	800	R\$ 3.177,07	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 1.875,83
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 1.875,83	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 312,10
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 312,10	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 905,26
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 905,26	

**R DA S FREITAS**  
**RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000**  
**CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0**



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.049,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.049,35	
<b>06 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2022	25	R\$ 105,60	
<b>12 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.748,92
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.748,92	
<b>18 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2022	2095		R\$ 506,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2022	25	R\$ 506,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.098,70
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.098,70	
<b>20 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	800		R\$ 3.177,07
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	25	R\$ 3.177,07	
<b>25 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 80,96
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 80,96	
<b>27 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.098,70
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.098,70	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022	1885		R\$ 1.320,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 56.338,16
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 56.338,16	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022	940	R\$ 1.320,00	
<b>28 de fevereiro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 6.623,81
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 6.623,81	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 547,05
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 547,05	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 738,76
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 738,76	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	1470		R\$ 3.251,20
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	800	R\$ 3.251,20	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.399,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.399,13	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 1.898,34
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 1.898,34	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 315,85
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 315,85	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 916,12
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 916,12	

R DA S FREITAS  
 RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>06 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.097,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.097,94	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2022	25	R\$ 105,60	
<b>12 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.463,92
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.463,92	
<b>17 de março</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2022	2095		R\$ 512,07
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2022	25	R\$ 512,07	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.365,98
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.365,98	
<b>20 de março</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 82,98
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 82,98	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.561,87
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.561,87	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	800		R\$ 3.251,20
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	25	R\$ 3.251,20	
<b>30 de março</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 6.703,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 6.703,30	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 56.964,19
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 56.964,19	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.829,90
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.829,90	
<b>31 de março</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 553,61
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 553,61	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 756,60
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 756,60	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	1470		R\$ 3.320,46
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	800	R\$ 3.320,46	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 1.921,12
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 1.921,12	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 319,64
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 319,64	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 927,12
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 927,12	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

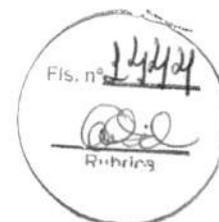
Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.048,77
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.048,77	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2022	25	R\$ 105,60	
<b>10 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.747,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.747,95	
<b>17 de abril</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2022	2095		R\$ 518,22
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2022	25	R\$ 518,22	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.699,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.699,18	
<b>20 de abril</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 6.783,74
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 6.783,74	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	800		R\$ 3.320,46
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 57.597,18
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 57.597,18	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	25	R\$ 3.320,46	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 83,40
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 83,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.097,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.097,53	
<b>28 de abril</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.398,36
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.398,36	
<b>30 de abril</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 560,25
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 560,25	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 756,60
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 756,60	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	1470		R\$ 4.077,88
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	800	R\$ 4.077,88	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 1.944,17
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 1.944,17	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 323,47
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 323,47	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 938,24
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 938,24	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.097,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.097,35	
<b>07 de maio</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.463,14
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.463,14	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 765,68
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 765,68	
<b>15 de maio</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2022	2095		R\$ 524,44
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2022	25	R\$ 524,44	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.365,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.365,78	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 566,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 566,98	
<b>18 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.560,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.560,49	
<b>20 de maio</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	800		R\$ 4.077,88
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	25	R\$ 4.077,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 84,40
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 58.237,19
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	402	R\$ 58.237,19	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 84,40	
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.828,92
		25	R\$ 6.828,92	
<b>29 de maio</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 6.865,14
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 6.865,14	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	1470		R\$ 4.123,19
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	800	R\$ 4.123,19	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 1.967,50
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 1.967,50	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 327,35
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 327,35	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 949,50
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 949,50	

**R DA S FREITAS**  
**RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000**  
**CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0**



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de junho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.048,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.048,18	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.397,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.397,58	
<b>08 de junho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2022	2095		R\$ 530,73
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2022	25	R\$ 530,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.349,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.349,39	
<b>12 de junho</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 573,78
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 573,78	
<b>18 de junho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 774,86
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 774,86	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.445,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.445,76	
<b>20 de junho</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	800		R\$ 4.123,19
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	25	R\$ 4.123,19	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 86,51
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 86,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.746,97
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.746,97	
<b>30 de junho</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 6.947,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 6.947,52	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2022	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 58.884,33
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 58.884,33	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	1470		R\$ 4.169,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	800	R\$ 4.169,01	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 1.991,11
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 1.991,11	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 331,28
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 331,28	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 960,89
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 960,89	

R DA S FREITAS  
 RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>03 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.096,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.096,76	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2022	25	R\$ 105,60	
<b>07 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.462,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.462,35	
<b>13 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 784,16
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 784,16	
<b>15 de julho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2022	2095		R\$ 537,10
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2022	25	R\$ 537,10	
<b>17 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.365,59
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.365,59	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 580,67
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 580,67	
<b>18 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.559,11
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.559,11	
<b>20 de julho</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	800		R\$ 4.169,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	25	R\$ 4.169,01	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	TELEFONE	2180		R\$ 86,94
Telefone (2180)	TELEFONE	25	R\$ 86,94	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 59.538,65
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 59.538,65	
<b>27 de julho</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 7.030,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 7.030,89	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.827,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.827,94	
<b>30 de julho</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	1470		R\$ 4.215,34
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	800	R\$ 4.215,34	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 2.015,01
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 2.015,01	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 335,26
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 335,26	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 972,43
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 972,43	

**R DA S FREITAS**  
**RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000**  
**CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0**



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.047,60
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.047,60	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.746,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.746,00	
<b>07 de agosto</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2022	2095		R\$ 543,54
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2022	25	R\$ 543,54	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.555,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.555,52	
<b>11 de agosto</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 587,63
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 587,63	
<b>18 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 793,57
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 793,57	
<b>20 de agosto</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 87,99
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 87,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.634,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.634,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	800		R\$ 4.215,34
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	25	R\$ 4.215,34	
<b>25 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 793,57
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 793,57	
<b>31 de agosto</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 7.115,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 7.115,26	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 60.200,24
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 60.200,24	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	1470		R\$ 4.262,18
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	800	R\$ 4.262,18	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 2.039,19
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 2.039,19	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 339,28
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 339,28	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 984,09
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 984,09	



## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>01 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.096,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.096,17	
<b>04 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.461,56
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.461,56	
<b>08 de setembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2022	825		R\$ 105,60
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 803,10
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 803,10	
<b>15 de setembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2022	2095		R\$ 550,07
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2022	25	R\$ 550,07	
<b>17 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.365,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.365,39	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 594,69
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 594,69	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.557,74
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.557,74	
<b>20 de setembro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 7.200,65
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 7.200,65	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 90,19
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 90,19	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	800		R\$ 4.262,18
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	25	R\$ 4.262,18	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 60.869,19
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 60.869,19	
<b>22 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.826,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.826,95	
<b>30 de setembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	1470		R\$ 4.309,54
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	800	R\$ 4.309,54	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2022	1965		R\$ 105,60
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 2.063,66
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 2.063,66	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 343,35
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 343,35	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 995,90
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 995,90	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.047,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.047,02	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2022	825		R\$ 105,60
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.745,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.745,03	
<b>07 de outubro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2022	2095		R\$ 556,67
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2022	25	R\$ 556,67	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.698,01
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.698,01	
<b>13 de outubro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 601,82
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 601,82	
<b>13 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 812,73
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 812,73	
<b>20 de outubro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	800		R\$ 4.309,54
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	25	R\$ 4.309,54	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 90,64
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 90,64	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.556,36
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.556,36	
<b>27 de outubro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 7.287,05
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 7.287,05	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.396,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.396,02	
<b>31 de outubro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2022	1965		R\$ 105,60
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 61.545,57
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 61.545,57	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2022	1470		R\$ 4.357,43
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2022	800	R\$ 4.357,43	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 2.088,42
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 2.088,42	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 347,47
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 347,47	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.007,85
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.007,85	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>03 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.095,58
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.095,58	
<b>05 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.460,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.460,78	
<b>06 de novembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 822,48
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 822,48	
<b>13 de novembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2022	2095		R\$ 563,35
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2022	25	R\$ 563,35	
<b>16 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.365,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.365,19	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 609,04
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 609,04	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.556,36
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.556,36	
<b>20 de novembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	800		R\$ 4.357,43
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	25	R\$ 4.357,43	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 91,72
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 91,72	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 62.229,46
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 62.229,46	
<b>27 de novembro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 7.374,50
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 7.374,50	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.825,97
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.825,97	
<b>30 de novembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2022	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	1470		R\$ 6.037,88
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	800	R\$ 6.037,88	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2022	1960		R\$ 609,04
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2022	820	R\$ 609,04	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 2.113,48
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 2.113,48	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 351,64
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 351,64	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.019,95
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.019,95	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.359,14
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.359,14	
<b>04 de dezembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2022	2095		R\$ 707,80
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2022	25	R\$ 707,80	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.265,24
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.265,24	
<b>07 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2022	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2022	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.906,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.906,09	
<b>11 de dezembro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 195,19
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 195,19	
<b>15 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.718,28
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.718,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 1.402,19
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 1.402,19	
<b>20 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2022	820		R\$ 492,25
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2022	25	R\$ 492,25	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 71,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 71,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	800		R\$ 4.405,85
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	25	R\$ 4.405,85	
<b>22 de dezembro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 2.930,96
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 2.930,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.812,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.812,19	
<b>31 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 3.155,03
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 3.155,03	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022 + 13º SALÁRIO 2022	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022 + 13º SALÁRIO 2022	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2022	1960		R\$ 492,25
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2022	820	R\$ 492,25	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2022	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2022	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 80.505,07
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 80.505,07	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2022	1470		R\$ 6.037,88
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2022	800	R\$ 6.037,88	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 3.307,82
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 3.307,82	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 450,20
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 450,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 914,86
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 914,86	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841	R\$ 0,00	R\$ 2.408,24
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 2.408,24	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834	R\$ 0,00	R\$ 3.515,90
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 3.515,90	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			<b>R\$ 1.367.829,89</b>	<b>R\$ 1.367.829,89</b>

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa R. DA S. FREITAS.

Tuntum, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO  
CONTADOR  
CRC/MA 14847

\_\_\_\_\_  
RAMIRO DA SILVA FREITAS  
Empresário  
CPF 612.716.893-75



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 15:37 SOB N° 20230853641.  
PROTOCOLO: 230853641 DE 28/06/2023. NIRE: 21801146078.  
R. DA S. FREITAS

**JUCEMA**

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/06/2023  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12309598111 em 28/06/2023, protocolo 230853641. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R. DA S. FREITAS
Número de Registro:	21801146078
CNPJ:	27036171000127
Município:	Tuntum

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO	MA14847
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/06/2023 15:37 SOB Nº 20230853641.  
PROTOCOLO: 230853641 DE 28/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12309598111. NIRE: 21801146078.  
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 28/06/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**R DA S FREITAS**

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31.12.2022

31.12.2022

Fis. nº 1456

**\*\* A T I V O \*\***

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>382.047,19</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>85.801,29</b>
Caixa	49.928,03
Banco	35.873,26
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>70.652,90</b>
Clientes Diversos	70.652,90
<b>ESTOQUE</b>	<b>225.593,00</b>
ESTOQUE	225.593,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>113.625,29</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>113.625,29</b>
Veículos	60.308,00
Máquinas e Equipamentos	24.082,43
Móveis e Utensílios	35.159,00
<b>(-) Depreciações, Amortizações</b>	<b>5.924,14</b>
Máquinas e Equipamentos	2.408,24
Móveis e Utensílios	3.515,90
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>495.672,48</b>

**\*\* P A S S I V O \*\***

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.288,85</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>29.060,94</b>
Fornecedores Diversos	29.060,94
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>5.072,88</b>
Sálarios a Pagar	4.475,03
FGTS a Recolher	105,60
INSS a Recolher	492,25
Contribuições	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>3.155,03</b>
Simplex a Recolher	3.155,03
IRRF a Recolher	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>458.383,63</b>
Capital Subscrito	300.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>158.383,63</b>
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	150.464,44
Reserva Legal	7.919,18
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>495.672,48</b>

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2022

\* Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 495.672,48 (quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

\* Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Titular

RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário

CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto

Contador

CRC - MA 014847/0

CPF 051.547.413-40

**R DA S FREITAS**

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2022

	31.12.2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>728.628,23</b>
Receita de Mercadoria Vendida	728.628,23
<b>(-) Deduções</b>	<b>122.569,84</b>
Impostos sobre vendas	49.707,02
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	72.862,82
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>606.058,39</b>
(-) Custos da Mercadoria Vendida	327.882,70
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>278.175,69</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(119.792,06)</b>
Despesas Administrativas	(24.009,73)
Despesas com Pessoal	(54.967,56)
Despesas Gerais	(11.492,23)
Despesas Financeiras	(25.225,66)
Despesas Taxas/Tributária	(4.096,88)
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>158.383,63</b>
(-) Participações	-
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL</b>	<b>158.383,63</b>
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>158.383,63</b>

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2022

\* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Titular  
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário  
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto  
Contador  
CRC - MA 014847/O  
CPF 051.547.413-40

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

## QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2022

<b>1. RENTABILIDADE DO ATIVO</b>			
PL	LL	/	AT
PL	158.383,63	/	495.672,48
PL		0,320	
<b>2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>			
RPL	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
RPL	158.383,63	/	458.383,63
RPL		0,346	
<b>3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG</b>			
LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
LIQUIDEZ GERAL	495.672,48	/	37.288,85
LIQUIDEZ GERAL		13,293	
<b>4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS</b>			
ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
ILS	156.454,19	/	37.288,85
ILS		4,196	
<b>5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC</b>			
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/	PC
LIQUIDEZ CORRENTE	382.047,19	/	37.288,85
LIQUIDEZ CORRENTE		10,246	
<b>6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE</b>			
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/	AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	37.288,85	/	495.672,48
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		0,075	
<b>7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG</b>			
ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
ISG	495.672,48	/	37.288,85
ISG		13,293	

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2022

Titular  
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário  
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto  
Contador  
CRC - MA 014847/O  
CPF 051.547.413-40

## NOTA EXPLICATIVA

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**R DA S FREITAS**

Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Insc. Estadual nº 12.515469-0

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21801146078

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**R DA S FREITAS** é uma empresa, com sede na Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000 e tem como principal objetivo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, foi constituída em 06/02/2017 conforme seu documento constitutivo.

**2. – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2022, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente

**3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **R. DA S. FREITAS** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**NOTA EXPLICATIVA****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****3.2 CONTAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.3 – AVALIAÇÃO DE ESTOQUE**

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

**3.4 IMOBILIZADO**

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

**3.5 PASSIVO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**3.6 CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

**3.7 LUCRO ACUMULADOS DO EXERCÍCIO**

O Lucro Acumulado do Exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**3.8 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Não há estimativa de perdas.

**3.9 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO**

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

**4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****4.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

## NOTA EXPLICATIVA

## EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



## 4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2022. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra a situação financeira positiva. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

RAMIRO DA SILVA FREITAS  
CPF: 612.716.893-75  
EMPRESÁRIO

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO  
CPF: 051.547.413-40  
CRC MA: 014847/O-3  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 14:55 SOB N° 20230854141.  
PROTOCOLO: 230854141 DE 28/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309591672. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.  
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2023.  
R. DA S. FREITAS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM: 31.12.2023

31.12.2023

**\*\* A T I V O \*\***

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>341.876,48</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>122.516,95</b>
Caixa	58.003,45
Banco	64.513,50
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>69.167,23</b>
Clientes Diversos	69.167,23
<b>ESTOQUE</b>	<b>150.192,30</b>
ESTOQUE	150.192,30
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>116.594,49</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>116.594,49</b>
Veículos	70.308,00
Máquinas e Equipamentos	24.082,43
Móveis e Utensílios	35.159,00
<b>(-) Depreciações, Amortizações</b>	<b>12.954,94</b>
Veículo	7.030,80
Máquinas e Equipamentos	2.408,24
Móveis e Utensílios	3.515,90
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>458.470,97</b>

**\*\* P A S S I V O \*\***

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.489,47</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>27.692,71</b>
Fornecedores Diversos	27.692,71
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>4.941,60</b>
Sálarios a Pagar	4.440,00
FGTS a Recolher	105,60
INSS a Recolher	396,00
Contribuições	-
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>855,16</b>
Simplex a Recolher	855,16
IRRF a Recolher	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>424.981,50</b>
Capital Subscrito	300.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>124.981,50</b>
Lucros Acumulados e ou/ Saldo a Disposição da Assembléia	118.732,43
Reserva Legal	6.249,08
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>458.470,97</b>

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

\* Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 458.470,97 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta vírgula noventa e sete.)

\* Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos serviços considerados levantados pela referida gerencia e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Titular

RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário

CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto

Contador

CRC - MA 014847/0  
CPF 051.547.413-40

**R DA S FREITAS**

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM: 31/12/2023

	<b>31.12.2023</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>819.425,63</b>
Receita de Mercadoria Vendida	819.425,63
<b>(-) Deduções</b>	<b>58.907,22</b>
Impostos sobre vendas	48.918,21
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	9.989,01
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>760.518,41</b>
(-) Custos da Mercadoria Vendida	552.668,19
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>207.850,22</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(82.868,72)</b>
Despesas Administrativas	(8.336,75)
Despesas com Pessoal	(40.132,80)
Despesas Gerais	(25.203,58)
Despesas Financeiras	(3.537,40)
Despesas Taxas/Tributária	(5.658,19)
<b>RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>124.981,50</b>
(-) Participações	-
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR e CSLL</b>	<b>124.981,50</b>
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>124.981,50</b>

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

\* Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Titular  
**RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário**  
 CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto  
 Contador  
 CRC - MA 014847/O  
 CPF 051.547.413-40



## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO FINDO EM 31/12/2023

<b>1. RENTABILIDADE DO ATIVO</b>			
PL	LL	/	AT
PL	124.981,50	/	458.470,97
		<u>PL=</u>	<u>27,3%</u>
<b>2. RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>			
RPL	LUCRO LIQUIDO	/	PATRIMONIO LIQUIDO
RPL	124.981,50	/	424.981,50
		<u>RPL=</u>	<u>29,4%</u>
<b>3. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG</b>			
LIQUIDEZ GERAL	(AC + ANC)	/	(PC+PNC)
LIQUIDEZ GERAL	341.876,48	/	33.489,47
		<u>LIQUIDEZ GERAL=</u>	<u>10,2</u>
<b>4. INDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS</b>			
ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PASSIVO CIRCULANTE
ILS	191.684,18	/	33.489,47
		<u>ILS=</u>	<u>5,72</u>
<b>5. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC</b>			
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	/	PC
LIQUIDEZ CORRENTE	341.876,48	/	33.489,47
		<u>LIQUIDEZ CORRENTE=</u>	<u>10,2</u>
<b>6. GRAU DE ENDIVIDAMENTO – GE</b>			
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	(PC+PNC)	/	AT
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	33.489,47	/	458.470,97
		<u>GRAU DE ENDIVIDAMENTO=</u>	<u>7,3%</u>
<b>7. INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG</b>			
ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
ISG	458.470,97	/	33.489,47
		<u>ISG=</u>	<u>13,7</u>

TUNTUM-MA, 31 de Dezembro de 2023

Titular  
RAMIRO DA SILVA FREITAS - Empresário  
CPF: 612.716.893-75

Samuel de Jesus Amaral Pinto  
Contador  
CRC - MA 014847/O  
CPF 051.547.413-40

## NOTA EXPLICATIVA

## EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**R DA S FREITAS**

Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27

Insc. Estadual nº 12.515469-0

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21801146078

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**R DA S FREITAS** é uma empresa, com sede na Rua Grande Oriente, Nº 72 – BAIRRO: Tuntum De Cima – TUNTUM - MARANHÃO – CEP 65.763-000 e tem como principal objetivo Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, foi constituída em 06/02/2017 conforme seu documento constitutivo.

**2. – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2023, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente

**3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da **R. DA S. FREITAS** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) –Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

**NOTA EXPLICATIVA****EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023****3.2 CONTAS A RECEBER**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

**3.3 – AVALIAÇÃO DE ESTOQUE**

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

**3.4 IMOBILIZADO**

Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. São depreciados linearmente com base nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

**3.5 PASSIVO CIRCULANTE**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**3.6 CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

**3.7 LUCRO ACUMULADOS DO EXERCÍCIO**

O Lucro Acumulado do Exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

**3.8 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

Não há estimativa de perdas.

**3.9 IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO**

A empresa efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

**4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****4.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Apresentação de todas as receitas de venda de mercadorias com seu respectivo custo, e todas as despesas operacionais reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

## NOTA EXPLICATIVA

## EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



## 4.2 BALANÇO PATRIMONIAL

Todos os lançamentos que deram origem a essa demonstração contábil foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade. É apresentada relação de ativos, passivos e patrimônio líquido em 31/12/2023. Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa, sendo tributadas pelo Regime do Simples Nacional. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra a situação financeira positiva. Os impostos do Simples Nacional com saldo em aberto têm justificativa na não entrega dos comprovantes de pagamentos por parte da Administração da Empresa. Deste modo, apenas foram lançados pagamentos aos impostos que continham os referidos comprovantes, procedimento em conformidade aos Princípios Contábeis aplicados à escrituração, entre os quais, o da Objetividade.

RAMIRO DA SILVA FREITAS  
CPF: 612.716.893-75  
EMPRESÁRIO

SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO  
CPF:051.547.413-40  
CRC MA:014847/O-3  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 13:59 SOB N° 20250332000.  
PROTOCOLO: 250332000 DE 13/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504344910. CNPJ DA SEDE: 27036171000127.  
NIRE: 21801146078. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2025.  
R. DA S. FREITAS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. DA S. FREITAS, município Tuntum, CNPJ nº 27.036.171/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21801146078.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2017

Ato constitutivo: 21801146078

Tuntum, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 14847

\_\_\_\_\_  
RAMIRO DA SILVA FREITAS  
Empresário  
CPF 612.716.893-75

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>06 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.509,86
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.509,86	
<b>10 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.679,82
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.679,82	
<b>16 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.169,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.169,95	
<b>20 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	2095		R\$ 450,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/Água 01/2023	25	R\$ 450,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 22.189,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 22.189,68	
<b>25 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 70,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 70,00	
<b>30 de janeiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.849,77
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.849,77	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 90.570,11
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 90.570,11	
<b>31 de janeiro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 260,00
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 260,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 130,00
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 130,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	1470		R\$ 5.434,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800	R\$ 5.434,21	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 275,83
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 275,83	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 441,20
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 441,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31650)	31650		R\$ 1.705,26
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.705,26	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.598,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.598,66	
<b>06 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	25	R\$ 105,60	
<b>12 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.664,44
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.664,44	
<b>18 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	2095		R\$ 455,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 02/2023	25	R\$ 455,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.197,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.197,33	
<b>20 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800		R\$ 5.434,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	25	R\$ 5.434,21	
<b>25 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 70,84
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 70,84	
<b>27 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.197,33
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.197,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	1885		R\$ 1.320,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 73.417,04
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 73.417,04	
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	940	R\$ 1.320,00	
<b>28 de fevereiro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 781,20
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 781,20	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 263,12
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 263,12	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 131,56
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 131,56	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	1470		R\$ 4.522,49
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800	R\$ 4.522,49	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.131,55
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.131,55	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 279,14
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 279,14	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 446,49
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 446,49	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.725,72
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.725,72	

**R DA S FREITAS**  
**RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000**  
**CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0**

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**



Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>06 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.275,87
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.275,87	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	25	R\$ 105,60	
<b>12 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.701,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.701,16	
<b>17 de março</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	2095		R\$ 460,86
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 03/2023	25	R\$ 460,86	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.425,29
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.425,29	
<b>20 de março</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 72,61
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 72,61	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 16.977,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 16.977,03	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800		R\$ 4.522,49
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	25	R\$ 4.522,49	
<b>30 de março</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 790,57
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 790,57	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 71.332,06
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 71.332,06	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.126,45
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.126,45	
<b>31 de março</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 266,28
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 266,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 134,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 134,74	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	1470		R\$ 4.044,53
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800	R\$ 4.044,53	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 282,49
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 282,49	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 451,85
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 451,85	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31650)	31650		R\$ 1.746,43
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.746,43	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 679,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 679,35	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	25	R\$ 105,60	
<b>10 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.132,26
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.132,26	
<b>17 de abril</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2023	2095		R\$ 466,40
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 04/2023	25	R\$ 466,40	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 452,90
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 452,90	
<b>20 de abril</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 800,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 800,06	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800		R\$ 4.044,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 64.700,41
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 64.700,41	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	25	R\$ 4.044,53	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 72,97
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 72,97	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 1.358,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 1.358,71	
<b>28 de abril</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	940	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 905,81
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 905,81	
<b>30 de abril</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 269,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 269,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 134,74
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 134,74	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	1470		R\$ 3.752,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800	R\$ 3.752,62	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 285,88
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 285,88	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 457,27
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 457,27	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.767,39
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.767,39	

**R DA S FREITAS**  
**RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000**  
**CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0**



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.539,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.539,78	
<b>07 de maio</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	825		R\$ 105,60
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.719,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.719,71	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 136,35
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 136,35	
<b>15 de maio</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	2095		R\$ 471,99
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 05/2023	25	R\$ 471,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.179,93
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.179,93	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 272,71
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 272,71	
<b>18 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.259,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.259,49	
<b>20 de maio</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800		R\$ 3.752,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	25	R\$ 3.752,62	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 73,85
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 67.074,68
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 73,85	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.899,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.899,64	
<b>29 de maio</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 809,66
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 809,66	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	1470		R\$ 4.024,48
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800	R\$ 4.024,48	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2023	1965		R\$ 105,60
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 289,31
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 289,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 462,76
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 462,76	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.788,60
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.788,60	

**R DA S FREITAS**  
**RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000**  
**CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0**



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de junho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.416,07
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.416,07	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.888,09
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.888,09	
<b>08 de junho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	2095		R\$ 477,66
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 06/2023	25	R\$ 477,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.472,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.472,02	
<b>12 de junho</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 275,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 275,98	
<b>18 de junho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 137,99
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 137,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 24.304,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 24.304,16	
<b>20 de junho</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800		R\$ 4.024,48
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	25	R\$ 4.024,48	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 75,70
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 75,70	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.360,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.360,12	
<b>30 de junho</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 819,38
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 819,38	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 81.694,66
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 81.694,66	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	1470		R\$ 4.901,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800	R\$ 4.901,68	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 292,78
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 292,78	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 468,31
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 468,31	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.810,06
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.810,06	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>03 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.702,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.702,89	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	25	R\$ 105,60	
<b>07 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.937,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.937,19	
<b>13 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 139,65
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 139,65	
<b>15 de julho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	2095		R\$ 483,39
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 07/2023	25	R\$ 483,39	
<b>17 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.234,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.234,30	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 279,29
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 279,29	
<b>18 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.640,07
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.640,07	
<b>20 de julho</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800		R\$ 4.901,68
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	25	R\$ 4.901,68	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	TELEFONE	2180		R\$ 76,07
Telefone (2180)	TELEFONE	25	R\$ 76,07	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 55.857,41
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 55.857,41	
<b>27 de julho</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 829,21
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 829,21	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.171,48
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.171,48	
<b>30 de julho</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	1470		R\$ 3.351,44
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800	R\$ 3.351,44	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 296,30
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 296,30	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 473,93
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 473,93	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.831,78
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.831,78	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000

CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.074,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.074,68	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.791,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.791,13	
<b>07 de agosto</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2023	2095		R\$ 489,19
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 08/2023	25	R\$ 489,19	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.206,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.206,06	
<b>11 de agosto</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 282,64
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 282,64	
<b>18 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 141,32
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 141,32	
<b>20 de agosto</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 76,99
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 76,99	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.092,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.092,64	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800		R\$ 3.351,44
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	25	R\$ 3.351,44	
<b>25 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 141,32
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 141,32	
<b>31 de agosto</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 839,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 839,16	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 62.886,02
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 62.886,02	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	1470		R\$ 3.773,16
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800	R\$ 3.773,16	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 299,85
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 299,85	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 479,62
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 479,62	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31650)	31650		R\$ 1.853,76
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31650)	25	R\$ 1.853,76	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>01 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.740,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.740,73	
<b>04 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.987,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.987,64	
<b>08 de setembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	825		R\$ 105,60
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 143,02
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 143,02	
<b>15 de setembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	2095		R\$ 495,06
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 09/2023	25	R\$ 495,06	
<b>17 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.246,91
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.246,91	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 286,03
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 286,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.728,37
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.728,37	
<b>20 de setembro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 849,23
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 849,23	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 78,91
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 78,91	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800		R\$ 3.773,16
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	25	R\$ 3.773,16	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 60.727,28
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 60.727,28	
<b>22 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.234,55
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.234,55	
<b>30 de setembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	1470		R\$ 3.643,64
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800	R\$ 3.643,64	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2023	1965		R\$ 105,60
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 303,45
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 303,45	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 485,38
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 485,38	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.876,01
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.876,01	

R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.861,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.861,03	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	825		R\$ 105,60
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.435,05
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.435,05	
<b>07 de outubro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	2095		R\$ 501,00
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 10/2023	25	R\$ 501,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 4.574,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 4.574,02	
<b>13 de outubro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 289,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 289,47	
<b>13 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 144,73
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 144,73	
<b>20 de outubro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R\$ 3.643,64
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R\$ 3.643,64	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 79,31
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 79,31	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.113,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.113,76	
<b>27 de outubro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 859,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 859,42	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.148,04
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.148,04	
<b>31 de outubro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	940	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2023	1960		R\$ 297,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2023	820	R\$ 297,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2023	1965		R\$ 105,60
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 53.811,98
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 53.811,98	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	1470		R\$ 3.228,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	800	R\$ 3.228,72	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 307,09
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 307,09	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 491,20
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 491,20	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.898,52
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.898,52	

## R DA S FREITAS

RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>03 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.763,04
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.763,04	
<b>05 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.350,72
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.350,72	
<b>06 de novembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 146,47
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 146,47	
<b>13 de novembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	2095		R\$ 507,01
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 11/2023	25	R\$ 507,01	
<b>16 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.587,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.587,68	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 292,94
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 292,94	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.113,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.113,76	
<b>20 de novembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R\$ 3.228,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R\$ 3.228,72	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 80,26
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 80,26	
	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 83.473,53
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 83.473,53	
<b>27 de novembro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 869,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 869,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 12.938,40
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 12.938,40	
<b>30 de novembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	1885		R\$ 1.320,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	940	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	1470		R\$ 3.232,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800	R\$ 3.232,83	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2023	1960		R\$ 292,94
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2023	820	R\$ 292,94	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2023	1965		R\$ 105,60
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2023	825	R\$ 105,60	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 310,78
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 310,78	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 497,10
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 497,10	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.921,30
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.921,30	

R DA S FREITAS  
 RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.738,27
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.738,27	
<b>04 de dezembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2023	2095		R\$ 513,10
Energia/Água (2095)	DESPESA COM ENERGIA/ÁGUA 12/2023	25	R\$ 513,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 9.563,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 9.563,78	
<b>07 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	825		R\$ 105,60
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	25	R\$ 105,60	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	825		R\$ 211,20
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	25	R\$ 211,20	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 3.825,51
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 3.825,51	
<b>11 de dezembro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 296,46
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 296,46	
<b>15 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.476,54
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.476,54	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 148,23
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 148,23	
<b>20 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2023	820		R\$ 297,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2023	25	R\$ 297,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2023	820		R\$ 396,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2023	25	R\$ 396,00	
Caixa (25)	DESPESA COM TELEFONE	2180		R\$ 71,00
Telefone (2180)	DESPESA COM TELEFONE	25	R\$ 71,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800		R\$ 5.008,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	25	R\$ 5.008,41	
<b>22 de dezembro</b>				
Venda de Mercadoria (402)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	402		R\$ 880,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA	320	R\$ 880,17	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.651,02
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.651,02	
<b>31 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.800,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.800,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	1885		R\$ 2.640,00
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	940	R\$ 2.640,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2023	1960		R\$ 396,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2023	820	R\$ 396,00	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2023	1965		R\$ 211,20
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2023	825	R\$ 211,20	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	1840		R\$ 53.880,45
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA DE MERCADORIA	402	R\$ 53.880,45	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	1470		R\$ 3.232,83
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	800	R\$ 3.232,83	
Caixa (25)	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	31648		R\$ 314,50
Despesas Financeiras	MULTAS E JUROS FINANCEIRO (31648)	25	R\$ 314,50	
Caixa (25)	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	31649		R\$ 503,06
Despesas Taxas/Tributária	DESPESAS COM TAXAS E TRIBUTOS (31649)	25	R\$ 503,06	
Caixa (25)	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	31650		R\$ 1.944,36
Despesas Gerais	DESPESAS COM COMBUSTÍVEL E ALIMENTAÇÃO (31649)	25	R\$ 1.944,36	

R DA S FREITAS  
 RUA GRANDE ORIENTE, Nº 72 – Bairro: TUNTUM DE CIMA – TUNTUM - Maranhão – CEP 65.763-000  
 CNPJ: 27.036.171/0001-27, NIRE: 21801146078 Insc. Estadual nº 12.515469-0



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas, Veículos e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841	R\$ 0,00	R\$ 9.439,04
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 9.439,04	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834	R\$ 0,00	R\$ 3.515,90
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 3.515,90	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			<b>R\$ 1.590.782,84</b>	<b>R\$ 1.590.782,84</b>

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa R. DA S. FREITAS.

Tuntum, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 14847

\_\_\_\_\_  
RAMIRO DA SILVA FREITAS  
Empresário  
CPF 612.716.893-75



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DA S. FREITAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 14:31 SOB Nº 20250332167.  
PROTOCOLO: 250332167 DE 12/03/2025. NIRE: 21801146078.  
R. DA S. FREITAS

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/03/2025  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12504350227 em 13/03/2025, protocolo 250332167. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R. DA S. FREITAS
Número de Registro:	21801146078
CNPJ:	27036171000127
Município:	Tuntum

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05154741340	SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO	MA14847
61271689375	RAMIRO DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 14:31 SOB Nº 20250332167.  
PROTOCOLO: 250332167 DE 12/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12504350227. NIRE: 21801146078.  
R. DA S. FREITAS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/03/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SAMUEL DE JESUS AMARAL PINTO
REGISTRO.....	: MA-014847/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.547.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2025 as 13:43:57.  
Válido até: 11/06/2025.  
Código de Controle: 6616.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/03/2025

Nº da certidão: 12500977897

Data de validade: 12/05/2025

Código de Validação: 53a72a08b6

**NOME:** R da s freitas

**CNPJ:** 27.036.171/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



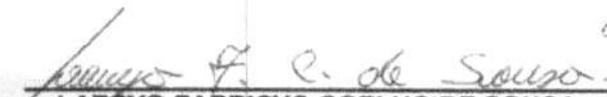
**Prefeitura Municipal de Tuntum - MA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 10.476.850/0001-14**  
**Av. Dr. Joacy Pinheiro S/N**  
**Fone: (0\*\*99) 3522-0707**

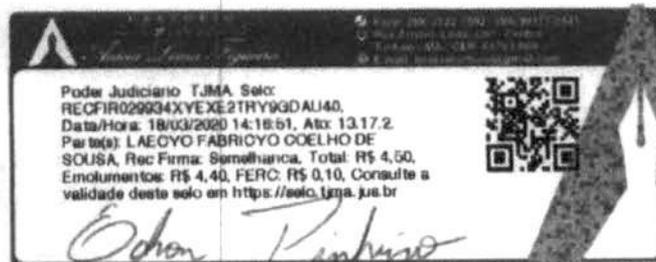
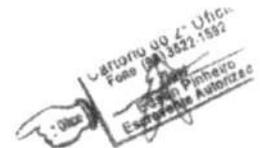


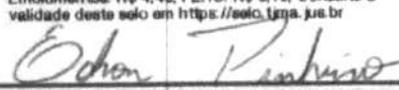
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

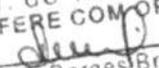
Atestamos que a Empresa **R. DA S. FREITAS - ME (GRUPO R.A DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.036.171/0001-27** sediada na Rua Grande Oriente nº. 72 - Bairro: Tuntum de Cima, Tuntum /MA - CEP: 65.763-000 realizou fornecimento de materiais de expediente, didáticos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com o Contrato Nº **003/2019C-PP**, firmado em 18 de Fevereiro de 2019, e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Tuntum/MA, 10 de Fevereiro de 2020.

  
**LAECYO FABRICYO COELHO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



  
**Edson Pinheiro**  
Escrevente Autorizado

P.M. de Tuntum/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
  
**Aldair Borges Brasil Silva**  
Mat nº 215/1

Av. Dr. Joacy Pinheiro, s/n, Centro,  
Fone: (99) 3522 0708 - CEP: 65763-000 - Tuntum/MA





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



CONTRATO Nº 003/2019C-PP QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA**, com sede à Av. Joacy Pinheiro s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor **MAURICIO SEABRA DE CARVALHO COELHO**, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado à Rua Frederico Coêlho - nº 296, Centro, Tuntum/MA, portador da Carteira de Identidade nº 22052925 - SSP/MA CPF nº 563.062.533-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.036.171/0001-27, sediada à Av. Grande Oriente nº 72 Bairro Tuntum de Cima - Tuntum/MA - CEP.: 65.763-000, neste ato representado por **Ramiro da Silva Freitas**, portador do RG: 990.863 - SSP/PI e CPF: 398.279.333-53, residente e domiciliado na Av. Grande Oriente nº 72 Bairro Tuntum de Cima - Tuntum/MA - CEP.: 65.763-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 003/2019 pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 01.003/2019** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:

- 2.1. Lavrado e assinado aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na sede da **PREFEITURA DE TUNTUM - MARANHÃO**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela **CONTRATADA AO MUNICÍPIO** dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade.

P.M. de Tuntum/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
Adilson Borges Brasil Silva

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL	
73	Açúcar - fardo c/ 30 kg	MANÁ	FD	100	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00	
76	Arroz Tipo I - fardo c/30 kg	CEOLIN	FD	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00	
78	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	ESTRELA	CX	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00	
82	Café moído 500g cx. c/20 pct.	SANTA CLARA	CX	220	R\$ 112,41	R\$ 24.730,20	
86	Extrato de Tomate 350g cx. c/24 und.	QUERO	CX	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00	
88	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	NUTRIVITA	FD	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00	
91	Feijão Carioca - tipo I - fardo c/30 kg	IDEAL	FD	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00	
92	Leite em Pó 200g - fardo c/ 50 und	SOL	FD	150	R\$ 285,00	R\$ 42.750,00	
93	Leite em Pó Desnatado 200g - fardo c/ 50 und	PIRACAJUBA	FD	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00	
95	Macarrão espaguete 500g - fardo c/10 und	GOSTOSO	FD	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	
97	Óleo de Soja 900ml - cx. c/20 und	ABC	CX	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00	
104	Tempero completo com pimenta - 300 g - para carne - Similar tipo Arisco. - Cx c/24 und	ARISCO	CX	100	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00	



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



106	Biscoito Cream Cracker Integral Pacote 200g - Similar Bauducco	MAMAMIA	PCT	300	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 208.250,20</b>
AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
111	Amaciante 1lt - cx. c/12 und	NUTRILAR	CX	150	R\$ 37,50	R\$ 5.625,00
112	Desinfetante 1lt - cx. c/12 und.	DULAGO	CX	460	R\$ 36,00	R\$ 16.560,00
113	Detergente 500ml - cx. c/24 und.	ECONOMICO	CX	250	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
131	Papel Higiênico - fardo 16x4 und (rolo c/10cm x 30m) cor branco.	MAX PURE	FD	700	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00
137	Sabão em pó 500g - cx. c/24 und.	TIXAN YPÉ	CX	100	R\$ 102,50	R\$ 10.250,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 71.910,00</b>
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
159	Copo descartável 180ml cx. c/25 pct. c/100 und. cor branca	BONOPLAST	CX	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
160	Copo descartável 50ml cx. c/50 pct. c/100 und. cor branca	BONOPLAST	CX	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 34.750,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 314.910,20</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria ou Fundo.
- 4.2. Os materiais e produtos deverão ser entregues devidamente embaladas, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e consequente aceitação.
- 4.3. Nenhum dos materiais e produtos não deverão ser entregues sem autorização da(s) Secretaria(s) Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DO REAJUSTE:

- 5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em **R\$ 314.910,20 (Trezentos e quatorze mil novecentos e dez reais e vinte centavos)** e são irajustáveis.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.

#### 7. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 7.1. Os materiais e produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de **12 (doze) meses** a partir da data de homologação.

#### 8. CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

P.M. de Tuntum/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Aldairan Borges Brasil Silve  
Mat. n° 215/1



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, assim classificada:

02.08.00	SECRETARIA DE SAÚDE.
10.122.0002.2023.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde.
02.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.122.0002.2024.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0019.2026.0000	Manutenção e Funcionamento de Programa Saúde da Família-PSF.
10.301.0019.2027.0000	Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica.
10.301.0019.2054.0000	Manutenção e Funcionamento do PAB-FIXO.
10.301.0019.2056.0000	Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde Bucal.
10.301.0019.2074.0000	Manutenção e Funcionamento do CAPS.
10.302.0015.2028.0000	Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar.
10.302.0015.2063.0000	Manutenção e Funcionamento do CEO.
10.302.0015.2064.0000	Manutenção e Funcionamento do SAMU.
10.304.0021.2030.0000	Manutenção do Programa Vigilância Sanitário.
10.305.0022.2031.0000	Manutenção do Programa Epidemiologia e Controle de Doenças.
3.3.90.30.00	Material de Consumo.

## 9. CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

### 9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os materiais / utensílios, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2. Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.
- 9.1.4. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.5. Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.
- 9.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/ serviços em desacordo com o contrato;
- 9.1.8. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos materiais / utensílios, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal das entregas;

### 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;
- 9.2.2. Realizar o fornecimento dos materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.

P.M. de Tuntum/MA  
CONFERE COM ORIGINAL

Aldair Borges Brasil Silva  
Mat. n° 215.1



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14, nº 1493



- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.

### 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato;
- 9.3.2. A aplicação das multas independerá de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa;
- 9.3.3. A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4. As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;
- 9.3.5. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**.
- 9.3.6. A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação d multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

*[Handwritten signature]*  
P.M. de Tuntum/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*  
Aldair B. Borges Brasil Silve  
Mat. nº 215/1



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



Tuntum-MA, 18 de fevereiro de 2019.

Fis. nº 1494

Rubrica



*Mauricio*

**MAURICIO SEABRA DE CARVALHO COELHO**,  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

*Ramiro da Silva Freitas*

**R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)**  
Contratada



### Testemunhas:

1. *José Cavallho*  
Nome: José Cavallho  
Rg nº.: 0546745020140-SS/MA  
CPF nº.: 16321456500

2. *Aldayran Borges*  
Nome: Aldayran Borges Brasil Silva  
Rg nº.: 3029692-7 SSP/MA  
CPF nº.: 652.773.683.53



P.M. de Tuntum/MA  
CONFERE COM ORIGINAL  
*Aldayran*  
Aldayran Borges Brasil Silva  
Mat. nº 2154

*[Handwritten signatures and marks]*

RECEBEMOS DE R. DA S. FREITAS OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIR. ADA AO LADO

Fis. nº 1495

*[Assinatura]*  
Rubrica

Nº 000.000.148

SÉRIE: 139



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**R. DA S. FREITAS**

R GRANDE ORIENTE, 72 -  
RAMIRO.FREITAS22@HOTMAIL.COM - TUNTUM DE CIMA,  
Tuntum, MA - CEP: 65763000 - Fone/Fax: 99992268292

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.148

SÉRIE: 139

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1127 0361 7100 0127 5513 9000 0001 4810 0746 0969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190025174892 - 05/11/2019 22:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125154690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

27.036.171/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA

CNPJ/CPF

10.476.850/0001-14

DATA DA EMISSÃO

04/11/2019

ENDEREÇO

AV. DR. JOACY PINHEIRO, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65763-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

04/11/2019

MUNICÍPIO

Tuntum

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

12:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMMS	0,00	VALOR DO ICMMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMMS I	0,00	VALOR DO ICMMS I	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.826,06
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	8.826,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VR UNIT.	VR TOTAL	BC ICMS	VR ICMS	VR IPI	AT IQ ICMS	AT IQ IPI
010	ARROZ TIPO 1 - FARDO C 30 KG	10063021	0102	5102	FD	20,0000	110,0000	2.200,00					
011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 3x1 400g cx/20pac.	19053100	0500	5405	CX	20,0000	89,0000	1.780,00					
012	CAFÉ MOÍDO 500G cx/20 pac.	09012100	0102	5102	CX	6,0000	112,4100	674,46					
019	EXTRATO DE TOMATE 350G CX. 24 UND.	20029090	0102	5102	CX	4,0000	42,0000	168,00					
013	FARINHA DE MILHO FLOCADO 500G - FARDO C/20 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA	11022000	0102	5102	FD	20,0000	38,0000	760,00					
015	LEITE EM PÓ 200G - FARDO C/50 UND	04022110	0102	5102	FD	10,0000	285,0000	2.850,00					
021	ÓLEO DE SOJA - CX C/ 20 UND	15079011	0102	5102	CX	4,0000	93,0000	372,00					
011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 3x1 400g cx/20pac.	19053100	0500	5405	PCT	4,0000	5,4000	21,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
645			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: P. DA S. FREITAS (GRUPO R.A. DISTRIBUIDORA) CONTRATO Nº 003/2019C-PP DAD OS BANCARIOS; AGÊNCIA: 2743-X CONTA CORRENTE: 23462-1 RAMIRO S P K1271689375	<i>[Assinaturas]</i>

*[Assinatura]*

Fis. nº 1496  
 Rubrica



RECEBEMOS DE R. DA S. FREITAS - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENDEICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 000.000.144 SÉRIE: 139

**R. DA S. FREITAS - ME**

R GRANDE ORIENTE, 72 -  
 RAMIRO.FREITAS22@HOTMAIL.COM - TUNTUM DE CIMA,  
 Tuntum, MA - CEP: 65763000 - Fone/Fax: 99992268292

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída **1**

Nº 000.000.144  
 SÉRIE: 139  
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO  
 2119 1127 0361 7100 0127 5513 9000 0001 4410 0746 0960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421190025173078 - 05/11/2019 21:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125154690 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: UNF: 27.036.171/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA UNF/PPF: 10.476.850/0001-14 DATA DA EMISSÃO: 04/11/2019

ENDEREÇO: AV. DR. JOACY PINHEIRO, S/N - BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65763-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 04/11/2019

MUNICÍPIO: Tuntum FONE/FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:10

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.285,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.285,82

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
010	ARROZ TIPO 1 - FARDOS C 30 KG	10063021	0102	5102	FD	5,0000	110,0000	550,00					
011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 3x1 400g ca/20pc.	19053100	0500	5405	CX	51,0000	89,0000	4.539,00					
012	CAFÉ MOÍDO 500G ca.c/20 pct.	09012100	0102	5102	CX	2,0000	112,4100	224,82					
019	EXTRATO DE TOMATE 350G CX. 24 UND.	20079090	0102	5102	CX	11,0000	42,0000	462,00					
013	FARINHA DE MILHO FLOCADO 500G - FARDOS C/20 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA	11022000	0102	5102	FD	10,0000	38,0000	380,00					
015	LEITE EM PÓ 200G - FARDOS C/50 UND	04022110	0102	5102	FD	18,0000	285,0000	5.130,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 645 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: *deuf*

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações Adicionais de Interesse do Fisco: R. DA S. FREITAS (GRUPO R.A. DISTRIBUIDORA) CONTRATO Nº 003/2019C-PP DAD OF BANCARIOS; AGÊNCIA: 2743-X CONTA CORRENTE: 23462-1) PAMIR C D F 61271689375

RESERVAÇÃO DE FISCAL: *[Handwritten signatures]*

RECEBIMOS DE R. DA S. FREITAS OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEBIDA APLICADO

Fis. n° 1497

Rubrica

N° 000.000.1

SÉRIE: 139



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**R. DA S. FREITAS**

R GRANDE ORIENTE, 72 -  
RAMIRO.FREITAS22@HOTMAIL.COM - TUNTUM DE CIMA,  
Tuntum, MA - CEP: 65763000 - Fone/Fax: 99992268292

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

N° 000.000.168

SÉRIE: 139

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2120 0227 0361 7100 0127 5513 9000 0001 6818 6115 5087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421200004012944 - 19/02/2020 07:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125154690

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIB

CNPJ/CPF

27.036.171/0001-27

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA

CNPJ/CPF

10.476.850/0001-14

DATA DA EMISSÃO

10/02/2020

ENDREÇO

AV. DR. JOACY PINHEIRO, S/N -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65763-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

10/02/2020

MUNICÍPIO

Tuntum

PORTE/AN

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

07:00

**FATURA**

[Empty field for invoice details]

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMSSUB	0,00	VALOR DO ICMSSUB	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.989,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.989,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CFOP	UNID	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
624	DISFETANTE - 1L - ca. c/12 und.	38089419	0102	5102	CX	49,0000	36,0000	1,764,00				
626	PAPEL HIGIÊNICO - Fardo 16x4 und (tolo c/10cm x 30m) cor branco	48181000	0102	5102	FD	75,0000	43,0000	3,225,00				

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
645			

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: R. DA S. FREITAS (GRUPO R.A. DISTRIBUIDORA) CONTRATO N° 003/2019C-PP DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 2743-X CONTA CORRENTE: 23462-1 RAMIRO S F 61271689375	

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal, Órgão: Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: Câmara Municipal, Projeto/Atividade: Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros PJ. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marco Aurélio de Oliveira Tourinho, Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o Sr. Francisco das Chagas Silva, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Coelho Neto - MA, 25 de fevereiro de 2019. Assessoria Jurídica

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - SRP - Contrato n.º 003/2019A-PP - FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Distribuidora J D C Ltda, CNPJ n.º 17.341.646/0001-35. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 01 a 10; 12; 16, 17, 18, 19, 23 a 32; 34 a 37; 39, 42 a 49; 52 a 58; 60 a 70; 75, 81, 84, 85, 87, 90, 94, 99, 100, 101, 108, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 133, 134, 135, 138, 139, 141, 145, 146, 147, 148, 149 a 158; 161; 163 a 168; 170 a 177. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 237.300,85 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal n.º 8.666/93. **RECURSOS:** 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Luciano Rodrigues Seidel e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 18/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - SRP - Contrato n.º 003/2019B-PP - FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: A R de Abreu Cia Ltda - ME, CNPJ n.º 10.464.744/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 11, 13, 14, 15, 20 a 22; 33, 38, 40, 41, 50, 51, 59, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 83, 89, 96, 98, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 115, 119, 122, 126, 128, 129, 130, 132, 136, 140, 142, 143, 144, 162, 169, 178. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 205.816,18 (Duzentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal n.º 8.666/93. **RECURSOS:** 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Adalberto Rocha de Abreu e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 18/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - SRP - Contrato n.º 003/2019C-PP - FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: R. da S. Freitas (Grupo R. A. Distribuidora), CNPJ n.º 27.036.171/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 73, 76, 78, 82, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 97, 104, 106, 111, 112, 113, 131, 137, 159 e 160. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 314.910,20 (Trezentos e quatorze mil novecentos e dez reais e vinte centavos). **PRAZO DE**

**EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61 § único da Lei Federal n.º 8.666/93. **RECURSOS:** 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.301.0019.2074.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2063.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00. **Signatários:** Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 18/02/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 003-A/2019. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e AGUIA FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -ME. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Pedro do Rosário. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, AGUIA FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -ME por seu representante legal Sra. Gildeilma dos Reis Martins, CPF N.º 050.553.873-35 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 003-B/2019. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e BENTES SOUSA & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Pedro do Rosário. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, BENTES SOUSA & CIA LTDA por seu representante legal Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, CPF N.º 014.306.372-34 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 003-C/2019. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Pedro do Rosário. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP por seu representante legal Sra. Doha Georges Saad, CPF N.º 622.863.903-04 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 012-A/2019. **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos diversos para a secretaria de educação, durante o ano de 2019. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE**



Prefeitura Municipal de Tuntum - MA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 10.476.850/0001-14  
Av. Dr. Joacy Pinheiro S/N  
Fone: (0\*\*99) 3522-0707



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa R DA S FREITAS - ME (R.A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS), inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, sediada na Rua Grande Oriente nº. 72 - Bairro Tuntum de Cima, Tuntum /MA – CEP.: 65.763-000, **está fornecendo Materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA** de acordo com o Contrato Nº 01.02.09.009/2020-A, firmado em 20 de Abril de 2020, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

EMPRESA: R. DA S. FREITAS (GRUPO R.A DISTRIBUIDORA) – CNPJ: 27.036.171/0001-27				
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT
76	ARROZ TIPO 1 – FARDO C/30KG	CEOLIN	FD	300
78	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 3X1 400G CX/ 20 PCT.	FORTALEZA	CX	320
82	CAFÉ MOIDO 500G CX. C/ 20 PCT.	SANTA CLARA	CX	280
86	EXTRATO DE TOMATE 350G CX. C/24 UND	QUERO	CX	200
88	FARINHA DE MILHO FLOCADO 500G – FARDO C/20 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA	NUTRIVITA	FD	480
91	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1 – FARDO C/30 KG	CAMIL	FD	120
92	LEITE EM PÓ 200G – FARDO C/ 50 UND	SOL	FD	185
95	MACARRÃO ESPAGUETE 500G – FARDO C/10 UND	GOSTOSSO	FD	350
96	MARGARINA 500G – CX. C/12 UND	DELICIA	CX	75
102	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE CX. 50 UND	PESCADOR	CX	100
103	SUCO EM GARRAFA 1L – CX. C/12 UND	PALMEIRON	CX	150
106	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL PACOTE 200G –	MAMAMIA	PCT	600

Av. Dr. Joacy Pinheiro, s/n, Centro,  
Fone: (99) 3522 0708 – CEP: 65763-000 – Tuntum/MA



Prefeitura Municipal de Tuntum - MA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 10.476.850/0001-14  
Av. Dr. Joacy Pinheiro S/N  
Fone: (0\*\*99) 3522-0707



	SIMILAR BAUDUCCO			
107	FLOÇÃO DE ARROZ 500G – FARDO C/20 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	NUTRIVITA	FD	280

AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT
109	ÁGUA SANITÁRIA 1LT – CX. C/12 UND	LAVA BEM	CX	400
111	AMACIANTE 1LT – CX. C/ 12 UND	LAVA BEM	CX	300
112	DESINFETANTE 1LT – CX. C/12 UND	LAVA BEM	CX	700
113	DETERGENTE 500 ML – CX. C/ 24 UND.	LAVA BEM	CX	370
119	LIMPA ALUMINIO 500 ML – CX. C/ 12 UND.	KI BRILHO	CX	250
122	LIMPADOR DE USO GERAL 500 ML	VEJA	UND	300
132	PAPEL HIGIÊNICO – FARDO 16x4 und (rolo c/ 10cm x 30m) COR BRANCO.	PERSONAL	FD	850
133	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PICOTADO 100% FIBRAS NATURAIS C/02 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22cm x 20 cm – fardo 12 x 2 und.	SCALA	FD	500
137	SABÃO EM BARRA 1 KG – CX. C/10 UND	LAVA BEM	CX	125
138	SABÃO EM PÓ 500G – CX. C/24 UND.	TIXAN YPÊ	CX	170

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT
160	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX. C/25 PCT. COR BRANCA	COPOBRÁS	CX	250

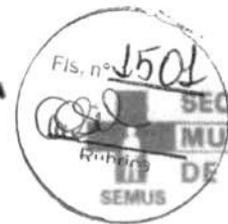
Av. Dr. Joacy Pinheiro, s/n, Centro,  
Fone: (99) 3522 0708 – CEP: 65763-000 – Tuntum/MA

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Prefeitura Municipal de Tuntum - MA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 10.476.850/0001-14  
Av. Dr. Joacy Pinheiro S/N  
Fone: (0\*\*99) 3522-0707

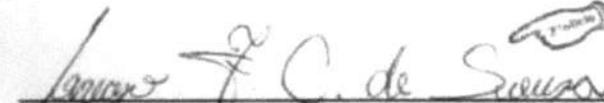


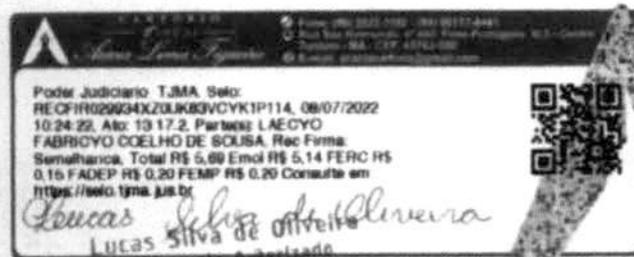
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT
160	COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX. C/25 PCT. COR BRANCA	COPOBRÁS	CX	250
163	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO PARA ALIMENTO (PRATO Nº. 08), CAPACIDADE APROXIMADA 900 ML, CX C/ 100 UND, COM TAMPA.	THERMOPRAT	CX	250
170	PANO DE PRATO LISO 45 x 70 cm	GLOBO	UND	220

Tuntum-MA, 18 de Dezembro de 2020.

  
**LAECYO FABRICYO COELHO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



Lucaas Silva de Oliveira  
Escritor Autorizado  
Cartório da 2ª Ofício - Tuntum-MA

Av. Dr. Joacy Pinheiro, s/n, Centro,  
Fone: (99) 3522 0708 - CEP: 65763-000 - Tuntum/MA

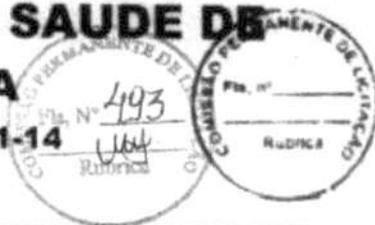
*Lucaas*

*Ø*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



CONTRATO Nº 01.02.09.009/2020-A QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA E A EMPRESA R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2020, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, com sede à Av. Joacy Pinheiro s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr LAECYO FABRICYO COELHO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, residente e domiciliado à Rua São Benedito - nº 132, Centro, Tuntum/MA, portador da Carteira de Identidade nº 16073862000-5 - SSP/MA e CPF nº 015 190.803-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.036.171/0001-27, sediada à Av Grande Oriente nº 72 Bairro Tuntum de Cima - Tuntum/MA - CEP: 65 763-000, neste ato representado por Ramiro da Silva Freitas, portador do RG 046782542012-0 SSP-MA e CPF 612.716.893-75, residente e domiciliado na Av. Grande Oriente nº 72 Bairro Tuntum de Cima - Tuntum/MA - CEP.: 65 763-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1. O presente contrato é originário da licitação modalidade PREGÃO, sob o Sistema de Registro de Preço, Edital nº. 009/2020 pelo Sistema de Registro de Preço, através do **Processo Administrativo nº. 01.009/2020** e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DATA:

- 2.1. Lavrado e assinado aos **20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte**, na sede da PREFEITURA DE TUNTUM - MARANHÃO

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

- 3.1. Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICÍPIO dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: **Aquisição futura de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I) e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de acordo com a sua necessidade

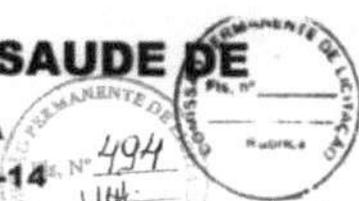
EMPRESA: R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA) - CNPJ: 27.036.171/0001-27						
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
76	Arroz Tipo I - fardo c/30 kg	CEOLIN	FD	300	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
78	Biscoito salgado tipo cream craker 3x1 400g cx/20 pct.	FORTALEZA	CX	320	R\$ 90,00	R\$ 28.800,00
82	Café moído 500g cx. c/20 pct.	SANTA CLARA	CX	280	R\$ 119,00	R\$ 33.320,00
86	Extrato de Tomate 350g cx. c/24 und.	QUERO	CX	200	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
88	Farinha de milho flocado 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica	NUTRIVITA	FD	480	R\$ 42,00	R\$ 20.160,00
91	Feijão Carioca - tipo I - fardo c/30 kg	CAMIL	FD	120	R\$ 210,00	R\$ 25.200,00
92	Leite em Pó 200g - fardo c/ 50 und	SOL	FD	185	R\$ 308,00	R\$ 56.980,00
95	Macarrão espaguete 500g - fardo c/10 und	GOSTOSSO	FD	350	R\$ 28,00	R\$ 9.800,00
96	Margarina 500g - cx. c/12 und	DELICIA	CX	75	R\$ 59,00	R\$ 4.425,00

Av. Dr. Joacy Pinheiro s/nº, Centro, CEP: 65.763-000-Tuntum (MA).



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



102	Sardinha em molho de tomate cx. c/50 und	PESCADOR	CX	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
103	Suco em Garrafa 1l - Cx c/12 und	PALMEIRON	Cx	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
106	Biscoito Cream Cracker Integral Pacote 200g - Similar Bauducco.	MAMAMIA	PCT	600	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
107	Flocão de arroz 500g - fardo c/20 und em embalagem plástica.	NUTRIVITA	FD	280	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 265.165,00</b>

AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
109	Água Sanitária 1lt - cx. c/12 und	LAVA BEM	CX	400	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
111	Amaciante 1lt - cx. c/12 und	LAVA BEM	CX	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
112	Desinfetante 1lt - cx. c/12 und	LAVA BEM	CX	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
113	Detergente 500ml - cx. c/24 und.	LAVA BEM	CX	370	R\$ 40,00	R\$ 14.800,00
119	Limpa Alumínio 500ml - cx. c/12 und.	KI BRILHO	CX	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
122	Limpador de uso geral 500ml	VEJA	UND	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
132	Papel Higiênico - fardo 16x4 und (rolo c/10cm x 30m) cor branco.	PERSONAL	FD	850	R\$ 51,00	R\$ 43.350,00
133	Papel Toalha folha dupla picotado 100% fibras naturais c/ 02 rolos c/60 toalhas de 22cmx20cm - fardo 12 x 2 und	SCALA	FD	500	R\$ 51,00	R\$ 25.500,00
137	Sabão em barra 1kg - cx. c/10 und.	LAVA BEM	CX	125	R\$ 50,00	R\$ 6.250,00
138	Sabão em pó 500g - cx. c/24 und	TIXAN YPÉ	CX	170	R\$ 109,00	R\$ 18.530,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 170.585,00</b>

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
160	Copo descartável 180ml cx. c/25 pct. c/100 und. cor branca	COPOBRÁS	CX	250	R\$ 100,00	R\$ 25.000,00
163	Embalagem de Alumínio para alimento (prato nº. 08), capacidade aproximada 900ml, cx c/ 100 und, com tampa	THERMOPRAT	CX	250	R\$ 41,00	R\$ 10.250,00
170	Pano de prato liso 45 x 70 cm	GLOBO	UND	220	R\$ 5,00	R\$ 1.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 36.350,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 472.100,00</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. A entrega deverá ser de forma parcial e fracionada, conforme necessidade apresentada pela Secretaria responsável pelo pedido, devendo ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da solicitação expedida por servidor da Secretaria ou Fundo
- 4.2. Os materiais e produtos deverão ser entregues devidamente embalados, separadamente por item e acondicionados de forma a garantir sua integralidade física e deverão ser recebidas definitivamente após a aferição das qualidades, quantidades e conseqüente aceitação.
- 4.3. Nenhum dos materiais e produtos não deverão ser entregues sem autorização da(s) Secretaria(s)Municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.
- 4.4. O MUNICÍPIO se compromete a emitir os pedidos por escrito com antecedência e a CONTRATADA é obrigada a atender esta solicitação conforme o cronograma emitido pelo CONTRATANTE, respeitando o dia da entrega, nas quantidades solicitadas, ficando sujeita as penalidades e multas na cláusula sétima, caso não atenda.
- 4.5. A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar suas entregas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DO REAJUSTE:

*[Handwritten signatures and initials]*



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



5.1. O preço é por item, totalizando o valor deste contrato em R\$ 472.100,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais) e são irrevogáveis.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A SECRETARIA MUNICIPAL pagará a CONTRATADA após as entregas feitas na forma estabelecida no presente contrato, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, mediante apresentação das faturas/notas fiscais respectivas atestadas somente pelo setor designado pela Secretaria Municipal competente.



## 7. CLAUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

7.1. Os materiais e produtos diversos constantes do objeto deste instrumento de contrato serão fornecidos no período de 12 (doze) meses a partir da data de homologação.



## 8. CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS:

8.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, assim classificada:

02.08.00	–	SECRETARIA DE SAÚDE.
10.122.0002.2023.0000	–	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
02.09.00	–	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.122.0002.2024.0000	–	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2026.0000	–	Manutenção e Funcionamento de Programa Saúde da Família-PSF
10.301.0019.2027.0000	–	Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica.
10.301.0019.2054.0000	–	Manutenção e Funcionamento do PAB-FIXO
10.301.0019.2056.0000	–	Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde Bucal
10.301.0019.2074.0000	–	Manutenção e Funcionamento do CAPS
10.302.0015.2028.0000	–	Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar.
10.302.0015.2063.0000	–	Manutenção e Funcionamento do CEO
10.302.0015.2064.0000	–	Manutenção e Funcionamento do SAMU
10.304.0021.2030.0000	–	Manutenção do Programa Vigilância Sanitário
10.305.0022.2031.0000	–	Manutenção do Programa Epidemiologia e Controle de Doenças.
3.3.90.30.00	–	Material de Consumo.

## 9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS:

### 9.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 9.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) fornecer os materiais / utensílios, somente através de requisições respectivas das Secretarias ou Fundos, assinadas pela autoridade competente dentro das especificações exigidas no Edital.
- 9.1.2. Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente aos fornecimentos dos materiais, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido.
- 9.1.3. Emitir e publicar notas de empenho a crédito dos fornecedores nos valores totais correspondentes aos materiais solicitados.
- 9.1.4. Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor.
- 9.1.5. Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constatare casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado.
- 9.1.6. Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere ao fornecimento dos materiais licitados.



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



- 9.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/ serviços em desacordo com o contrato;
- 9.1.8. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s).
- 9.1.9. Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos materiais / utensílios, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente, na forma e no prazo pactuado.
- 9.1.10. Efetuar através do órgão próprio o controle mensal das entregas.

### 9.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.2.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.
- 9.2.2. Realizar o fornecimento dos materiais e produtos na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos das requisições, os produtos devem estar embalados adequadamente e nas quantidades solicitadas.
- 9.2.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor da adjudicação;
- 9.2.4. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- 9.2.6. Atender de imediato as requisições e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento, fornecer os materiais / utensílios conforme especificações, quantidades, prazo de garantia e preços indicados na proposta;
- 9.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, todos os custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento do objeto;
- 9.2.8. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro do prazo de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem;
- 9.2.9. A substituição de que trata a alínea anterior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação formal da Secretaria Responsável, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas;
- 9.2.10. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de emissão da nota de empenho;
- 9.2.11. Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas;
- 9.2.12. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

### 9.3. DAS PENALIDADES E MULTAS:

- 9.3.1. A pena de multa será de 2% (dois por cento) por descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.





# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



- 9.3.2 A aplicação das multas independe de qualquer interpretação Administrativa, notificação ou protesto judicial sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dada causa.
- 9.3.3 A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura**, no prazo de **05 (cinco) dias** contados da data do recebimento da notificação.
- 9.3.4 As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo administrativo
- 9.3.5 Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao Prefeito Municipal, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na **Secretaria de Administração e Planejamento**
- 9.3.6 A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar a Prefeitura pelo período de **02 (dois) anos**

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

- 10.1. O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:
- 10.1.1. A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
- 10.1.2. Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega dos materiais e produtos diversos;
- 10.1.3. Sub-contratação total ou parcial do fornecimento.
- 10.1.4. Fornecedor dos materiais e produtos sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa,
- 10.1.5. Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis.
- 10.1.6. Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários.
- 10.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pelo Prefeito Municipal.
- 10.2. A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
- 10.2.1. Atraso no pagamento das faturas;
- 10.2.2. A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judiciais nos termos da legislação

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 10.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo MUNICÍPIO, ou por acordo, na forma da Lei.
- 10.2. As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 12.1. O acompanhamento e a fiscalização referente ao fornecimento objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina o art. 67. da Lei nº 8 666/1993 e suas alterações



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM - MA

CNPJ: 10.476.850/0001-14



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INADIMPLÊNCIA:

13.1. Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no artigo 71, 77.78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

14.1. O presente instrumento deste contrato terá vigência a partir da data de homologação de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:

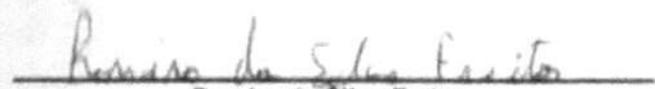
15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum/MA com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento

15.2. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

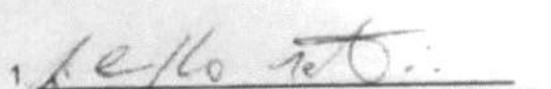
Tuntum/MA, 20 de abril de 2020

  
**LAECY FABRICYO COELHO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante



  
**Ramiro da Silva Freitas**  
R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)  
Contratada

### Testemunhas:

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: 0546745000140-SSB-MA  
CPF nº: 11374465617

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: 3029692-7 SSPIMA  
CPF nº: 662 773 683 53

CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo** - Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Cláusula Vigésima** - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único** - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Cláusula Vigésima Primeira** - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do **Pregão Presencial nº.009/2020** e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**Cláusula Vigésima Segunda** - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do **Pregão Presencial nº. 009/2020**, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

**Cláusula Vigésima Terceira** - Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**Cláusula Vigésima Quarta** - Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Tuntum/MA, 20 de abril de 2020.

**LAECYO FABRYCIO COELHO DE SOUSA**  
Secretario Municipal de Saúde

**CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**  
Pregoeiro/Presidente da CPL

#### CONTRATADAS:

Empresa: **M. I. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 03.459.326/0001-70  
Representante Legal: Martha Ingrid Milhomem Silva  
RG: 041306612010-7- SSP/MA  
CPF: 061.084.303-62

Empresa: **A R DE ABREU CIA LTDA - ME**

CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Representante Legal: Adalberto Rocha de Abreu  
RG: 990.863 - SSP/PI  
CPF: 398.279.333-53

Empresa: **R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)**  
CNPJ: 27.036.171/0001-27  
Representante Legal: Ramiro da Silva Freitas  
RG: 046782542012-0 SSP-MA

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**  
Código identificador: 32202d5cd9bd5bad21a795e5b1b666ed

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
009/2020 - CONTRATO Nº. 01.02.09.009/2020A - FMS/SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
009/2020 - Contrato nº. 01.02.09.009/2020A - FMS/SEMUS:  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA,  
CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: R. Da S. Freitas  
(Grupo R. A. Distribuidora), CNPJ nº. 27.036.171/0001-27.  
OBJETO: Aquisição futura de materiais de expediente,  
pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e  
utensílios para diversos setores e programas pertencentes à  
Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA. VALOR DO  
CONTRATO: R\$ 472.100,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil  
e cem reais), referente aos itens: 76, 78, 82, 86, 88, 91, 92, 95,  
96, 102, 103, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 119, 122, 132, 133,  
137, 138, 160, 163 e 170. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12  
(doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da  
Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 -  
10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000;  
10.301.0019.2026.0000; 10.301.0019.2027.0000;  
10.301.0019.2054.0000; 10.301.0019.2074.0000;  
10.302.0015.2028.0000; 10.302.0015.2064.0000;  
10.304.0021.2030.0000; 10.305.0022.2031.0000; 3.3.90.30.00.  
Signatários: Pela contratada o Sr. Ramiro da Silva Freitas e  
pela contratante o Sr. Laecyo Fabricyo Coelho de Sousa,  
Secretário Municipal de Saúde, Tuntum/MA, 20/04/2020.

Publicado por: **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA**  
Código identificador: 8cbabd29c546390fe17c866995f373d5

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
009/2020 - CONTRATO Nº. 01.02.09.009/2020B - FMS/SEMUS:

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
009/2020 - Contrato nº. 01.02.09.009/2020B - FMS/SEMUS:  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA,  
CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: A R de Abreu Cia  
Ltda - ME, CNPJ nº. 10.464.744/0001-10. OBJETO: Aquisição  
futura de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza,  
higiene pessoal, gêneros alimentícios e utensílios para diversos  
setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Saúde  
de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 286.619,50  
(Duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e dezenove reais e  
cinquenta centavos), referente aos itens: 02, 05, 06, 08, 09, 14,  
15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44,  
45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 68, 69, 110,  
114, 115, 118, 120, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 134, 135,  
136, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 151, 152, 153,  
154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169,  
172, 173, 176, 177, 178 e 179. PRAZO DE FORNECIMENTO: 12  
(doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da  
Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.08.00 -

RECEBIMOS DE R. DA S. FREITAS - ME OR PROJETUM/SERVICOR CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CAIXA Nº 500 Publica

Nº 000.000.224

SÉRIE: 139

Fis. nº 1509

Rubrica

**R. DA S. FREITAS - ME**

R GRANDE ORIENTE, 72 - RAMIRO.FREITAS22@HOTMAIL.COM - TUNTUM DE CIMA, Tuntum, MA - CEP: 65763000 - Fone/Fax: 99992268292

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.000.224  
SÉRIE: 139  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 2128 0927 0361 7100 0127 5513 9000 0002 2411 0900 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421200020472592 - 03/09/2020 10:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO: MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125154690 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB: CNPJ/CPF: 27.036.171/0001-27

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA CNPJ/CPF: 10.476.850/0001-14 DATA DA EMISSÃO: 03/09/2020

ENDEREÇO: AV. DR. JOACY PINHEIRO, S/N - BARRIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65763-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 03/09/2020

MUNICÍPIO: Tuntum UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 09:15

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.075,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACÍSSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.075,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	FORMA ANT.	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	SPEQUE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010	ARROZ TIPO 1 - FARDOS 30 KG	19063021	0102	5102	FD	30,0000	115,0000	3.450,00					
011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 3x1 400g ca/20pac.	19053100	0102	5405	CX	25,0000	90,0000	2.250,00					
012	CAFÉ MOÍDO 500g ca/20 pac.	09012100	0102	5102	CX	25,0000	119,0000	2.975,00					
019	EXTRATO DE TOMATE 350G CX 24 UND	20029090	0102	5102	CX	10,0000	43,0000	430,00					
013	PARINHA DE MILHO FLOCADO 500G - FARDOS C/20 UND EM EMBALAGEM PLÁSTICA	11022000	0102	5102	FD	20,0000	42,0000	840,00					
014	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1 - FARDOS C/30 KG	07133999	0102	5405	FD	5,0000	210,0000	1.050,00					
015	LEITE EM PÓ 200G - FARDOS C/50 UND	04022110	0102	5102	FD	10,0000	309,0000	3.090,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 645	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações Adicionais de Interesse do Fisco: R. DA S. FREITAS - ME (GRUPO F.A. DISTRIBUIDORA) CONTRATO Nº 009/2020-SRP - DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 2742-X CONTA CORRENTE: 23462-1 BANCRO S F 61271689375

RESERVADO AO FISCO

*Handwritten signature and stamp*

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONFORMIDADE LEGAL**

A empresa **R. DA S. FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarlys Leonardo, Nº 72, bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio de seu representante legal, **Ramiro da Silva Freitas**, portador do CPF 612.716.893-75, vem, na forma e sob as penas da lei, **DECLARAR** para os devidos fins de direito que:

1. Atende aos requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025, referente ao Processo Administrativo Nº 2024.0123.001/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, e assume integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
2. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme previsto em legislação específica e normas pertinentes, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
3. As propostas econômicas apresentadas incluem a integralidade dos custos necessários para assegurar os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme determina o art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Tuntum/MA, 31 de março de 2025.

**RAMIRO DA SILVA FREITAS:61271689375**

Assinado digitalmente por RAMIRO DA SILVA FREITAS:61271689375  
ID: 549E, D=ICP-Brasil, OU=AC SOLU(T)Múltipla v5, OU=49579C74000194, OJ=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RAMIRO DA SILVA FREITAS:61271689375  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.31 21:35:35-03'00'  
Fórm PDF Reader Versão: 2024.4.0

**R. DA S. FREITAS**

CNPJ: 27.036.171/0001-27

**Ramiro da Silva Freitas**

Representante Legal

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

A empresa **R. DA S. FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarllys Leonardo, Nº 72, bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio de seu representante legal, **Ramiro da Silva Freitas**, portador do CPF 612.716.893-75, vem, na forma e sob as penas da lei, **DECLARAR** para os devidos fins de direito que:

Tomou pleno conhecimento de todas as informações, especificações e condições locais necessárias para o fiel cumprimento das obrigações referentes ao objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025**, referente ao **Processo Administrativo Nº 2024.0123.001/2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

Declara ainda que está ciente de todas as exigências e obrigações inerentes à execução do contrato e que eventuais dificuldades ou imprevistos não poderão ser alegados posteriormente como fator impeditivo para o cumprimento das obrigações assumidas.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Tuntum/MA, 31 de março de 2025.

**RAMIRO DA  
SILVA  
FREITAS:6127  
1689375**

**R. DA S. FREITAS**

CNPJ: 27.036.171/0001-27

**Ramiro da Silva Freitas**

Representante Legal

Assinado digitalmente por RAMIRO DA  
SILVA FREITAS:61271689375  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SCLTT/Marialeide v5.000-  
46029074000194, CN=Prevencao, OU=  
Certificado PF A1, CN=RAMIRO DA  
SILVA FREITAS:61271689375  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização  
Data: 2025.03.31 21:29:45-0300  
Fax: PDF Reader Versão: 2024 A 0

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

A empresa **R. DA S. FREITAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.036.171/0001-27, com sede na Av. Richarlys Leonardo, Nº 72, bairro: Tuntum de Cima, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, por meio de seu representante legal, **Ramiro da Silva Freitas**, portador do CPF 612.716.893-75, vem, na forma e sob as penas da lei, **DECLARAR** para os devidos fins de direito que:

Em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Esta declaração é firmada para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025**, referente ao **Processo Administrativo Nº 2024.0123.001/2024**, promovido pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Tuntum/MA, 31 de março de 2025.

**RAMIRO DA SILVA FREITAS:61271689375**  
Assinado digitalmente por RAMIRO DA SILVA FREITAS:61271689375  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI Multipla vs. OU=45028074000194; OU=Presencial; OU=Certificado PP A1; CN=RAMIRO DA SILVA FREITAS 61271689375  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.31 21:23:30-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**R. DA S. FREITAS**

CNPJ: 27.036.171/0001-27

**Ramiro da Silva Freitas**

Representante Legal



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2025 10:32:38

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. DA S. FREITAS**  
CNPJ: **27.036.171/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 01/04/2025 13:23:23

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 27.036.171/0001-27

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 01/04/2025 13:29:00

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 612.716.893-75

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R. DA S. FREITAS**

CPF/CNPJ: **27.036.171/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:33:30 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: X6Xx7gbvT0zB1sD8c8EK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAMIRO DA SILVA FREITAS**

CPF/CNPJ: **612.716.893-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:31:00 do dia 01/04/2025 , com validade até o dia 01/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yWW6R0XN1KOUkbezUNfZ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# FRUTARIA DO POVÃO

RUA DO CAJUEIRO, 256 – DOM PEDRO/MA

CNPJ: 33.895.644/0001-44 / Fone: (99) 99172-3448



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 2024.0123.001/2024

Fornecimento de **de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.**

## PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
50	<b>BATATA INGLESA</b> - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	F. POPULAR	4000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
51	<b>CENOURA</b> - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	F. POPULAR	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
52	<b>BETERRABA</b> - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	F. POPULAR	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
54	<b>ABACAXI</b> , selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	F. POPULAR	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
55	<b>(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) MAÇA NACIONAL</b> , de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	F. POPULAR	6750	R\$ 6,30	R\$ 42.525,00

Fis. nº 1519

*[Handwritten Signature]*  
RUBRICAS

56	<b>(COTA RESERVADA ME/EPP) MAÇA NACIONAL</b> , de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	F. POPULAR	2250	R\$ 6,30	<b>R\$ 14.175,00</b>
57	<b>MELÃO</b> : Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	F. POPULAR	3000	R\$ 3,40	<b>R\$ 10.200,00</b>
58	<b>TOMATE</b> , maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	F. POPULAR	1000	R\$ 4,40	<b>R\$ 4.400,00</b>
<b>LOTE 01 - VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 97.920,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 97.920,00 (NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)**

**PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS**

Dom Pedro/Ma, 03 de Abril de 2025

*Ulisses Reis Dutra*

Ulisses Reis Dutra –CNPJ:33.895.644/0001-44

(FRUTARIA DO POVÃO)

Ulisses Reis Dutra

Proprietário

RG:nº 0170068820018 SSP/MA e CPF nº013.102.003-00

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** **CPF**  
ULISSES REIS DUTRA 013.102.003-00

**CNPJ** **Data de Abertura**  
33.895.644/0001-44 11/06/2019

**Nome Empresarial**  
33.895.644 ULISSES REIS DUTRA

**Nome Fantasia**  
FRUTARIA DO POVAO

**Capital Social**  
20.000,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
ATIVA 11/06/2019

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65765-000	RUA DO CAJUEIRO	256
Bairro	Município	UF
CAJUEIRO	DOM PEDRO	MA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/06/2019	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Verdureiro independente

### Atividade Principal (CNAE)

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

### Ocupações Secundárias

Fabricante de sucos de frutas, hortaliças e legumes, independente

Comerciante independente de produtos naturais

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Fis. n.º 1591  
@  
@

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

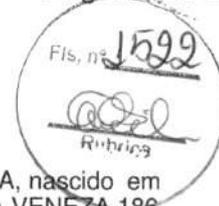
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**CNPJ: 33.895.644/0001-44**

**33.895.644 ULISSES REIS DUTRA**

Página 1 de 2



**ULISSES REIS DUTRA**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de Imperatriz – MA, nascido em 06/12/1986, EMPRESARIO, número do documento 013.102.003-00, residente e domiciliado no(a): RUA DA VENEZA 186, CENTRO, Dom Pedro - MA, CEP 65765-000, na qualidade de titular da **33.895.644 ULISSES REIS DUTRA**, com sede na RUA DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO, CEP 65765-000, Dom Pedro - MA, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 33.895.644/0001-44, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **ULISSES REIS DUTRA**.

**CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Dom Pedro - MA, 05 de Abril de 2024

---

**ULISSES REIS DUTRA**  
*Empresário Individual*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ULISSES REIS DUTRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01310200300	ULISSES REIS DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 13:52 SOB N° 20240447026.  
PROTOCOLO: 240447026 DE 11/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405065550. CNPJ DA SEDE: 33895644000144.  
NIRE: 21801655185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2024.  
ULISSES REIS DUTRA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**ULISSES REIS DUTRA**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**



**ULISSES REIS DUTRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, casado sob regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascido em 06/12/1986, empresário, portador do CPF Nº 013.102.003-00, Cédula de Identidade Nº 0170068820018 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Veneza, Nº 186, Centro, Dom Pedro - MA - CEP 65.765-000 empresário, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL - ULISSES REIS DUTRA**, com sede na Rua do Cajueiro, Nº 256, Bairro Cajueiro, Dom Pedro - MA - CEP 65.765-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21801655185 em 11/06/2019 e no CNPJ: 33.895.644/0001-44, resolve fazer sua alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O capital social que antes era R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir desta data será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país.

**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONSIDERAÇÕES A SEGUIR.**

Pelo presente instrumento particular de alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A presente **EMPRESA INDIVIDUAL, ULISSES REIS DUTRA**, com sede na Rua do Cajueiro, Nº 256, Bairro Cajueiro, Dom Pedro - MA - CEP 65.765-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O Objeto Social é:

4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

1033-3/02 FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**ULISSES REIS DUTRA**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**



**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da **EMPRESA INDIVIDUAL**, caberá ao titular **ULISSE REIS DUTRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários

**CLÁUSULA SEXTA** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual.

**CLÁUSULA SETIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EMPRESA INDIVIDUAL**, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Fica eleito o fórum da Cidade de Dom Pedro - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato de alteração de EMPRESA INDIVIDUAL será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Dom Pedro - MA, 24 de Fevereiro de 2024.

---

**ULISSES REIS DUTRA**  
Titular



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ULISSES REIS DUTRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01310200300	ULISSES REIS DUTRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025 13:09 SOB N° 20250269511.  
PROTOCOLO: 250269511 DE 25/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503452190. CNPJ DA SEDE: 33895644000144.  
NIRE: 21801655185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2025.  
ULISSES REIS DUTRA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ULISSES REIS DUTRA</b>			Protocolo: MAC2500184030
NIRE : 21801655185 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801655185	CNPJ 33.895.644/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/06/2019	Início de Atividade 11/06/2019
Endereço Completo Rua DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO-Dam Pedro/MA- CEP65765-000			
Objeto COM?RCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS - VERDUREIRO INDEPENDENTE...COM?RCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS..FABRICA??O DE SUCOS E REFRESCOS DE FRUTAS, HORTALI?AS E LEGUMES PRONTOS PARA BEBER - FABRICANTE DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALI?AS E LEGUMES, INDEPENDENTE...COM?RCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMIN?NCIA DE PRODUTOS ALIMENT?CIOS - MERCEEIRO/VENDEIRO INDEPENDENTE			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 07/03/2025	Número 20250308797	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: <b>ULISSES REIS DUTRA</b>			
Identidade: 170068820018		CPF: 013.102.003-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 12:10:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCEJGKUR.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa <b>ULISSES REIS DUTRA</b> Portadora do CNPJ 33.895.644/0001-44 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500184042	
<b>NIRE (Sede)</b> 21801655185	<b>CNPJ</b> 33.895.644/0001-44	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/06/2019		<b>Início de Atividade</b> 11/06/2019
<b>Endereço Completo</b> RUA DO CAJUEIRO, Nº256, CAJUEIRO - Dom Pedro/MA - CEP65765000				
				<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>				
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	
223	20250308797	07/03/2025	BALANCO	
002	20250269511	25/02/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20240541588	24/04/2024	BALANCO	
002	20240447026	11/04/2024	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
351	MX00586317	02/06/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI	
002	ME17488482	28/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	ME17431126	28/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	ME17430597	28/04/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	ME73683540	01/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	ME73635569	30/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
080	21801655185	11/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21801655185	11/06/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2025, às 09:49:12 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHJ5PL3**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.895.644/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ULISSES REIS DUTRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRUTARIA DO POVAO</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DO CAJUEIRO</b>	NÚMERO <b>256</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.765-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJUEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>DOM PEDRO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>KELSONDACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9157-2720/ (99) 9172-3448</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2025** às **16:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ULISSES REIS DUTRA**  
CNPJ: **33.895.644/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

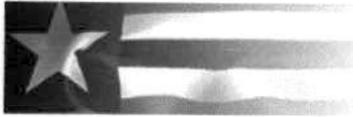
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:51:48 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **B914.FF5F.2FC1.73CB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Fis. nº 1539

Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 33.895.644/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.605134-8  
**Razão Social:** ULISSES REIS DUTRA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DO CAJUEIRO  
**Número:** 256 **Complemento:**  
**Bairro:** CAJUEIRO  
**Município:** DOM PEDRO **UF:** MA  
**CEP:** 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91572720

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/10/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1033302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/03/2025

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 053956/25

**Data da**

06/03/2025 16:54:50

**Inscrição Estadual:** 126051348

**CPF/CNPJ:** 33895644000144

**Razão Social:** ULISSES REIS DUTRA

**Endereço:** RUA DO CAJUEIRO, 256 CEP: 65765000 - CAJUEIRO

**Telefone:** (99)91572720

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/06/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/03/2025 16:54:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021995/25

**Data da**

11/03/2025 15:12:45

**Inscrição Estadual:** 126051348

**CPF/CNPJ:** 33895644000144

**Razão Social:** ULISSES REIS DUTRA

**Endereço:** RUA DO CAJUEIRO, 256 CEP: 65765000 - CAJUEIRO

**Telefone:** (99)91572720

**Município:** DOM PEDRO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 14/03/2025 15:16:47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130  
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>001081</b>	Nº da Inscrição <b>001081</b>	Nº do Alvará <b>129/2025</b>	Validade <b>31/12/2025</b>
---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**

Nome: **ULISSES REIS DUTRA**

CPF/CNPJ: **33895644000144**

RG/Insc

Nome Fantas.: **FRUTARIA DO POVAO**

**Endereço**

Logradouro: <b>CAJUEIRO</b>	Número: <b>256</b>
Complemento: <b>CASA</b>	CEP: <b>65765000</b>
Bairro: <b>CAJUEIRO</b>	Estado: <b>MA</b>
Cidade: <b>DOM PEDRO</b>	

**Atividade Principal**

COMÉRCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS - VERDUREIRO INDEPENDENTE..COM?RCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS..FABRICA??O DE SUCOS E REFRESCOS DE FRUTAS,

**Horário de Funcionamento**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 17:30:00	Das: 07:00:00 Até: 17:30:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00	Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

**Observações**

**Detalhamento da Atividade**

**Data de Abertura**

**16/01/2019**

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública



**ORGÃO EXPEDIDOR**

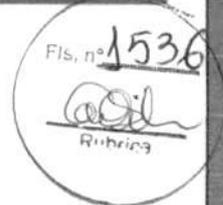
Divisão de Tributação

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

*Maritania Gomes de Oliveira*  
Coordenadora de Administração Financeira e Tributária  
Port. Nº 11/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 44/2025

O Departamento de VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA à empresa abaixo referida para o exercício de 2025, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual N.º 039/98.

<b>Razão Social:</b> ULISSES REIS DUTRA - ME	CNPJ: 33. 895.644/0001-44
<b>Nome Fantasia:</b> FRUTARIA DO POVÃO	
<b>Atividade Autorizada:</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
<b>Endereço:</b> CAJUEIRO	Nº 256 BAIRRO: CAJUEIRO
<b>Representante legal:</b> ULISSES REIS DUTRA	CPF: 013.102.003-00

Dr. Leandro Henrique B. Pereira  
Médico Veterinário  
CRMV 01863-MA  
Portaria nº 23/2021

Coordenador de Vig. Sanitária

Andréia Vieira dos Santos  
Secretária de Saúde  
Port. Nº 005/2021

Secretária Municipal de Saúde.

DOM PEDRO MA 21 DE JANEIRO DE 2025

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento deverá ser renovado anualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada **ULISSES REIS DUTRA**, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/05/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **001081** Inscrição Municipal: **001081**  
 Contribuinte: **ULISSES REIS DUTRA - ME** CPF/CNPJ: **33895644000144**  
 Nome Fantasia: **FRUTARIA DO POVAO**  
 Endereço: **RUA CAJUEIRO, 256** Complem: **CASA**  
 Bairro: **CAJUEIRO** CEP: **65765000**  
 Cidade: **DOM PEDRO - MA**  
 Inscrição Est.: **126051348** Data de Abertura: **16/01/2019** Data de Encerramento: **0**  
 Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS - VERDUREIRO**  
**INDEPENDENTE..COM?RCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE**  
**INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS FÁBRICA??O DE SUCOS E BEBIDAS DE**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e  
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados  
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

— Sócio(s) —

ULISSES REIS DUTRA 01310200300

Emissão: 07/02/2025 11:31:47 Validade: 08/05/2025  
Número/Controle da Certidão: 8D6504AABEE1E283



**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
**Secretária Municipal de Adm. e Finanças**  
*Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado*  
 Secretária de Administração e Finanças  
 Portaria Nº 004/2021

**Maritânia Gomes de Oliveira**  
**Coordenadora de Administração Financeira e**  
*Maritânia Gomes de Oliveira*  
 Coordenadora de Administração  
 Financeira e Tributária  
 Portaria Nº 11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000130



Fis. nº

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA RELATIVA A TRIBUTOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 363 e 366 da lei nº 035/2009 de 05/10/2009 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: **001081** Inscrição Municipal: **001081**  
Contribuinte: **ULISSES REIS DUTRA - ME** CPF/CNPJ: **33895644000144**  
Nome Fantasia: **FRUTARIA DO POVAO**  
Endereço: **RUA CAJUEIRO, 256** Complem: **CASA**  
Bairro: **CAJUEIRO** CEP: **65765000**  
Cidade: **DOM PEDRO - MA**  
Inscrição Est.: **126051348** Data de Abertura: **16/01/2019** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE VERDURAS E FRUTAS - VERDUREIRO**  
**INDEPENDENTE..COM?RCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS - COMERCIANTE**  
**INDEPENDENTE DE PRODUTOS NATURAIS FABRICA??O DE SUCOS E BEBIDAS DE**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e  
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados  
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

— Sócio(s) —

ULISSES REIS DUTRA 01310200300

Emissão: 07/02/2025 11:33:38 Validade: 08/05/2025 Usuário: MARITANIA  
Número/Controle da Certidão: FFB5AF45A60954D5

*[Handwritten Signature]*

**Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária de Administração e Finanças  
Portaria Nº 004/2021

*[Handwritten Signature]*

**Maritânia Gomes de Oliveira**  
Coordenadora de Administração Financeira e  
Maritânia Gomes de Oliveira  
Coordenadora de Administração  
Financeira e Tributária  
Port. Nº 11/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.895.644/0001-44  
**Razão Social:** ULISSES REIS DUTRA 01310200300  
**Endereço:** 10TV GONCALVES DIAS 67 GALPAO / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

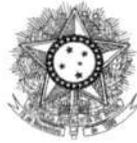
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2025 a 05/04/2025

**Certificação Número:** 2025030703025383832340

Informação obtida em 14/03/2025 15:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ULISSES REIS DUTRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.895.644/0001-44

Certidão nº: 9505350/2025

Expedição: 19/02/2025, às 15:09:35

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULISSES REIS DUTRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.895.644/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 33.895.644/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/02/2025, às 16:23:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GUSWZSSWXP

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**ULISSES REIS DUTRA**  
**R. DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa Geral 11.597,40

**VALORES A RECEBER**

Duplicatas a Receber 16.524,70

**ESTOQUE**

Estoque de Mercadorias 25.417,44

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos 35.000,00

Móveis e Utensílios 20.000,00

( - ) Depreciação Acumulada (7.525,00) 47.475,00

**TOTAL DO ATIVO**

**101.014,54**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos 33.212,33

**OBRIGAÇÕES A PAGAR**

Impostos a Pagar 1.263,51

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social 20.000,00

Lucro do Período 46.538,70 66.538,70

**TOTAL DO PASSIVO**

**101.014,54**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 101.014,54 (cento e um mil, quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2023.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

**ULISSES REIS DUTRA**  
**R. DO CAJUEIRO, N° 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Serviços		165.696,29
( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais/Municipais	8.292,26	(8.292,26)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		157.404,03
( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	71.680,21	
Encargos com INSS/FGTS	1.352,00	
Material de Escritório	5.127,48	
Folha de pagamento	-	
Telefone	3.265,27	
Água e Luz	6.142,08	
Manutenção, Conservação e Limpeza	7.458,29	
Pró-Labore	15.840,00	(110.865,33)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		46.538,70

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do exercício realizado em 31 de dezembro de 2023 o Lucro Líquido de R\$ 46.538,70 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2023.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

ULISSES REIS DUTRA  
 R. DO CAJUEIRO, N° 256, CAJUEIRO  
 DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44  
 NIRE: 2180165518-5



CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{101.014,54}{34.745,84} \qquad \text{ISG} = 2,91$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{53.539,54}{34.745,84} \qquad \text{ILC} = 1,54$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{53.539,54}{34.745,84} \qquad \text{ILG} = 1,54$$

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 TITULAR

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30



## ASSINATURA ELETRÔNICA



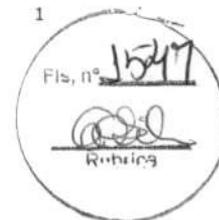
Certificamos que o ato da empresa ULISSES REIS DUTRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01310200300	ULISSES REIS DUTRA
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 15:12 SOB N° 20240541588.  
PROTOCOLO: 240541588 DE 24/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405794064. CNPJ DA SEDE: 33895644000144.  
NIRE: 21801655185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.  
ULISSES REIS DUTRA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 19 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 19 e que servirá de Livro Diário de número 01 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: ULISSES REIS DUTRA.

Endereço: R. do Cajueiro, nº 265

Bairro: Cajueiro, CEP: 65.765-000

Cidade: Dom Pedro – MA

CNPJ: 33.895.644/0001-44

Inscr. Estadual: 12.605.134-8

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 11 de junho de 2019.

Nº da Inscrição: 2180165518-5

Dom Pedro, 01 de janeiro de 2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

ULISSES REIS DUTRA.  
ULISSES RESI DUTRA  
EMPRESARIO  
CPF: 013.102.003-00

---

RICARDO ALENCAR DE MATOS  
CPF: 028.345.053-30  
CRC: 012520/O-4

ULISSES REIS DUTRA  
R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000  
CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 458,17
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 458,17	
<b>6 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 566,23
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 566,23	
<b>16 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 598,99
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 598,99	
<b>20 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 01/2023	2095		R\$ 783,54
Energia/Agua e tefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 01/2023	25	R\$ 783,54	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25		R\$ 542,05
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	320	R\$ 542,05	
<b>30 de janeiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 6.457,14	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 6.457,14
<b>31 de janeiro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 284,15
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 284,15	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 427,29
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 427,29	
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - SIMEI 01/2023	1470		R\$ 66,00
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - SIMEI 01/2023	800	R\$ 66,00	

ULISSES REIS DUTRA

R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000

CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5



3

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 748,17
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 748,17	
<b>12 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 801,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 801,24	
<b>18 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/ TEFELONE 02/2023	2095		R\$ 751,28
Energia/Agua/Tefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/ TEFELONE 02/2023	25	R\$ 751,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 660,25
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 660,25	
<b>19 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 01/2023	800		R\$ 66,00
Imposto Simples Nacional	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 01/2023	25	R\$ 66,00	
<b>27 de janeiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.206,65
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.206,65	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 6.847,22	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 6.847,22
<b>28 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 305,17
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 305,17	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 431,88
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 431,88	
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2023	1470		R\$ 66,00
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2023	800	R\$ 66,00	

Fis. nº 1550  
  
Roberta

**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 855,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 855,24	
<b>12 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 896,31
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 896,31	
<b>17 de março</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGU/TELEFONE 03/2023	2095		R\$ 699,72
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGU/TELEFONE 03/2023	25	R\$ 699,72	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 556,36
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 556,36	
<b>19 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 621,01
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 621,01	
Caixa (25)	PGTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2023	800		R\$ 66,00
Imposto Simples Nacional	PGTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2023	25	R\$ 66,00	
<b>30 de março</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 6.457,11	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 6.457,11
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 577,74
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 577,74	
<b>31 de março</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 296,55
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 296,55	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 456,08
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 456,08	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2023	1470		R\$ 66,00
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2023	800	R\$ 66,00	



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 912,03
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 912,03	
<b>10 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 741,44
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 741,44	
<b>17 de abril</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 04/2023	2095		R\$ 823,27
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 04/2023	25	R\$ 823,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 562,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 562,24	
<b>20 de abril</b>				
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 6.335,47	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 6.335,47
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2023	800		R\$ 66,00
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2023	25	R\$ 66,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 606,26
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 606,26	
<b>28 de abril</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.095,75
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.095,75	
<b>30 de abril</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 321,05
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 321,05	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 425,31
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 425,31	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2023	1470		R\$ 66,00
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2023	800	R\$ 66,00	

R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000

CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Fis. nº 1559

Rubrica

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 745,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 745,28	
<b>07 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 866,59
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 866,59	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 428,95
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 428,95	
<b>15 de maio</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 05/2023	2095		R\$ 800,33
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 05/2023	25	R\$ 800,33	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 356,22
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 356,22	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 300,26
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 300,26	
<b>18 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.040,52
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.040,52	
<b>20 de maio</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2023	800		R\$ 66,00
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2023	25	R\$ 66,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 6.750,00	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 6.750,00
<b>29 de maio</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 05/2023	1470		R\$ 66,00
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 05/2023	800	R\$ 66,00	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de junho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.355,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.355,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.899,57
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.899,57	
<b>08 de junho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 06/2023	2095		R\$ 778,22
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 06/2023	25	R\$ 778,22	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.003,33
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.003,33	
<b>12 de junho</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 856,27
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 856,27	
<b>18 de junho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 471,04
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 471,04	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.694,07
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.694,07	
<b>30 de junho</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2023	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2023	820	R\$ 146,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 15.472,29	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 15.472,29
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	1470		R\$ 997,22
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800	R\$ 997,22	



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 996,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 996,27	
<b>07 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.422,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.422,28	
<b>13 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 400,66
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 400,66	
<b>15 de julho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 07/2023	2095		R\$ 798,59
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 07/2023	25	R\$ 798,59	
<b>17 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.110,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.110,24	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 836,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 836,98	
<b>18 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 744,18
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 744,18	
<b>20 de julho</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800		R\$ 997,22
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	25	R\$ 997,22	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2023	820		R\$ 146,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2023	25	R\$ 146,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 18.957,41	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 18.957,41
<b>27 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.069,69
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.069,69	
<b>30 de julho</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	1470		R\$ 1.136,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800	R\$ 1.136,62	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2021	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2021	820	R\$ 146,00	

R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000

CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.005,23
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.005,23	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.656,26
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.656,26	
<b>07 de agosto</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 08/2023	2095		R\$ 816,27
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 08/2023	25	R\$ 816,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 457,18
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 457,18	
<b>11 de agosto</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 911,25
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 911,25	
<b>20 de agosto</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2023	820		R\$ 146,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2023	25	R\$ 146,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.203,11
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.203,11	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800		R\$ 1.136,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	25	R\$ 1.136,62	
<b>25 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 416,31
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 416,31	
<b>31 de agosto</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25		R\$ 2.679,53
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	320	R\$ 2.679,53	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2023	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2023	820	R\$ 146,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 19.635,22	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 19.635,22
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	1470		R\$ 1.163,73
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800	R\$ 1.163,73	

R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000

CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>01 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.878,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.878,27	
<b>04 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.452,16
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.452,16	
<b>07 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 450,50
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 450,50	
<b>15 de setembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 09/2023	2095		R\$ 932,03
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 09/2023	25	R\$ 932,03	
<b>17 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.366,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.366,28	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 874,47
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 874,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 779,11
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 779,11	
<b>20 de setembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2023	820		R\$ 146,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2023	25	R\$ 146,00	
Caixa (25)	PGTODE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800		R\$ 1.163,73
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PGTODE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	25	R\$ 1.163,73	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 17.885,27	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 17.885,27
<b>22 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.730,62
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.730,62	
<b>30 de setembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	1470		R\$ 1.093,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800	R\$ 1.093,74	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2023	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2023	820	R\$ 146,00	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.005,25
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.005,25	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.998,29
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.998,29	
<b>07 de outubro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 10/2023	2095		R\$ 885,47
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 10/2023	25	R\$ 885,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.335,26
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.335,26	
<b>13 de outubro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 836,26
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 836,26	
<b>13 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 434,44
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 434,44	
<b>20 de outubro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2023	820		R\$ 146,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2023	25	R\$ 146,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R\$ 1.093,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R\$ 1.093,74	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 886,59
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 886,59	
<b>27 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.280,72
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.280,72	
<b>31 de outubro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2023	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2023	820	R\$ 146,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 19.475,28	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 19.475,28
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	1470		R\$ 1.157,34
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	800	R\$ 1.157,34	

R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000

CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>03 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.414,15
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.414,15	
<b>05 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.696,69
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.696,69	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 430,30
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 430,30	
<b>13 de novembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 11/2023	2095		R\$ 863,04
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 11/2023	25	R\$ 863,04	
<b>16 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.332,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.332,27	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 895,59
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 895,59	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.774,58
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.774,58	
<b>19 de novembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2023	820		R\$ 146,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2023	25	R\$ 146,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	800		R\$ 1.157,34
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	25	R\$ 1.157,34	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 20.365,25	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 20.365,25
<b>27 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 915,73
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 915,73	
<b>30 de novembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	1470		R\$ 1.192,94
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800	R\$ 1.192,94	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2023	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2023	820	R\$ 146,00	

ULISSES REIS DUTRA  
R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000  
CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.856,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.856,27	
<b>04 de dezembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 12/2023	2095		R\$ 475,59
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 12/2023	25	R\$ 475,59	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.552,29
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.552,29	
<b>07 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.956,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.956,27	
<b>11 de dezembro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 740,29
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 740,29	
<b>15 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.303,03
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.303,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 354,72
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 354,72	
<b>20 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2023	820		R\$ 146,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2023	25	R\$ 146,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2023	820		R\$ 146,00
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2023	25	R\$ 146,00	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800		R\$ 1.192,94
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	25	R\$ 1.192,94	
<b>22 de dezembro</b>				
Fornecedor(555)	COMPRA DE MERCADORIA	555		R\$ 1.855,46
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.855,46	
<b>31 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.320,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.320,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2023	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2023	820	R\$ 146,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 20.365,25	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 20.365,25
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	1470		R\$ 1.220,67
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	800	R\$ 1.220,67	

ULISSES REIS DUTRA  
 R DO CAJUEIRO, 256 - BAIRRO: CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5



14

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 4.063,50
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT OS	565	R\$ 4.063,50	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 3.461,50
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 3.461,50	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			<b>R\$ 299.383,09</b>	<b>R\$ 299.383,09</b>

**ULISSES REIS DUTRA**  
**R. DO CAJUEIRO, N° 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa Geral 11.597,40

**VALORES A RECEBER**

Duplicatas a Receber 16.524,70

**ESTOQUE**

Estoque de Mercadorias 25.417,44

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos 35.000,00

Móveis e Utensílios 20.000,00

( - ) Depreciação Acumulada (7.525,00) 47.475,00

**TOTAL DO ATIVO**

**101.014,54**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos 33.212,33

**OBRIGAÇÕES A PAGAR**

Impostos a Pagar 1.263,51

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social 20.000,00

Lucro do Período 46.538,70 66.538,70

**TOTAL DO PASSIVO**

**101.014,54**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 101.014,54 (cento e um mil, quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2023.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

**ULISSES REIS DUTRA**  
**R. DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Serviços		165.696,29
( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais/Municipais	8.292,26	(8.292,26)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>157.404,03</b>
( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	71.680,21	
Encargos com INSS/FGTS	1.352,00	
Material de Escritório	5.127,48	
Folha de pagamento	-	
Telefone	3.265,27	
Água e Luz	6.142,08	
Manutenção, Conservação e Limpeza	7.458,29	
Pró-Labore	15.840,00	(110.865,33)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>46.538,70</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do exercício realizado em 31 de dezembro de 2023 o Lucro Líquido de R\$ 46.538,70 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2023.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

ULISSES REIS DUTRA  
 R. DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO  
 DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44  
 NIRE: 2180165518-5



CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{101.014,54}{34.745,84} \qquad \text{ISG} = 2,91$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{53.539,54}{34.745,84} \qquad \text{ILC} = 1,54$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{53.539,54}{34.745,84} \qquad \text{ILG} = 1,54$$

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 TITULAR

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/0-4  
 CPF: 028.345.053-30

**Razão Social:** ULISSES REIS DUTRA  
**CNPJ:** 33.895.644/0001-44  
**Inscrição Estadual:** 12.605.134-8  
**Endereço:** R. do Cajueiro, nº 256  
**Bairro:** Cajueiro – Dom Pedro – MA – CEP 65.765-000  
**E-mail:** [elanelopesdutra@hotmail.com](mailto:elanelopesdutra@hotmail.com)



### **Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023.**

#### **Nota 1 – Contexto Operacional**

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados.

#### **Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.**

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

#### **Nota 3 – Práticas Contábeis**

##### **3.1 – Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

##### **3.2 – Depreciação**

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

##### **3.3 – Avaliação de Estoque**

A empresa adotou o tipo de avaliação dos seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que entra primeiro que sai.

#### **Nota 4 – Capital Social**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

---

Ulisses Reis Dutra  
Empresário  
CPF: 013.102.003-00

---

RICARDO ALENCAR DE MATOS  
Contador  
CRC: 012520/O-4



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 19 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 19 e que serviu de Livro Diário de número 01 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: ULISSES REIS DUTRA.

Endereço: R. do Cajueiro, nº 265

Bairro: Cajueiro, CEP: 65.765-000

Cidade: Dom Pedro – MA

CNPJ: 33.895.644/0001-44

Inscr. Estadual: 12.605.134-8

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 11 de junho de 2019.

Nº da Inscrição: 2180165518-5

Dom Pedro, 31 de dezembro de 2023.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

ULISSES REIS DUTRA.  
ULISSES REIS DUTRA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 013.102.003-00

---

RICARDO ALENCAR DE MATOS  
CPF: 028.345.053-30  
CRC: 012520/O-4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ULISSES REIS DUTRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01310200300	ULISSES REIS DUTRA
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 17:15 SOB N° 20240556771.  
PROTOCOLO: 240556771 DE 25/04/2024. NIRE: 21801655185.  
ULISSES REIS DUTRA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12405896290 em 25/04/2024, protocolo 240556771. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ULISSES REIS DUTRA
Número de Registro:	21801655185
CNPJ:	33895644000144
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01310200300	ULISSES REIS DUTRA	
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS	MA012520

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 17:15 SOB N° 20240556771.  
PROTOCOLO: 240556771 DE 25/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12405896290. NIRE: 21801655185.  
ULISSES REIS DUTRA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**ULISSES REIS DUTRA**  
**R. DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa Geral 56.823,25

**VALORES A RECEBER**

Duplicatas a Receber 58.467,14

**ESTOQUE**

Estoque de Mercadorias 32.154,28

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos 200.000,00

Móveis e Utensílios 20.000,00

( - ) Depreciação Acumulada (28.772,50) 191.227,50

**TOTAL DO ATIVO**

**338.672,17**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos 67.485,29

**OBRIGAÇÕES A PAGAR**

Impostos a Pagar 5.607,63

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social 20.000,00

Lucro do Período 245.579,25 265.579,25

**TOTAL DO PASSIVO**

**338.672,17**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 338.672,17 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2024.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

**ULISSES REIS DUTRA**  
**R. DO CAJUEIRO, N° 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO DO ANO DE 2024.**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Serviços		647.468,96
( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais/Municipais	47.648,55	(47.648,55)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>599.820,41</b>
( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	278.451,29	
Encargos com INSS/FGTS	1.863,84	
Material de Escritório	10.265,37	
Folha de pagamento	-	
Telefone	5.621,27	
Água e Luz	15.447,12	
Manutenção, Conservação e Limpeza	25.648,27	
Pró-Labore	16.944,00	(354.241,16)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>245.579,25</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do exercício realizado em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Líquido de R\$ 245.579,25 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2024.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

ULISSES REIS DUTRA  
 R. DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO  
 DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44  
 NIRE: 2180165518-5



CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{338.672,17}{73.092,92} \qquad \text{ISG} = 4,63$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{147.444,67}{73.092,92} \qquad \text{ILC} = 2,02$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{147.444,67}{73.092,92} \qquad \text{ILG} = 2,02$$

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 TITULAR

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ULISSES REIS DUTRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01310200300	ULISSES REIS DUTRA
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2025 09:29 SOB N° 20250308797.  
PROTOCOLO: 250308797 DE 06/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503944875. CNPJ DA SEDE: 33895644000144.  
NIRE: 21801655185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2025.  
ULISSES REIS DUTRA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12504318412 em 13/03/2025, protocolo 250322099. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ULISSES REIS DUTRA
Número de Registro:	21801655185
CNPJ:	33895644000144
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01310200300	ULISSES REIS DUTRA	
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS	MA012520

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 10:12 SOB Nº 20250322099.  
PROTOCOLO: 250322099 DE 10/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12504318412. NIRE: 21801655185.  
ULISSES REIS DUTRA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/03/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## TERMO DE ABERTURA



Contém esta encadernação de formulário contínuo, 19 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 19 e que servirá de Livro Diário de número 02 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: ULISSES REIS DUTRA.

Endereço: Rua do Cajueiro, nº 256

Bairro: Cajueiro, CEP: 65.765-000

Cidade: Dom Pedro – MA

CNPJ: 33.895.644/0001-44

Inscr. Estadual: 12.605.134-8

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 11 de junho de 2019.

Nº da Inscrição: 2180165518-5

Dom Pedro, 01 de janeiro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

ULISSES REIS DUTRA.  
ULISSES REIS DUTRA  
EMPRESARIO  
CPF: 013.102.003-00

---

RICARDO ALENCAR DE MATOS  
CPF: 028.345.053-30  
CRC: 012520/O-4

ULISSES REIS DUTRA  
 RUA DO CAJUEIRO, Nº 256, BAIRRO CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.254,17
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.254,17	
<b>8 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.159,40
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.159,40	
<b>16 de janeiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 7.415,03
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 7.415,03	
<b>19 de janeiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 01/2024	2095		R\$ 1.755,69
Energia/Água e telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 01/2024	25	R\$ 1.755,69	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	25		R\$ 5.375,67
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	320	R\$ 5.375,67	
<b>30 de janeiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 48.512,27	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 48.512,27
<b>31 de janeiro</b>				
INSS a Recolher (820)	Provisão INSS 01/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	Provisão INSS 01/2024	820	R\$ 155,32	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 2.137,35
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 2.137,35	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 855,44
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 855,44	
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - SIMEI 01/2024	1470		R\$ 1.940,49
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - SIMEI 01/2024	800	R\$ 1.940,49	

ULISSES REIS DUTRA  
 RUA DO CAJUEIRO, Nº 256, BAIRRO CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.341,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.341,27	
<b>12 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.152,25
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.152,25	
<b>19 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/ TEFELONE 02/2024	2095		R\$ 1.816,42
Energia/Agua/Tefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/ TEFELONE 02/2024	25	R\$ 1.816,42	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.987,58
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.987,58	
<b>20 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 01/2024	800		R\$ 1.940,49
Imposto Simples Nacional	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 01/2024	25	R\$ 1.940,49	
<b>27 de fevereiro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 8.525,18
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 8.525,18	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 49.561,22	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 49.561,22
<b>29 de fevereiro</b>				
INSS a Recolher (820)	Provisão INSS 02/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	Provisão INSS 02/2024	820	R\$ 155,32	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 1.842,31
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 1.842,31	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 617,66
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 617,66	
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2024	1470		R\$ 1.982,44
Imposto Simples Nacional	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2024	800	R\$ 1.982,44	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Fis. nº 1576  
  
 Rubrica

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.123,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.123,04	
<b>12 de março</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.856,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.856,27	
<b>18 de março</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGU/TELEFONE 03/2024	2095		R\$ 1.435,44
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGU/TELEFONE 03/2024	25	R\$ 1.435,44	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.666,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.666,28	
<b>20 de março</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.222,01
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.222,01	
Caixa (25)	PGTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2024	800		R\$ 1.982,44
Imposto Simples Nacional	PGTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 02/2024	25	R\$ 1.982,44	
<b>29 de março</b>				
INSS a Recolher (820)	Provisão INSS 03/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	Provisão INSS 03/2024	820	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 52.332,07	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 52.332,07
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.365,40
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.365,40	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 2.000,13
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 2.000,13	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 1.166,42
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 1.166,42	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2024	1470		R\$ 2.093,28
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2024	800	R\$ 2.093,28	



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.631,05
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.631,05	
<b>10 de abril</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.887,56
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.887,56	
<b>17 de abril</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 04/2024	2095		R\$ 1.531,74
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 04/2024	25	R\$ 1.531,74	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.003,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.003,24	
<b>19 de abril</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 50.662,58	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 50.662,58
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2024	800		R\$ 2.093,28
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 03/2024	25	R\$ 2.093,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.111,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.111,28	
<b>26 de abril</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.201,29
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.201,29	
<b>30 de abril</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 2.058,44
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 2.058,44	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 934,41
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 934,41	
INSS a Recolher (820)	Provisão INSS 04/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	Provisão INSS 04/2024	820	R\$ 155,32	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2024	1470		R\$ 2.721,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2024	800	R\$ 2.721,74	



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>03 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.598,29
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.598,29	
<b>07 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 7.006,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 7.006,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 428,95
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 428,95	
<b>15 de maio</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 05/2024	2095		R\$ 1.606,66
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 05/2024	25	R\$ 1.606,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.332,08
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.332,08	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 900,42
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 900,42	
<b>17 de maio</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.568,86
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.568,86	
<b>20 de maio</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2024	800		R\$ 2.721,74
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 04/2024	25	R\$ 2.721,74	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 52.572,48	
Venda de Mercadoria (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 52.572,48
<b>30 de maio</b>				
INSS a Recolher (820)	Provisão INSS 05/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	Provisão INSS 05/2024	820	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 05/2024	1470		R\$ 3.837,79
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 05/2024	800	R\$ 3.837,79	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024



CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de junho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 7.415,88
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 7.415,88	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.597,11
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.597,11	
<b>07 de junho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 06/2024	2095		R\$ 1.786,92
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 06/2024	25	R\$ 1.786,92	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.633,22
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.633,22	
<b>12 de junho</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 1.000,42
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 1.000,42	
<b>18 de junho</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 05/2024	800		R\$ 3.837,79
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS/SIMEI 05/2024	25	R\$ 3.837,79	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 471,04
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 471,04	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 8.354,78
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 8.354,78	
<b>28 de junho</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2023	1960		R\$ 146,00
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2023	820	R\$ 146,00	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 53.494,66	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 53.494,66
INSS a Recolher (820)	Provisão INSS 05/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	Provisão INSS 05/2024	820	R\$ 155,32	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	1470		R\$ 3.905,11
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800	R\$ 3.905,11	

RUA DO CAJUEIRO, Nº 256, BAIRRO CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000

CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5

Fls. nº

1580


  
Rubrica
LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.305,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.305,24	
<b>08 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.444,77
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.444,77	
<b>12 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 400,66
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 400,66	
<b>15 de julho</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 07/2024	2095		R\$ 1.744,94
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 07/2024	25	R\$ 1.744,94	
<b>17 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.312,01
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.312,01	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 885,51
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 885,51	
<b>18 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 7.412,05
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 7.412,05	
<b>19 de julho</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	800		R\$ 3.905,11
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2024	25	R\$ 3.905,11	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 54.416,84	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 54.416,84
<b>26 de julho</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.076,35
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.076,35	
<b>31 de julho</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	1470		R\$ 4.006,57
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800	R\$ 4.006,57	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2024	820	R\$ 155,32	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Fls. n° 1581

Rubrica

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>05 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.482,47
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.482,47	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.312,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.312,04	
<b>07 de agosto</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 08/2024	2095		R\$ 1.635,55
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 08/2024	25	R\$ 1.635,55	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.270,13
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.270,13	
<b>14 de agosto</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 2.199,40
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 2.199,40	
<b>20 de agosto</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.875,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.875,28	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	800		R\$ 4.006,57
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2024	25	R\$ 4.006,57	
<b>26 de agosto</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 899,31
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 899,31	
<b>30 de agosto</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2024	820	R\$ 155,32	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 55.339,01	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 55.339,01
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	1470		R\$ 5.257,20
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800	R\$ 5.257,20	



LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.524,18
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.524,18	
<b>06 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.612,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.612,04	
<b>09 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 925,38
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 925,38	
<b>17 de setembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 09/2024	2095		R\$ 1.607,79
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 09/2024	25	R\$ 1.607,79	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.332,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.332,04	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 2.106,54
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 2.106,54	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.166,22
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.166,22	
<b>20 de setembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PGTODE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	800		R\$ 5.257,20
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PGTODE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2024	25	R\$ 5.257,20	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 56.261,19	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 56.261,19
<b>25 de setembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.136,25
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.136,25	
<b>30 de setembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	1470		R\$ 5.344,81
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800	R\$ 5.344,81	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2024	820	R\$ 155,32	

Fis. nº 1583

Rubrica

## LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>04 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.562,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.562,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 5.231,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 5.231,04	
<b>07 de outubro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 10/2024	2095		R\$ 1.816,10
Energia/Água/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 10/2024	25	R\$ 1.816,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.231,01
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.231,01	
<b>14 de outubro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 1.877,42
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 1.877,42	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 910,11
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 910,11	
<b>18 de outubro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	800		R\$ 5.344,81
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2024	25	R\$ 5.344,81	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.254,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.254,27	
<b>28 de outubro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 6.827,81
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 6.827,81	
<b>31 de outubro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2024	820	R\$ 155,32	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 57.183,37	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 57.183,37
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	1470		R\$ 5.432,42
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	800	R\$ 5.432,42	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>01 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.414,15
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.414,15	
<b>05 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.956,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.956,27	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 860,30
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 860,30	
<b>13 de novembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 11/2024	2095		R\$ 1.700,44
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 11/2024	25	R\$ 1.700,44	
<b>18 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 4.785,24
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 4.785,24	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 1.978,84
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 1.978,84	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 3.561,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.561,27	
<b>20 de novembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	800		R\$ 5.432,42
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2024	25	R\$ 5.432,42	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 58.105,55	
VENDA DE MERCADORIA(402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 58.105,55
<b>27 de novembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 8.283,51
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 8.283,51	
<b>29 de novembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	1470		R\$ 5.520,02
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800	R\$ 5.520,02	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2024	820	R\$ 155,32	

ULISSES REIS DUTRA

RUA DO CAJUEIRO, Nº 256, BAIRRO CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000

CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5

Fls. nº 1585


LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
<b>02 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.312,04
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.312,04	
<b>04 de dezembro</b>				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 12/2024	2095		R\$ 2.630,70
Energia/Agua/Telefone (2095)	DESPESA COM ENERGIA/AGUA/TELEFONE 12/2024	25	R\$ 2.630,70	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.956,27
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.956,27	
<b>09 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 1.000,00
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 1.000,00	
<b>11 de dezembro</b>				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 3.378,99
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 3.378,99	
<b>16 de dezembro</b>				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA	320		R\$ 2.669,33
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 2.669,33	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 309,75
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 309,75	
<b>20 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2024	820		R\$ 155,32
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2024	25	R\$ 155,32	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	800		R\$ 5.520,02
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2024	25	R\$ 5.520,02	
<b>23 de dezembro</b>				
Fornecedor(555)	COMPRA DE MERCADORIA	555		R\$ 3.361,28
Estoque de Mercadorias (320)	COMPRA DE MERCADORIA	25	R\$ 3.361,28	
<b>30 de dezembro</b>				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.412,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.412,00	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2024	1960		R\$ 155,32
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2024	820	R\$ 155,32	
Caixa (25)	RECEITA DE VENDA	1840	R\$ 59.027,73	
VENDA DE MERCADORIA (402)	RECEITA DE VENDA	402		R\$ 59.027,73
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	1470		R\$ 5.607,63
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2024	800	R\$ 5.607,63	

ULISSES REIS DUTRA  
 RUA DO CAJUEIRO, Nº 256, BAIRRO CENTRO, DOM PEDRO - MA, CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44 NIRE: 2180165518-5



**LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 24.063,50
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 24.063,50	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 4.709,00
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 4.709,00	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			<b>R\$ 1.117.260,08</b>	<b>R\$ 1.117.260,08</b>

**ULISSES REIS DUTRA**  
**RUA DO CAJUEIRO, N° 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa Geral 56.823,25

**VALORES A RECEBER**

Duplicatas a Receber 58.467,14

**ESTOQUE**

Estoque de Mercadorias 32.154,28

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Máquinas e Equipamentos 200.000,00

Móveis e Utensílios 20.000,00

( - ) Depreciação Acumulada (28.772,50) 191.227,50

**TOTAL DO ATIVO**

**338.672,17**

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**FORNECEDORES**

Fornecedores Diversos 67.485,29

**OBRIGAÇÕES A PAGAR**

Impostos a Pagar 5.607,63

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social 20.000,00

Lucro do Período 245.579,25 265.579,25

**TOTAL DO PASSIVO**

**338.672,17**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 338.672,17 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2024.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

**ULISSES REIS DUTRA**  
**RUA DO CAJUEIRO, N° 256, CAJUEIRO**  
**DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000**  
**CNPJ: 33.895.644/0001-44**  
**NIRE: 2180165518-5**



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita Bruta de Serviços		647.468,96
( - ) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Estaduais/Municipais	47.648,55	(47.648,55)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		599.820,41
( - ) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias	278.451,29	
Encargos com INSS/FGTS	1.863,84	
Material de Escritório	10.265,37	
Folha de pagamento	-	
Telefone	5.621,27	
Água e Luz	15.447,12	
Manutenção, Conservação e Limpeza	25.648,27	
Pró-Labore	16.944,00	(354.241,16)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		245.579,25

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do exercício realizado em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Líquido de R\$ 245.579,25 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Dom Pedro - MA, 31 de dezembro de 2024.

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 Titular

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/O-4  
 CPF: 028.345.053-30

ULISSES REIS DUTRA  
 RUA DO CAJUEIRO, Nº 256, CAJUEIRO  
 DOM PEDRO - MA. CEP: 65.765-000  
 CNPJ: 33.895.644/0001-44  
 NIRE: 2180165518-5



CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS  
 COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \qquad \text{ISG} = \frac{338.672,17}{73.092,92} \qquad \text{ISG} = 4,63$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \qquad \text{ILC} = \frac{147.444,67}{73.092,92} \qquad \text{ILC} = 2,02$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \qquad \text{ILG} = \frac{147.444,67}{73.092,92} \qquad \text{ILG} = 2,02$$

Ulisses Reis Dutra  
 CPF: 013.102.003-00  
 TITULAR

Ricardo Alencar de Matos  
 Contador  
 CRC - MA 012520/0-4  
 CPF: 028.345.053-30

**Razão Social:** ULISSES REIS DUTRA  
**CNPJ:** 33.895.644/0001-44  
**Inscrição Estadual:** 12.605.134-8  
**Endereço:** Rua do Cajueiro, nº 256  
**Bairro:** Cajueiro – Dom Pedro – MA – CEP 65.765-000  
**E-mail:** [elanelopesdutra@hotmail.com](mailto:elanelopesdutra@hotmail.com)



### **Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024.**

#### **Nota 1 – Contexto Operacional**

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados.

#### **Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.**

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

#### **Nota 3 – Práticas Contábeis**

##### **3.1 – Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

##### **3.2 – Depreciação**

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

##### **3.3 – Avaliação de Estoque**

A empresa adotou o tipo de avaliação dos seus estoques pelo método PEPS – Primeiro que entra primeiro que sai.

#### **Nota 4 – Capital Social**

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

---

Ulisses Reis Dutra  
Empresário  
CPF: 013.102.003-00

---

RICARDO ALENCAR DE MATOS  
Contador  
CRC: 012520/O-4

## TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém esta encadernação de formulário contínuo, 19 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 19 referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e que serviu de Livro Diário de número 02 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa: ULISSES REIS DUTRA.

Endereço: Rua do Cajueiro, nº 256

Bairro: Cajueiro, CEP: 65.765-000

Cidade: Dom Pedro – MA

CNPJ: 33.895.644/0001-44

Inscr. Estadual: 12.605.134-8

Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 11 de junho de 2019.

Nº da Inscrição: 2180165518-5

Dom Pedro, 31 de dezembro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

ULISSES REIS DUTRA.  
ULISSES REIS DUTRA  
EMPRESÁRIO  
CPF: 013.102.003-00

---

RICARDO ALENCAR DE MATOS  
CPF: 028.345.053-30  
CRC: 012520/O-4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ULISSES REIS DUTRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01310200300	ULISSES REIS DUTRA
02834505330	RICARDO ALENCAR DE MATOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 10:12 SOB Nº 20250322099.  
PROTOCOLO: 250322099 DE 10/03/2025. NIRE: 21801655185.  
ULISSES REIS DUTRA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 13/03/2025  
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RICARDO ALENCAR DE MATOS
REGISTRO.....	: MA-012520/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.345.053-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2025 as 10:53:09.

Válido até: 31/03/2025.

Código de Controle: 684016.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 06/03/2025

Nº da certidão: 12500895572

Data de validade: 06/05/2025

Código de Validação: 61e8025b7a

**NOME:** ULISSES REIS DUTRA-FRUTARIA POPULAR

**CNPJ:** 33.895.644/0001-44

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



## FRUTARIA DO POVÃO

RUA DO CAJUEIRO, 256 – DOM PEDRO/MA  
CNPJ: 33.895.644/0001-44 / Fone: (99) 99172-3448

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025  
Processo Administrativo Nº 2024.0123.001/2024

Fornecimento de **de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.**

A empresa **ULISSES REIS DUTRA(FRUTARIA DO POVÃO)**, com sede RUA DO CAJUEIRO, 256 – CAJUEIRO CEP:65765-000 DOM PEDRO-MA, CNPJ nº **33.895.644/0001-44**, **DECLARA** que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação, tendo por objetivo Aquisição De Frutas, Verduras E Polpas, Conforme o Processo Administrativo Nº 2025.0117.001/2025, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA

Atenciosamente,

Dom Pedro/Ma, 03 de Abril de 2025

Ulisses Reis Dutra –CNPJ:33.895.644/0001-44  
(FRUTARIA DO POVÃO)  
Ulisses Reis Dutra  
Proprietário

RG:nº 0170068820018 SSP/MA e CPF nº013.102.003-00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 15:26:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ULISSES REIS DUTRA**  
CNPJ: **33.895.644/0001-44**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# FRUTARIA DO POVÃO

RUA DO CAJUEIRO, 256 – DOM PEDRO/MA

CNPJ: 33.895.644/0001-44 / Fone: (99) 99172-3448



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 005/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

End.: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 005/2025

Processo Administrativo N° 2024.0123.001/2024

Fornecimento de **de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.**

## PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
50	<b>BATATA INGLESA</b> - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	KG	F. POPULAR	4000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
51	<b>CENOURA</b> - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	F. POPULAR	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
52	<b>BETERRABA</b> - selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	F. POPULAR	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
53	<b>CEBOLA</b> , selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	F. POPULAR	1200	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
54	<b>ABACAXI</b> , selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	UND	F. POPULAR	2000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00

Fis. nº 1598  
 Rubrica

55	(COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	F. POPULAR	6750	R\$ 6,30	R\$ 42.525,00
56	(COTA RESERVADA ME/EPP) MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	F. POPULAR	2250	R\$ 6,30	R\$ 14.175,00
57	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	F. POPULAR	3000	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	KG	F. POPULAR	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 103.080,00</b>

**VALOR GLOBAL: R\$ 103.080,00 (CENTO E TRÊS MIL E OITENTA REAIS)**

**PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS**

Dom Pedro/MA, 07 de abril de 2025

*Ulisses Reis Dutra*

Ulisses Reis Dutra –CNPJ:33.895.644/0001-44  
 (FRUTARIA DO POVÃO)  
 Ulisses Reis Dutra  
 Proprietário

RG:nº 0170068820018 SSP/MA e CPF nº013.102.003-00

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### ANEXO

Proposta de Preço

Prezados Senhores,

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025</b>		-	<b>PROCESSO Nº 2024.0123.001/2024</b>	
Fornecedor: UML MENDES				
CNPJ: 28.117.156/0001-76		Inscrição Estadual: 12.532.713-7		
Endereço: rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão		Bairro: Jardim São Cristóvão		
CEP: 65055-308	Cidade: São Luís	Estado: MARANHÃO		
Telefone: (98) 7003-0839/ 98721-2412		E-mail: <a href="mailto:uml.mendes@hotmail.com">uml.mendes@hotmail.com</a>		
Banco: Caixa Econômica	Agência: nº: 227	Conta Corrente: 825-6 OP:003		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 90 (Noventa) dias.				
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ( )</b>				
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:				

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Objeto A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	MARCA/ FORNECEDOR	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

UEDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:175778373  
34

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:03:10  
-03'00'

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
 CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
 Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesolíquido de 400g e prazo de validade. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação   Quantidade: 800,00   Valor Total R\$ 17.136,00	SORA/Sora Alimentos	UND	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA: SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS</b>						<b>R\$ 6.400,00</b>

**Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (Noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.  
**O pagamento:** o pagamento: será feito em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da ometente Nota Fiscal referente ao quantitativo fornecido, devendo esta estar atestada com a assinatura do responsável pelo recebimento.  
**Prazo e Local de entrega** O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 1. Proponente:

- 1.1. Razão Social: **UML MENDES**
- 1.2. CNPJ: **28.117.156/0001-76**
- 1.3. Endereço: na Rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís – MA
- 1.4. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com). Telefone: (98) 7003-0839
- 1.5. Banco: Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003
- 1.6. Inscrição Estadual: 12.532.713-7
- 1.7. Inscrição Municipal: 98228917
- 1.8. Banco: Brasil Agência nº: 5750-9 Conta nº: 1361-7
- 1.9. Inscrição Estadual: 12.532.713-7
- 1.10. Inscrição Municipal: 98228917

### Representante legal que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social e a ata de registro de preços:

- 2.1. Nome: **UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**
- 2.2. Cédula de identidade/órgão emissor: **1072471997-SESP/MA**
- 2.3. CPF: **175.778.373-34**
- 2.4. Cargo/Função: Proprietário
- 2.6. E-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com) (DDD) Telefone: (98) 98721-2412

**2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;**

**3. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências**

**5. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.**

UEDESON MIGUEL  
 LEMOS  
 MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
 UEDESON MIGUEL LEMOS  
 MENDES:17577837334  
 Dados: 2025.04.04 17:03:30  
 -03'00'

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fis. nº 1603

  
Rubrica

4. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência (Anexo) e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja

10. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;

11. Declaramos que não possuímos como sócio, gerente, diretores, servidores com a Prefeitura em questão e ainda conjugue, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93

6. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, porém conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), somos desobrigados a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

DECLARAMOS sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

declaramos que nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.1.1. declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; e acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

UEDESON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:03:44 -03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Is. nº 1602

*Atal*  
Rubrica

São Luís, 04 de abril de 2025

*UML MENDES ME*  
*Uedson Miguel L. Mendes*  
CPF 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
+  
**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDESON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:175778373  
34

Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:04:01  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fis. nº 1603

  
Rubrica

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO LIMITE DE EPP**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, através do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Luís, 04 de abril de 2025

  
UML MENDES - ME  
Udeyson Miguel L. Mendes  
CPF: 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UDESDON  
MIGUEL LEMOS  
MENDES:1757783  
7334

Assinado de forma digital  
por UDESDON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:04:18  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, através do seu representante legal, abaixo assinado, através do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações referente ao objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2025.

São Luís, 04 de abril de 2025

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Data: 2025.04.04 17:04:33  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fis. nº 3605

Rubrica

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital, bem como NOSSA proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

São Luís, 04 de abril de 2025

UML MENDES-ME  
Uedson Miguel L. Mendes  
CPF 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDESON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:04:52  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – IpeM São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO**

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; e acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

São Luís, 04 de abril de 2025

*UML MENDES - ME*  
*Udedson Miguel L. Mendes*  
CPF: 175.778.173-11

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDESON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:1757783733  
4

Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:05:08  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fls. nº 1607

  
Rubrica

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### DECLARAÇÃO QUE COMPREENDE A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Declaramos que nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luís, 04 de abril de 2025

  
UML MENDES-ME  
Uedson Miguel L. Mendes  
CPF: 175.778.373-34

U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF Nº 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
34

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:05:41  
-03'00

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fls. nº 1608

  
Rubrica

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**, INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESSE CERTAME E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADA NA FORMA DA LEI (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

São Luís, 04 de abril de 2025

  
Udeyson Miguel L. Mendes  
CPF: 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UDESDON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

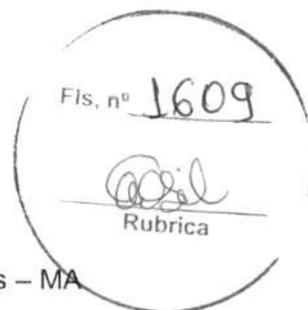
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
334

Assinado de forma digital  
por UDEDSON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:05:57  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308 – São Luís, /Ma., **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA**

São Luís, 04 de abril de 2025

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:06:25  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fis. nº 1610

Rubrica

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º INCISO XXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma. **DECLARA, PARA FINS DO ART. Nº 68, DA LEI Nº 8.666, INCISO VI DA LEI 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NAS CONDIÇÕES DE APREDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 ANOS (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º INCISO XXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

São Luís, 04 de abril de 2025

UML MENDES - ME  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF 175.778.373-34

U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF Nº 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

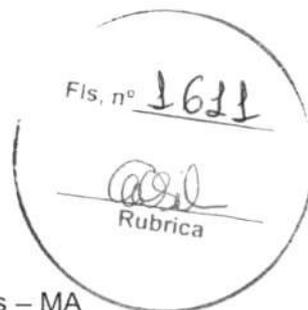
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
34

Assinado de forma digital por  
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:06:41  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 14 INCISO III DA LEI Nº 14.133/2021. QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM FATO OCOREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO.

São Luís, 04 de abril de 2025

  
UML MENDES - ME  
Udedson Miguel L. Mendes  
CPF: 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:06:56 -03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís,/Ma, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO /MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

São Luís, 04 de abril de 2025

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDSON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Data: 2025.04.04 17:07:15  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fls. nº 1613

Rubrica

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, **DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NESTA PREFEITURA QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO.**

São Luís, 04 de abril de 2025

  
UML MENDES-ME  
Uedson Miguel L. Mendes  
CPF: 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Assinado de forma digital por UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:07:29 -03'00'

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### DECLARAÇÃO DE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, **DECLARA**, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS EM VIGOR.

São Luís, 04 de abril de 2025

  
UML MENDES - ME  
Uedson Miguel L. Mendes  
CPF: 175.778.373-34

U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF Nº 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UEDSON MIGUEL LEMOS  
Assinado de forma digital por UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:07:45 -03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### **DECLARAÇÃO DE LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS**

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, **DECLARA** QUE O LOCAL E INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO O ORGÃO LICITANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

PONTOS DE REFERÊNCIA: UNIDADE MISTA DO SÃO BERNARDO

LOCALIZAÇÃO: RUA 02, Nº 12

BAIRRO: Jardim São Cristóvão CIDADE: SÃO LUIS/MA CEP: 65055-308

LATERAL ESQUERDA: CASA 10 (SR DINIZ)

LATERAL DIREITA: CASA 14 (SRA GRAÇA)

FRENTE: CASA 11 (SRA FRANÇA).

São Luís, 04 de abril de 2025

**U.M.L. MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**  
**UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
**CPF Nº 175.778373-34**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:1757783733  
4

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:1757783733  
Dados: 2025.04.04 17:07:59  
-03'00'

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de Identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís, /Ma., DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025–NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025–NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís, 04 de abril de 2025

  
UML MENDES-ME  
Udedson Miguel L. Mendes  
CPF 175.778.373-34

U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF Nº 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

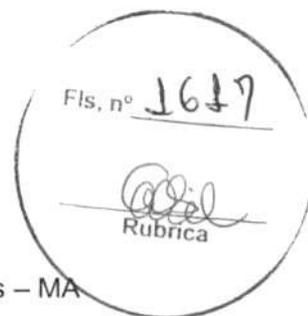
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
34

Assinado de forma digital por  
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:08:14  
-03'00'

# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

AO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE DOM PEDRO /MA

Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### COMPOSIÇÃO DE CUSTO

Prezados Senhores,

A empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, inscrição estadual: 12.532.713-7, inscrição municipal: 98228917, Optante pelo Simples, com sede na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308- São Luís, /Ma, Telefone: 98 7003-0839 por seu representante legal o Sr. UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES, empresário, portador da cédula de identidade nº 1072471997 e do CPF nº 175.778373-34, reside na rua 02, Nº 17 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308- São Luís, /Ma, submete à apreciação de Vossa Senhoria, proposta de preço para o fornecimento dos itens abaixo, assumindo inteira responsabilidade por pelos preços ofertados onde já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, carga e descarga, frete, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão; e por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

ObjetoA presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital

Planilha de Custos							NOTA FISCAL CORRESPONDENTE
Produto	Preço de Custo	Impostos Federais	Impostos Estaduais	Preço de Venda	FRETE/Custos Indiretos	Lucro	
21 Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, pesado de 400g e prazo de validade.	R\$4,70	R\$ 0,59	R\$0,30	R\$ 8,00	R\$ 0,32	R\$ 2,09	NOTA FISCAL Nº113.900-NATURAL ATACADISTA DE CEREAIS

UEDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:175778373  
34

Assinado de forma digital por  
UEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04 17:11:41  
-03'00'

São Luís, 04 de abril de 2025

Página 1 de 2



# **UML MENDES – ME**

## **COMERCIAL SÃO MIGUEL**

Rua 02, Casa Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

UML MENDES ME  
Uedson Miguel L. Mendes  
CPF 175.778.373-34

**U.M.L. MENDES**

**CNPJ: 28.117.156/0001-76**

+

**UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**

**CPF Nº 175.778373-34**

**SÓCIO PROPRIETÁRIO**

UEDESON  
MIGUEL LEMOS  
MENDES:175778  
37334

Assinado de forma digital  
por UEDESON MIGUEL  
LEMON  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.04  
17:11:54 -03'00'



RECEBEMOS DE U M L MENDES OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.825,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - AV JOAQUIM SOEIRO CARVALHO, S/N CENTRO Barreirinhas-MA

NF-e

Nº. 000.002.539  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. n° 1620

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



**U M L MENDES**  
R DOIS, 12 - CONJ IPEN SAO CRISTOVAO  
JARDIM SAO CRISTOVAO - 65056-020  
São Luis - MA Fone/Fax:

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.539  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2123 1028 1171 5600 0176 5500 1000 0025 3910 0002 1049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230033353406 - 24/10/2023 14:38:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125327137

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS

CNPJ / CPF

06.217.954/0001-37

DATA DA EMISSÃO

24/10/2023

ENDEREÇO

AV JOAQUIM SOEIRO CARVALHO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65590-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Barreirinhas

UF

MA

FONE / FAX

9833491201

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122133820

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma

Cheque

Valor

R\$ 44.825,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.825,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.825,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
141	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	19053100	0/102	5102	PCT	3.500,00	3,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
000009	POLPA DE CAJU (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	13021999	0/102	5102	KG	1.750,00	5,95	10.412,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
000004	POLPA DE GOIABA (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	13021999	0/102	5102	KG	1.750,00	5,95	10.412,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
1065988	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA)	16042030	0/102	5102	UND	3.000,00	4,50	13.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 14.993,96, 6.028,96 Federal, 8.965,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br FADD79  
Inf. fisco: COMPRA REALIZADA ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022-CCL/PMB - CONTRATO Nº 088/2023/PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.371/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2023.DADOS BANCARIOS: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 0227 CONTA CORRENTE: 825-6 OP: 003

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 15.510,00 DESTINATÁRIO: U M L MENDES - RUA DOIS N 12 CONJ IPEM SAO CRISTOVAO, 0 - . SAO CRISTOVAO SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.113.900  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fis. nº 1692

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA**  
EST RIBAMAR KM 06 QD 20 N 11 JRD PRINCESA, 00  
VILA KIOLA - 65110-000  
SAO JOSE DE RIBAMAR - MA Fone/Fax: 9832744000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.113.900  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2125 0206 3494 2100 0109 5500 1000 1139 0011 0113 9007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250004468126 - 06/02/2025 17:01:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122135733

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

06.349.421/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**U M L MENDES**

CNPJ / CPF

28.117.156/0001-76

DATA DA EMISSÃO

06/02/2025

ENDEREÇO

**RUA DOIS N 12 CONJ IPEM SAO CRISTOVAO, 0 - .**

BAIRRO / DISTRITO

**SAO CRISTOVAO**

CEP

**65055-308**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**SAO LUIS**

UF

**MA**

FONE / FAX

**9887212412**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**125327137**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Ven. 27/02/2025

Val. R\$ 15.510,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
8.460,71	1.861,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.510,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.877,90	15.510,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**NATURAL COM ATACADISTA DE CEREAIS LTDA**

FRETE

**0-Por conta do Emit**

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

06.349.421/0001-09

ENDEREÇO

**EST RIBAMAR KM 06 QD 20 N 11 JRD PRINCESA**

MUNICÍPIO

**SAO JOSE DE RIBAMAR**

UF

**MA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122135733

QUANTIDADE

165

ESPÉCIE

**DIVERSOS**

MARCA

**DIVERSOS**

NUMERAÇÃO

1

PESO BRUTO

1.320,000

PESO LÍQUIDO

1.320,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS IPI	ALIQ. IPI
371	PROTEINA TEXT. SOJA SORA TA 20X400G (CARNE) NS:	21061000	0/20	5102	FD	165,0000	94,0000	15.510,00	0,00	8.460,71	1.861,36	0,00	22,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 000-Reducao Base Calc. DEC. N.20969 Art. 1o. 000-Paragrafo 3o do Inciso 1o do Art. 81 do Reg.ICMS /  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 4.877,90

RESERVADO AO FISCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) UDESSON MIGUEL LEMOS MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		RAGÃO DE BOM(S) estado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIM. EM (data de nascimento) 29/09/1960		IDENTIDADE (número) 1072471997		CPF (número) 175.778.373-34
EMPREGADO POR (data de emancipação - somente ao caso de menor) XXX				
DISTRIBUIÇÃO (logradouro - no. a., etc.) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPÊM SAO CRISTOVAO		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (ruas, etc.) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPÊM SAO CRISTOVAO		BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
ATIVIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4754701, 4759899, 4763603, 4772500, 4781400, 4789005		Descrição do Objeto 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMICILIÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (E OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF MA
DATA ASSINATURA 13/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udeson Miguel Lemos Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000946233		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 23

rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) UDESON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ZOZINO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960		IDENTIDADE (numero) 1072471997	
UF MA		CPF (numero) 175.778.373-34	
FORMA DE AQUISIÇÃO (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO		BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis		MUNICÍPIO São Luis	
UF MA		MUNICÍPIO São Luis	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO		BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis		MUNICÍPIO São Luis	
UF MA		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	
Descrição do Objeto INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
UF MA		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 13/06/2017			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udeson Miguel Lemos Mendes</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000946233	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UDESOM MIGUEL LEMOS MENDES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ZÓZIMO GALDINA MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (numero) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (numero) 175.778.373-34
FORMA, IPADU POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av., etc.) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR/COMPLEMENTO (rua, av., etc.) RUA DOIS				NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis	
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4729G99 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 13/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Udesom Miguel Lemos Mendes</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO SOB PENALIDADE <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000946233		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:44 SOB Nº 21102166142.  
PROTOCOLO: 170428885 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530830. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1626  
Fis. nº

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES	(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIDO EM (data do nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 175.778.373-34	
DOMICILIADO NA (LUGAR/DOURO - rua, av, etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar 05 para Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR/DOURO (rua, av, etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar 05 para Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4321500, 4322301, 4330404, 4330499, 4723700, 4742300, 4744003, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4759899, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 9511800		Descrição do Objeto 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, ACUCAR, CAFÉ, FEIJÃO, MACARRÃO) 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uedson Miguel Lemos Mendes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES	(mãe) ONORINA LEMOS MENDES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 175.778.373-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS			NÚMERO 9
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICIPIO São Luis	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uedson Miguel Lemos Mendes</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB N° 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



1628

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102166142		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ZOZIMO GALDINO MENDES		(mãe) ONORINA LEMOS MENDES	
MAIADO EM (data de nascimento) 29/09/1960	IDENTIDADE (número) 1072471997	Orgão emissor SSP	UF MA
CPT (número) 175.778.373-34		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CORREIO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	CEP 65055-308	CORREIO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4729699	
Atividade Secundária		Descrição do Objeto PLASTICO, METAL, MADEIRA, BEM COMO PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS, VASSOURA) 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.117.156/0001-76	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Uedeson Miguel Lemos Mendes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001287886	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2017 11:05 SOB Nº 20171161670.  
PROTOCOLO: 171161670 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704554574. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

1629  
Fls. nº          Página 1 de 4

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
“U M L MENDES”**

  
Rubrica

**UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**, brasileiro, natural de Mirinzal-MA, solteiro, nascido no dia 29/09/1960, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1072471997 SSP-MA e CPF nº 175.778.373-34, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-308, pelo presente ato, na condição de Empresário Individual, sob o nome empresarial **U M L MENDES**, com sede e foro em São Luís/MA, à Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308, inscrita no CNPJ sob nº 28.117.156/0001-76, conforme Instrumento de Constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob nº 21102166142, por despacho de 05/07/2017, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato conforme condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade que tem sede em São Luís/MA na Rua Dois, nº 09, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão CEP 65055-308 a partir desta alteração passa a funcionar na Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão – Jardim São Cristóvão – São Luís/MA CEP 65055-289.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade que tem por finalidade os objetivos de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**A partir desta alteração passa a ter o seguinte objetivo social:**

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

## ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL "U M L MENDES"

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Fis. nº

1630



Rubrica

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EMPRESARIAL

Com as alterações acima o contrato empresarial passará a vigorar com as seguintes cláusulas.

#### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de U M L MENDES.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente no País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem sede localizada à Rua Dois, nº 12, Conjunto Ipem São Cristóvão - Jardim São Cristóvão - São Luís/MA CEP 65055-289.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A empresa tem por objeto social:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLÁUSULA SEXTA** - A empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
"U M L MENDES"**

Página 3 de 4

Fis. nº

1631



Rubrica

**DA ADMINISTRAÇÃO DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração será exercida pelo próprio titular, **UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**, com amplos poderes e atribuições de administrador.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pela exatidão do acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via

São Luís-MA, 25 de agosto de 2022.

UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2022 18:25 SOB N° 20221047930.  
PROTOCOLO: 221047930 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211400773. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Rubrica

Is. n° 1633

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

31/10/2013

000107247199-7

UF: MA

Nome: UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

Nome Completo: ZOZIMO GALDINO MENDES E ONORINA LEMOS MENDES

Nome do Pai: MIRINZAL - MA

Data de Nascimento: 29/09/1960

NASC. N. 5447 PLS. 187-V LIV. A-12

175778373-34

P-2

LEI N° 7.116 DE 29/09/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular




Assinatura do Titular

Fis. nº 1634  
  
Rubrica

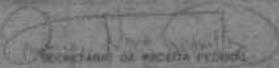
**C/C**

DOCUMENTO 29.09.60

REGISTRO NO CNP 175 778 373 34

CONTINENTE

**UDEDSON MIGUEL LEMCS MENDES**

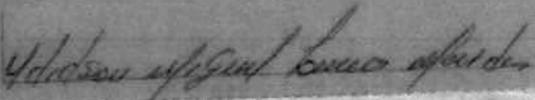
  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTINENTE

DOCUMENTO OBRIGATORIO EM INSERCAO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> U M L MENDES			<b>Protocolo:</b> MAC2500201967
<b>NIRE :</b> 21102166142 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 21102166142	<b>CNPJ</b> 28.117.156/0001-76	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 05/07/2017	<b>Início de Atividade</b> 05/07/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO-São Luís/MA- CEP65055-280			
<b>Objeto</b> 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.59-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 30/04/2024	<b>Número</b> 20240570332	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário:</b> UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES			
<b>Identidade:</b> 1072471997	<b>CPF:</b> 175.778.373-34	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2025, às 16:45:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q5DBQC1G.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que U M L MENDES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500202032
NIRE 21102166142 CNPJ 28.117.156/0001-76		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, Nº 12, xxxxx, IPEM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-289			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240570332	30/04/2024	BALANCO
223	20230902111	01/08/2023	BALANCO
002	20221047930	29/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220647895	24/05/2022	BALANCO
223	20210583118	28/04/2021	BALANCO
223	20200595806	31/07/2020	BALANCO
223	20190759895	18/07/2019	BALANCO
310	20180090950	02/03/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180056603	06/02/2018	BALANCO
002	20171161670	28/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170891593	11/07/2017	BALANCO
080	21102166142	05/07/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102166142	05/07/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2025, às 16:48:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3LGNMUB.



MAC2500202032

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.117.156/0001-76 Inscrição Estadual: 12.532713-7

Razão Social: U M L MENDES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO

Número: 12 Complemento:

Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65055289 DDD: Telefone: 87212412

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/12/2022

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/08/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/03/2025

Número da Consulta:



Fis, nº

1637

Rubrica

## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 28.117.156	Nome Empresarial: U M L MENDES	Fis. nº 1638
Data de Abertura: 05/07/2017	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

## 2) Informações da Apuração 28117156202502001

Período de Apuração (PA): 02/2025

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	145.594,94	0,00	145.594,94
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.729.342,54	0,00	2.729.342,54
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	209.023,37	0,00	209.023,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.824.163,71	0,00	2.824.163,71
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	158.249,60	02/2024	250.241,10	03/2024	236.145,84	04/2024	405.650,44
05/2024	429.581,28	06/2024	297.544,81	07/2024	246.381,28	08/2024	301.248,13
09/2024	178.937,77	10/2024	167.684,90	11/2024	127.468,46	12/2024	25.030,10
01/2025	63.428,43						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00						

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

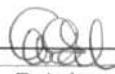
Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 28.117.156/0001-76	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

  
 Rubrica

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 145.594,94

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

Parcela 1: R\$ 145.594,94

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 145.594,94

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

**5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:****6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 28117156202502001**

Número: 07202507013981257			Data de Vencimento: 20/03/2025			Data limite para acolhimento: 20/03/2025		
IRPJ	888,97	CSLL	565,71	COFINS	2.059,18	PIS/PASEP		446,10
INSS/ CPP	6.788,51	ICMS	5.414,64	IPI	0,00	ISS		0,00
Principal	16.163,11	Multa		Juros	0,00	Total		16.163,11

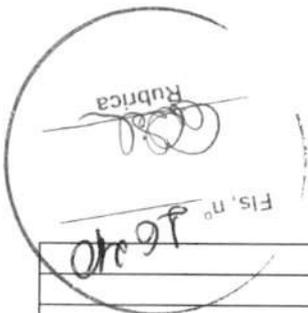
**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	888,97	União
CSLL	565,71	União
COFINS	2.059,18	União

446,10	União	PIS
6.788,51	União	INSS/CPP
5.414,64	MA	ICMS
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

Fis. nº 16310

Rubrica





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Fis. nº 1641

Rubrica

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228917 CNPJ: 28117156000176  
NOME EMPRESARIAL: U M L MENDES  
NOME FANTASIA: COMERCIAL SAO MIGUEL  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/08/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21102166142  
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 05/07/2017  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:  
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 23060377000800000  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12  
ENDEREÇO: R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055289  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: IPEM SAO CRISTOVAO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

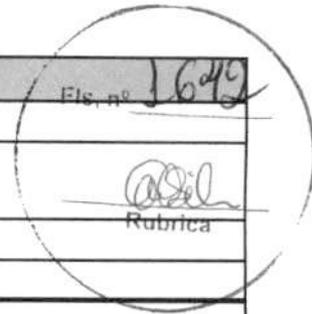
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 9  
ENDEREÇO: R DOIS CEP: 65055308  
COMPLEMENTO: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lemoscontabil@outlook.com.br
TELEFONE	(98) 87212412
	lemoscontabil@outlook.com.br

<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>			
<b>OBJETO SOCIAL</b>			
null			
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>			
Estabelecimento Fixo			
<b>LISTA DE ATIVIDADES</b>			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO		
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E		
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>			
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	
Contábil	27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	EMPRESARIO	0%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>		QUANTIDADE: 0	



<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/03/2025

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334 <small>Assinado de forma digital por UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334          Dados: 2025.03.10 10:41:01 -03'00'</small>	U M L MENDES:28117156000176 <small>Assinado de forma digital por U M L MENDES:28117156000176          Dados: 2025.03.10 10:41:12 -03'00'</small>
---	---

CPF/CNPJ: 28117156000176  
Nome/Razão: U M L MENDES  
**Contribuinte**

---

null  
**Servidor**

Fls. n

1643

Rubrica



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.117.156/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
NOME EMPRESARIAL U M L MENDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SAO MIGUEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.055-289	BAIRRO/DISTRITO IPEM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO UML.MENDES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8721-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 15:05:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 14/01/2025 16:56:24

Fls. nº

16044

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.117.156/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **U M L MENDES**

Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: U M L MENDES**  
**CNPJ: 28.117.156/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:09 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **4BAE.4899.C513.4D48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.117.156/0001-76  
**Razão Social:** U M L MENDES ME  
**Endereço:** R DOIS - JARDIM SAO CRISTOVAO 12 / IPEM SAO CRISTOVAO / SAO LUIS / MA / 65055-289

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2025 a 25/04/2025

**Certificação Número:** 2025032705204928480418

Informação obtida em 31/03/2025 14:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Fls. nº 1647

Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021129/25

**Data da**

10/03/2025 09:42:39

**Inscrição Estadual:** 125327137

**CPF/CNPJ:**28117156000176

**Razão Social:** U M L MENDES

**Endereço:** RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** (98)87212412

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/06/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/03/2025 09:42:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 032402/25

**Data da**

31/01/2025 09:22:29

**Inscrição Estadual:** 125327137

**CPF/CNPJ:** 28117156000176

**Razão Social:** U M L MENDES

**Endereço:** RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 CEP: 65055289 - IPEM SAO CRISTOVAO

**Telefone:** (98)87212412

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010025102024

Validade: 25/04/2025

CERTIFICADO

1020240092111434



Fls. nº 1649

Rubrica

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 28.117.156/0001-76	Inscrição Municipal: 98228917
Razão Social: U M L MENDES	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO	
Número: 12	Complemento: CONJ IPEM SAO CRISTOVAO
Bairro: IPEM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65055289

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de dezembro de 2024 às 15:30, sob o código de autenticidade nº 29DA223A2A26D50895B810F744FB39DB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CITY OF LIGHTS OF MARANHÃO

Fis. nº 1650

  
Rubrica

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

**CONSIDERANDO** que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários,

**EXPEDE** a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CABRAL DE TUDOS OS MARANHENSES

Fis. nº 1652

  
Rubrica

**Parágrafo Único.** Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

**Art. 4º.** As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**Art. 5º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

**Art. 7º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CABANA DE SÃO JOSÉ DO MARANHÃO

Fls. nº 1653  
  
Rubrica

ANEXO I

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA**

#barcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO  
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #u¹	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em  
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertdao>

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#numeropublico

*File*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Cidade - Capital do Maranhão



**ANEXO II**

**MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA**

#barcodepersonalizado



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Número da Certidão: #numerocertidao**  
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em <https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

#numeroprocesso



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DO PARANÁ

Fis. nº 1655

Rubrica

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

		#codigopersonalizado
<b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA</b>		
<b>NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>		
Validade #validade		
<p><u>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</u></p>		
<b>DADOS DA PESSOA FÍSICA</b>		
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscnaomunicipal	
Nome: #razao		
<b>OCUPAÇÃO PRINCIPAL</b>		
#codigoocbo - #descricaoocbo		
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>		
Logradouro: #tipologradouro #endereco		
Numero: #numero	Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro		
Município: #municipio - #uf		CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.</p> <p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em <a href="https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validar/certidao">https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validar/certidao</a></p> <p style="text-align: center;"><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>		

*ASC*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CABRAL DE MINISTÉRIO MARANHENSE

Fls, nº 1656

  
Rubrica

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

	
#codigopersonalizado:	
<b>PREFEITURA DE SAO LUIS</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA</b>	
<b>NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO</b>	
Validade: #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS, OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</p>	
<b>DADOS DA PESSOA JURÍDICA</b>	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b>	
#cnae - #nomeatividade	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO</b>	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <a href="https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validaocertidao">https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validaocertidao</a></p>	
<p><b>"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."</b></p>	





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2025**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228917	28.117.156/0001-76	92120253424677
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
U M L MENDES		
<b>NOME FANTASIA</b>		
COMERCIAL SAO MIGUEL		
<b>LOCALIZAÇÃO</b>		<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>
R 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO CONJ IPEM SAO CRISTOVAO Nº 12, IPEM SAO CRISTOVAO 65055289 -SAO LUIS-MA		

## CNAE Principal e Secundários

- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

4A6B1141171978C192407EB43D39FC5E

Fls. nº 1658

  
Rubrica



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

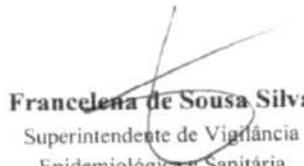
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ATESTADO SANITÁRIO** N.º 002074/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma U M L MENDES - Nome Fantasia: COMERCIAL SÃO MIGUEL - CNPJ N.º:28.117.156/0001-76, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE**, situada na Rua 02 - Jardim São Cristóvão, 12, Ipeem São Cristóvão, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 9 de Outubro de 2024.

  
**Zilmar Gomes P. Rodrigues**  
Coordenadora de Vigilância  
Sanitária

  
**Francelena de Sousa Silva**  
Superintendente de Vigilância  
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. n° 1659

  
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certidão n°: 75021105/2024

Expedição: 29/10/2024, às 11:25:53

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **U M L MENDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.117.156/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** U M L MENDES

**CNPJ:** 28.117.156/0001-76

**CERTIDÃO EMITIDA** em 14/03/2025, às 15:50:10

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **gPY5nS41RQijjL6**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º A** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

**TÍTULO VII-A**  
**DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA**

“Art. 642-A. É exigida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos seguintes casos:

I – da empresa, individual ou coletiva:

a) na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;

b) no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou crédito concedidos pelo Poder Público, diretamente, ou através de seus agentes financeiros;

c) na alienação, ou na oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

d) no registro, ou no arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação, ou extinção de entidade ou sociedade comercial, ou civil e transferência de controle de cotas de sociedade de responsabilidade limitada;

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis;

III – da pessoa física, nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e c do inciso I deste artigo.

§ 1º Considera-se débito trabalhista, para efeito deste Título:



I - o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos Órgãos da Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimento determinado em lei;

II - o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho e de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem.

§ 3º É dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade.

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

§ 6º É a Justiça do Trabalho autorizada a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas através de meios eletrônicos, devendo, ainda, ser desenvolvido sistema de integração das informações constantes dos bancos de dados dos diversos Órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 642-B. A prática de ato com inobservância do disposto no art. 642-A, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos.” (NR)

**Art. 2º** Os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

.....” (NR)



“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....  
V – prova de inexistência de débitos trabalhistas para com empregados e desempregados, mediante a apresentação de certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 2002

Senador Ramez Tebet  
Presidente do Senado Federal



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** U M L MENDES

**CNPJ:** 28.117.156/0001-76

**CERTIDÃO EMITIDA** em 14/03/2025, às 15:50:10

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **gPY5nS41RQi j j L6**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

  
Rubrica.

Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º A** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

TÍTULO VII-A  
DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA

“Art. 642-A. É exigida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos seguintes casos:

I – da empresa, individual ou coletiva:

a) na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;

b) no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou crédito concedidos pelo Poder Público, diretamente, ou através de seus agentes financeiros;

c) na alienação, ou na oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

d) no registro, ou no arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação, ou extinção de entidade ou sociedade comercial, ou civil e transferência de controle de cotas de sociedade de responsabilidade limitada;

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis;

III – da pessoa física, nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e c do inciso I deste artigo.

§ 1º Considera-se débito trabalhista, para efeito deste Título:



I - o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos Órgãos da Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimento determinado em lei;

II - o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho e de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem.

§ 3º É dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade.

§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

§ 6º É a Justiça do Trabalho autorizada a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas através de meios eletrônicos, devendo, ainda, ser desenvolvido sistema de integração das informações constantes dos bancos de dados dos diversos Órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 642-B. A prática de ato com inobservância do disposto no art. 642-A, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos.” (NR)

**Art. 2º** Os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

.....” (NR)



“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....  
V – prova de inexistência de débitos trabalhistas para com empregados e desempregados, mediante a apresentação de certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 2002

Senador Ramez Tebet  
Presidente do Senado Federal



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** U M L MENDES

**CNPJ:** 28.117.156/0001-76

**CERTIDÃO EMITIDA** em 14/03/2025, às 15:50:10

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/03/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **gPY5nS41RQ1jjL6**.

2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.

4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.

5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



Acrescenta o Título VII-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), instituindo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º A** Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte Título VII-A:

**TÍTULO VII-A**  
**DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA**

“Art. 642-A. É exigida a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos seguintes casos:

I – da empresa, individual ou coletiva:

a) na contratação ou renovação de contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;

b) no recebimento de benefícios, ou incentivo fiscal, ou crédito concedidos pelo Poder Público, diretamente, ou através de seus agentes financeiros;

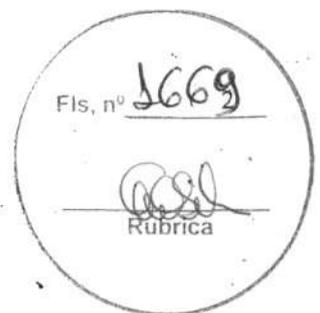
c) na alienação, ou na oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;

d) no registro, ou no arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação, ou extinção de entidade ou sociedade comercial, ou civil e transferência de controle de cotas de sociedade de responsabilidade limitada;

II – do proprietário, pessoa física ou jurídica, de obra de construção civil, quando de sua averbação no registro de imóveis;

III – da pessoa física, nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e c do inciso I deste artigo.

§ 1º Considera-se débito trabalhista, para efeito deste Título:



I - o inadimplemento de obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado proferida pelos Órgãos da Justiça do Trabalho, ou em acordos judiciais descumpridos, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimento determinado em lei;

II - o inadimplemento de obrigações decorrentes de execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante o Ministério Público do Trabalho e de termo de acordo firmado perante Comissão de Conciliação Prévia.

§ 2º A prova de inexistência de débito deve ser exigida da empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências, filiais ou obras de construção civil, independentemente do local onde se encontrem.

§ 3º É dispensada a transcrição, em instrumento público ou particular, do inteiro teor do documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista, bastando a referência ao seu número de série e data da emissão, bem como a guarda do documento comprobatório à disposição dos órgãos competentes.

§ 4º O documento comprobatório de inexistência de débito trabalhista poderá ser apresentado por cópia autenticada, dispensada a indicação de sua finalidade.

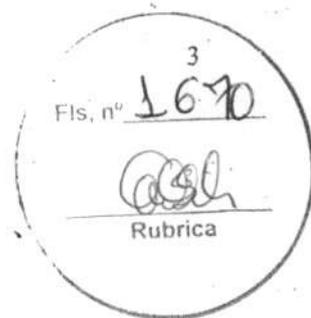
§ 5º O prazo de validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua emissão.

§ 6º É a Justiça do Trabalho autorizada a emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas através de meios eletrônicos, devendo, ainda, ser desenvolvido sistema de integração das informações constantes dos bancos de dados dos diversos Órgãos da Justiça do Trabalho.

Art. 642-B. A prática de ato com inobservância do disposto no art. 642-A, ou o seu registro, acarretará a responsabilidade solidária dos contratantes e do oficial que lavrar ou registrar o instrumento, sendo o ato nulo para todos os efeitos.” (NR)

Art. 2º Os arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. ....  
.....  
IV – regularidade fiscal e trabalhista;  
.....” (NR)



“Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

.....  
V – prova de inexistência de débitos trabalhistas para com empregados e desempregados, mediante a apresentação de certidão negativa expedida por órgão competente da Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 2002

Senador Ramez Tebet  
Presidente do Senado Federal

CERTJUDONE-SJDFRSL - 20402025  
Código de validação: 02CC17BC09  
( relativo ao Processo 243172025 )

Número da guia: 25057301002088077.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia dois (02) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **U M L MENDES**, inscrita no **CNPJ nº. 28.117.156/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 195586

**1 OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737  
email: distribuicao\_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/04/2025 15:50 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 20402025 / Código: 02CC17BC09  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

# UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 32229401/98721-2412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



## DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS

A empresa U M L MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.117.156/0001-76, estabelecida na Rua 2, nº 12, Jardim São Cristóvão, Ipem São Cristóvão – São Luís/MA, CEP 65055-289, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado e também por profissional habilitado na área contábil, demonstrar referente 2023 as seguintes condições:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{786.330,17 + 0}{35.105,57 + 29.674,45} = \frac{786.330,17}{64.780,02} = 12,14$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{807.880,97}{35.105,57 + 29.674,45} = \frac{807.880,97}{64.780,02} = 12,47$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{786.330,17}{35.105,57} = 22,40$$

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{786.330,17 - 25.850,00}{35.105,57} = 21,66$$

$$IEG = \frac{\text{CAPITAL DE TERCEIROS} \times 100}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{29.674,45 \times 100}{807.880,97} = 3,67$$

$$ILI = \frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{227.473,44}{35.105,57} = 6,47$$

$$IPL = \frac{\text{ATIVO PERMANENTE} \times 100}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}} = \frac{21.550,80 \times 100}{743.100,95} = 2,90$$

LG = Índice de Liquidez Geral, SG = Solvência Geral, LC = Liquidez Corrente, ILS = Índice de Liquidez Seca, IEG = índice de Endividamento Geral, ILI – Índice de Liquidez Imediata e IPL – Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, todos com valores superior ou igual a 1.

UDEDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:1757783733  
4

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2023  
Assinado de forma digital por  
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
MENDES:1757783733  
Dados: 2024.11.27 16:08:45  
-03'00'

NILDIMAR DE JESUS  
ARANHA LEMOS  
BELO:27166490306

Assinado de forma digital por  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA  
LEMOS BELO:27166490306  
Dados: 2024.11.27 16:09:17 -03'00'

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO  
Técnico(a) em Contabilidade  
CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEN SAO CRISTOVAO - 65055-289, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
DISPONIBILIDADE		OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	
CAIXA		IMPOSTOS A RECOLHER	
CAIXA GERAL	334.968,11	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	21.234,00
<b>TOTAL CAIXA</b>	<b>334.968,11</b>	<b>TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>21.234,00</b>
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>334.968,11</b>	<b>TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>	<b>21.234,00</b>
<b>CLIENTE</b>		<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>21.234,00</b>
CLIENTE		<b>NAO-CIRCULANTE</b>	
DUPLICATAS A RECEBER	343.145,54	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	
<b>TOTAL CLIENTES</b>	<b>343.145,54</b>	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	
<b>TOTAL CLIENTES</b>	<b>343.145,54</b>	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL	44.894,29
<b>ESTOQUE</b>		<b>TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>44.894,29</b>
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO		<b>TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>	<b>44.894,29</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	45.523,60	<b>TOTAL NAO-CIRCULANTE</b>	<b>44.894,29</b>
<b>TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>45.523,60</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
<b>TOTAL ESTOQUES</b>	<b>45.523,60</b>	CAPITAL REALIZADO	
<b>CREDITO</b>		CAPITAL SUBSCRITO	
EMPRESTIMO A SOCIO		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
EMPRESTIMO A SOCIO	50.000,00	<b>TOTAL CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL EMPRESTIMO A SOCIO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>TOTAL CAPITAL REALIZADO</b>	<b>100.000,00</b>

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO - 65055-289, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

TOTAL CREDITOS		50.000,00	
TOTAL CIRCULANTE		773.637,25	
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			
VEICULOS	70.000,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	950,00		
TERRENO	20.000,00		
TOTAL IMOBILIZADO		93.954,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA			
DEPRECIACAO DE VEICULOS	70.000,00 C		
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	2.403,20 C		
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA		72.403,20 C	
TOTAL IMOBILIZADO		21.550,80	
TOTAL PERMANENTE		21.550,80	
TOTAL ATIVO		795.188,05	
		<b>RESERVA</b>	
		<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	
		LUCRO EXERC 2017	1.870,30
		LUCRO EX/2018	127.206,52
		LUCRO EX/2019	229.246,37
		LUCRO EX/2020	134,78
		LUCRO DO EX /2021	29.615,12
		LUCRO DO EX /2022	240.986,67
		TOTAL RESERVAS DE LUCROS	629.059,76
		TOTAL RESERVAS	629.059,76
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	729.059,76
		TOTAL PASSIVO	795.188,05

Contabilidade Geral  
U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO - 65055-289, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Fis. n.º 16915  
Rubrica

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO  
SAO LUIS - MA CEP: 65055289

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

**RECEITAS**

VENDAS DE MERCADORIAS	2.906.399,03
	<hr/>
	2.906.399,03

**CMV**

COMPRAS DE MERCADORIAS	(2.066.001,93)
C. M. VENDIDAS	20.723,60
	<hr/>
	(2.045.278,33)

**DESPESAS**

SALARIOS E ORDENADOS	(8.025,90)
FGTS	(2.232,08)
INDENIZACAO TRABALHISTA	(1.745,33)
ENERGIA ELETRICA	(540,00)
AGUA E ESGOTO	(611,76)
SERVICOS DE TERCEIROS	(33.081,64)
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL	(27.370,00)
DESPESAS C/ INFORMATICA	(4.400,60)
PRO-LABORE	(60.000,00)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(14.069,00)
FRETE	(45.300,00)
MAT. CONSTRUCAO	(29.967,22)
MAO-DE-OBRA	(21.750,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(5.018,00)
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA	(6.170,10)
DESPESAS C/ PLANO SAUDE	(17.140,56)
DESPESAS C/ INTERNETE	(891,00)
DESP. C/ SERVICOS CONTABIL	(5.500,00)
DESPESAS C/ ALIMENTACAO	(7.166,70)
DESPESAS C/ VIAGENS	(18.500,00)
IMPOSTO SIMPLES	(296.053,34)
DEPRECIACOES	(14.600,80)

Fls. n.º 765/16  
Rubrica

Contabilidade Geral  
U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO  
SAO LUIS - MA CEP: 65055289

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

DESPESAS

(620.134,03)

LUCRO LIQUIDO

R\$ 240.986,67

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06

Rubrica

Fis. n.º

16779

Página 5 de 9

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA 2, Nº 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, IPEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-289

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2022

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís - MA, dedica-se às atividades econômicas de:

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.

6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.

8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Rubrica

Fis. nº 1678

Página 6 de 9

Contabilidade Geral

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76  
RUA 2, Nº 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, IPEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-289

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

NOTAS EXPLICATIVAS - Exercício de 2022

CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

9. Ativos circulantes – Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
11. Obrigações de Curto Prazo – Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.
12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.
13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Rubrica

Fis. nº 1619

F. 1

Página 7 de 9

Contabilidade Geral

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

U M L MENDES-ME - 28.117.156/0001-76

RUA 2, Nº 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, IPEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-289

INDICE DE LIQUIDEZ

CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{773.637,25 + 0}{21.234,00 + 44.894,29} = \frac{773.637,25}{66.128,29} = 11,70$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{795.188,05}{21.234,00 + 44.894,29 + 66.128,29} = \frac{795.188,05}{132.256,49} = 12,02$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{773.637,25}{21.234,00} = 36,43$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2022

UEEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

EMPRESARIO

CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

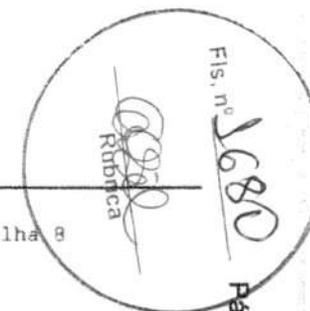
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA

CPF: 271.664.903-06

R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 8



Fis. nº

1680

Página 8 de 9



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls. n° 1681

  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023 12:54 SOB N° 20230902111.  
PROTOCOLO: 230902111 DE 27/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311350148. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

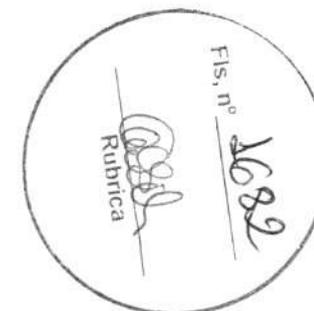
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 6 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEN SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

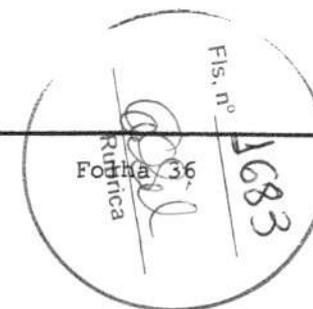
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA  
036 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0036

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/08/2023 11:42 SOB Nº 20230981313.  
PROTOCOLO: 230981313 DE 27/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12311554835. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/08/2023  
empresafac11.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12311554835 em 04/08/2023, protocolo 230981313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	U M L MENDES
Número de Registro:	21102166142
CNPJ:	28117156000176
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO	MA6823

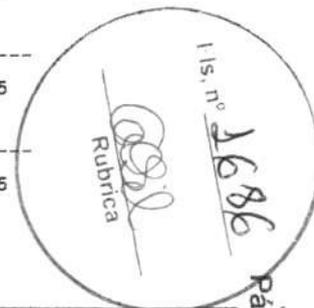
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/08/2023 11:42 SOB Nº 20230981313.  
PROTOCOLO: 230981313 DE 27/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12311554835. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/08/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIBILIDADE</b>		<b>OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>	
<b>CAIXA</b>		<b>OBRIGACOES SOCIAI</b>	
CAIXA GERAL	227.473,44	FGTS A RECOLHER	163,57
	-----	INSS A RECOLHER	54,48
<b>TOTAL CAIXA</b>	<b>227.473,44</b>		-----
	-----	<b>TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS</b>	<b>218,05</b>
<b>TOTAL DISPONIBILIDADES</b>	<b>227.473,44</b>	<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	
	-----	IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	34.887,52
<b>CLIENTE</b>			-----
<b>CLIENTE</b>		<b>TOTAL IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>34.887,52</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	4.052,09		-----
PREFEITURA MUNICIPAL BARREIRINHAS	105.024,10	<b>TOTAL OBRIGACOES DE CURTO PRAZO</b>	<b>35.105,57</b>
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA	6.780,00		-----
PREFEITURA MUNICIPAL CANTANHEDE	7.634,00	<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>35.105,57</b>
PREFEITURA MUNICIPAL MATOES DO NORTE	1.190,00		-----
SESC	65.181,00	<b>NAO-CIRCULANTE</b>	
CREDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	343.145,54 D	<b>OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>	
	-----	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO</b>	
<b>TOTAL CLIENTES</b>	<b>533.006,73</b>	FINANCIAMENTO C.E.FEDERAL	29.674,45
	-----		-----
<b>TOTAL CLIENTES</b>	<b>533.006,73</b>	<b>TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>29.674,45</b>
	-----		-----
<b>ESTOQUE</b>		<b>TOTAL OBRIGACOES A LONGO PRAZO</b>	<b>29.674,45</b>
<b>MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMO</b>			-----
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.850,00	<b>TOTAL NAO-CIRCULANTE</b>	<b>29.674,45</b>
	-----		-----
<b>TOTAL MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>25.850,00</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
	-----	<b>CAPITAL REALIZADO</b>	
<b>TOTAL ESTOQUES</b>	<b>25.850,00</b>		



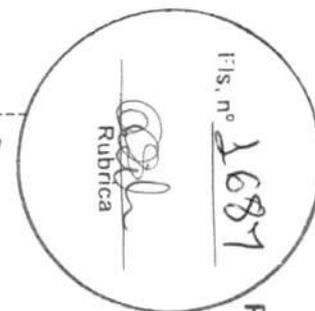
RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO - 65055-289, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

TOTAL CIRCULANTE	786.330,17	CAPITAL SUBSCRITO	
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
PERMANENTE		TOTAL CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO		TOTAL CAPITAL REALIZADO	100.000,00
VEICULOS	70.000,00	RESERVA	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.004,00	RESERVAS DE LUCRO	
MOVEIS E UTENSILIOS	950,00	LUCRO EXERC 2017	1.870,30
TERRENO	20.000,00	LUCRO EX/2018	127.206,52
TOTAL IMOBILIZADO	93.954,00	LUCRO EX/2019	229.246,37
DEPRECIACAO ACUMULADA		LUCRO EX/2020	134,78
DEPRECIACAO DE VEICULOS	70.000,00 C	LUCRO DO EX /2021	29.615,12
DEPRECIACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	2.403,20 C	LUCRO DO EX /2022	240.986,67
TOTAL DEPRECIACAO ACUMULADA	72.403,20 C	LUCRO DO EX/2023	14.041,19
		TOTAL RESERVAS DE LUCROS	643.100,95
TOTAL IMOBILIZADO	21.550,80	TOTAL RESERVAS	643.100,95
TOTAL PERMANENTE	21.550,80	TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	743.100,95
TOTAL ATIVO	807.880,97	TOTAL PASSIVO	807.880,97

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de São Luís - MA, dedica-se às atividades econômicas de:  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica



RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO - 65055-289, SAO LUIS

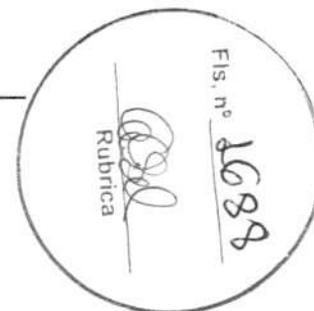
Balanco Patrimonial - Exercício de 2023  
CNPJ : 28.117.156/0001-76 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
  - 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
  - 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
  - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
  - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
  - 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
  - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
  - 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
  - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
  - 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
  - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
  - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
  - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
  - 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.  
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00.  
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 05 de julho de 2017 e o seu Requerimento de Empresário está devidamente registrado na JUCEMA.  
6. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.  
7. As receitas desta empresa são apuradas através dos documentos fiscais.  
8. Caixa e Equivalentes de Caixa: Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.  
9. Ativos circulantes - Duplicatas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.  
10. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.  
11. Obrigações de Curto Prazo - Impostos a recolher: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, neste caso Imposto Simples.  
12. Em julho de 2020, assinou contrato financeiro no valor de R\$ 105.000,00, junto à Caixa Econômica, para pagamento em 30 meses, com vencimento inicial em julho/2021.  
13. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, acrescido do resultado do exercício do período e exercícios anteriores.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2023

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP



RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO  
SAO LUIS - MA CEP: 65055289

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

**RECEITAS**

VENDAS DE MERCADORIAS 3.456.934,51  

---

3.456.934,51

**CMV**

C. M. VENDIDAS (2.810.031,48)  

---

(2.810.031,48)

**DESPESAS**

SALARIOS E ORDENADOS (11.449,90)  
13° SALARIO (991,33)  
FGTS (1.005,21)  
ENERGIA ELETRICA (583,60)  
AGUA E ESGOTO (1.560,00)  
SERVICOS DE TERCEIROS (30.100,00)  
DESPESAS C/ COMBUSTIVEL (4.910,00)  
DESPESAS C/ INFORMATICA (700,00)  
PRO-LABORE (60.000,00)  
MANUTENCAO DE VEICULOS (9.735,00)  
FRETE (42.400,00)  
MAT. CONSTRUCAO (10.050,00)  
MAO-DE-OBRA (16.600,00)  
MATERIAL DE EXPEDIENTE (1.210,80)  
MAT. CONSUMO CONSERV LIMPEZA (8.006,30)  
DESPESAS C/ PLANO SAUDE (15.712,18)  
DESPESAS C/ INTERNETE (1.188,00)  
DESP. C/ SERVICOS CONTABIL (7.150,00)  
DESPESAS C/ ALIMENTACAO (10.160,00)  
DESPESAS C/ VIAGENS (9.300,30)  
IMPOSTO SIMPLES (390.049,22)  

---

(632.861,84)  

---



Contabilidade Geral  
U M L MENDES

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS

RUA 2, 12, JARDIM SAO CRISTOVAO, IPEM SAO CRISTOVAO  
SAO LUIS - MA CEP: 65055289

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 28.117.156/0001-76

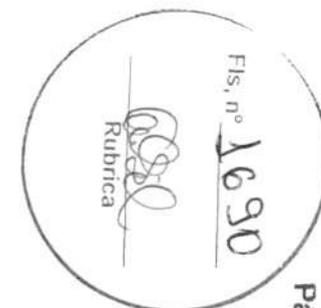
LUCRO LIQUIDO

R\$ 14.041,19

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023

UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
R.G.: Org. Exp.:  
CPF: 175.778.373-34

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
R.G.: 244268920036 Org. Exp.: GEJUSP  
CPF: 271.664.903-06



RUA 2, N° 12, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, IPEM SÃO CRISTÓVÃO - SÃO LUÍS/MA CEP: 65055-289

INDICE DE LIQUIDEZ  
CNPJ: 28.117.156/0001-76 REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{786.330,17 + 0}{35.105,57 + 29.674,45} = \frac{786.330,17}{64.780,02} = 12,14$$

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{807.880,97}{35.105,57 + 29.674,45} = \frac{807.880,97}{64.780,02} = 12,47$$

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{786.330,17}{35.105,57} = 22,40$$

LG = Índice de Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

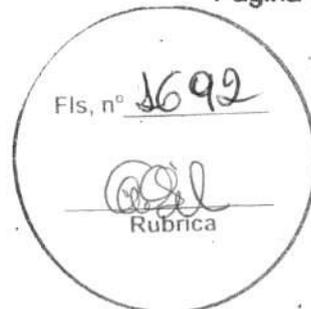
LC = Liquidez Corrente

SAO LUIS-MA, 31 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06  
R.G.:244268920036 Org. Exp.:GEJUSP

Fig. n° 169A  
Rubrica



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 10:46 SOB Nº 20240570332.  
PROTOCOLO: 240570332 DE 30/04/2024.  
CÓDIGO-DE VERIFICAÇÃO: 12406095232. CNPJ DA SEDE: 28117156000176.  
NIRE: 21102166142. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÇÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 7 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

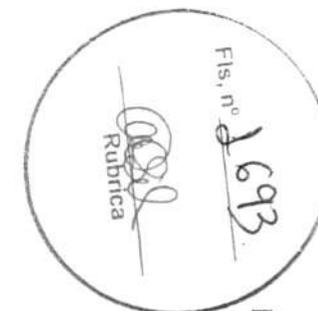
ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
037 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0037

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 01 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



Contabilidade Geral

U M L MENDES - 28.117.156/0001-76

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 7 DA FIRMA:

U M L MENDES  
RUA 2 12 - JARDIM SAO CRISTOVAO - IPEM SAO CRISTOVAO - 65 055-289  
SAO LUIS - MA

C.N.P.J (MF): 28.117.156/0001-76  
CADASTRO ESTADUAL: 125327137  
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102166142 EM 05/07/2017

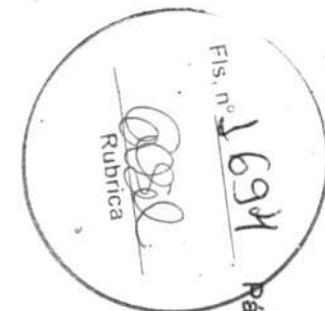
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS  
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA  
037 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0037

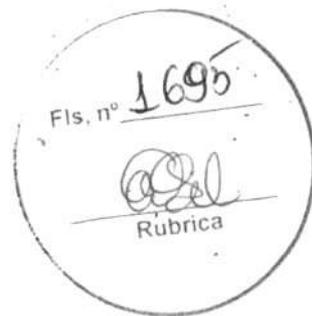
O PRESENTE LIVRO DIÁRIO  
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI N° 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO LUIS, 31 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF: 175.778.373-34  
EMPRESARIO

\_\_\_\_\_  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS  
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06





## ASSINATURA ELETRÔNICA

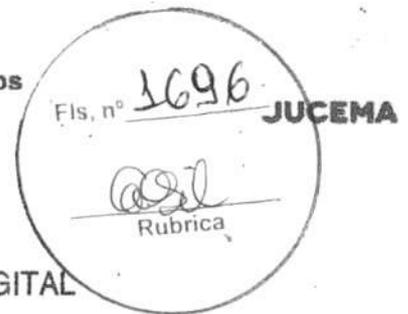
Certificamos que o ato da empresa U M L MENDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17577837334	UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO
28117156000176	U M L MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 08:54 SOB N° 20240588339.  
PROTOCOLO: 240588339 DE 02/05/2024. NIRE: 21102166142.  
U M L.MENDES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406483542 em 08/05/2024, protocolo 240588339. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: U M L MENDES  
Número de Registro: 21102166142  
CNPJ: 28117156000176  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 7  
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17577837334	UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES	
27166490306	NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO	MA006823
28117156000176	U M L MENDES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 08:54 SOB Nº 20240588339.  
PROTOCOLO: 240588339 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406483542. NIRE: 21102166142.  
U M L MENDES

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

# UML MENDES – ME

## COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA  
CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7  
Fone: (98) 98578.6716 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)

Fis. nº 1697

Rubrica

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO /MA  
Referente: Pregão Eletrônico Nº 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2024.0123.001/2024

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE INDÍCES ECONÔMICOS

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO, contadora, inscrito no CRC 06823-0 MA. DECLARO, para os devidos fins, que a empresa UML MENDES, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, com endereço na rua 02, Nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) Cep: 65055-308– São Luís /Ma, atende aos coeficientes e índices econômicos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, comprovando sua boa condição financeira.

São Luís, 02 de abril de 2025

NILDIMAR DE JESUS  
ARANHA LEMOS

Assinado de forma digital por  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA  
LEMOS BELO:27166490306

BELO:27166490306

Dados: 2025.04.02 10:02:01 -03'00'

NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO  
CRC-MA 06823-0  
CONTADORA

UML MENDES - ME  
Uedson Miguel Lemos Mendes  
CPF: 175.778.373-34

U.M.L. MENDES  
CNPJ: 28.117.156/0001-76  
UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES  
CPF Nº 175.778373-34  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

UEDESON MIGUEL  
LEMOS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2025.04.02 14:56:09  
-03'00'

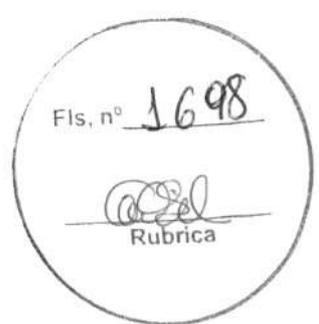
# UML MENDES – ME

COMERCIAL SÃO MIGUEL

Rua 02, Nº 12 – IpeM São Cristóvão (Jardim São Cristóvão) – São Luís – MA

CNPJ.: 28.117.156.0001-76 INSC. EST.: 12.532.713-7

Fone: (98) 32229401/98721-2412 e-mail: [uml.mendes@hotmail.com](mailto:uml.mendes@hotmail.com)



## DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS

A empresa U M L MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.117.156/0001-76, estabelecida na Rua 2, nº 12, Jardim São Cristóvão, IpeM São Cristóvão – São Luís/MA, CEP 65055-289, vem por meio de seu representante legal abaixo identificado e também por profissional habilitado na área contábil, demonstrar referente 2023 as seguintes condições:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{786.330,17 + 0}{35.105,57 + 29.674,45} = \frac{786.330,17}{64.780,02} = 12,14$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{807.880,97}{35.105,57 + 29.674,45} = \frac{807.880,97}{64.780,02} = 12,47$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{786.330,17}{35.105,57} = 22,40$$

$$ILS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{786.330,17 - 25.850,00}{35.105,57} = 21,66$$

$$IEG = \frac{\text{CAPITAL DE TERCEIROS} \times 100}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{29.674,45 \times 100}{807.880,97} = 3,67$$

$$ILI = \frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{227.473,44}{35.105,57} = 6,47$$

$$IPL = \frac{\text{ATIVO PERMANENTE} \times 100}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO}} = \frac{21.550,80 \times 100}{743.100,95} = 2,90$$

LG = Índice de Liquidez Geral, SG = Solvência Geral, LC = Liquidez Corrente, ILS = Índice de Liquidez Seca, IEG = índice de Endividamento Geral, ILI – índice de Liquidez Imediata e IPL – Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, todos com valores superior ou igual a 1.

SAO LUIS-MA, 22 de janeiro de 2025

**NILDIMAR DE JESUS  
ARANHA LEMOS  
BELO:27166490306**

Assinado de forma digital por  
NILDIMAR DE JESUS ARANHA  
LEMOS BELO:27166490306  
Dados: 2025.01.22 16:18:08 -03'00'

**UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
EMPRESARIO  
CPF: 175.778.373-34

**NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS BELO**  
Técnico(a) em Contabilidade  
CRC: 6823-MA  
CPF: 271.664.903-06



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NILDIMAR DE JESUS ARANHA LEMOS
REGISTRO.....	: MA-006823/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.664.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/01/2025 as 09:29:22.  
Válido até: 01/05/2025.  
Código de Controle: 276168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





**CONTRATO Nº 088/2023/PMB**  
**PROCESSO Nº 4.371/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 – CCL/PMB**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS E A  
EMPRESA U M L MENDES.**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.217.954/0001-37**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro – CEP nº 65.590-000, Barreirinhas, Maranhão, através da **Secretaria Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal **Antônio Carlos Santos Lisboa**, RG nº 000090014298-7-SSP/MA e CPF nº 841.582.123-91 e a empresa **U M L MENDES**, inscrita no CNPJ nº 28.117.156/0001-76, com sede na RUA DOIS, 9, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO, São Luís, Maranhão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **UEDESON MIGUEL LEMOS**, R.G. nº 175.778.373-34, CPF nº 175.778.373-34, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 076/2022 – CCL/PMB**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 4.371/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 067/2021, do Decreto Federal nº 8538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2023**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta Readequada ao valor final da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 076/2022 – CCL/PMB**, a Proposta de Preços da Contratada e a respectiva Nota de Empenho.

2.2. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº 076/2022 – CCL/PMB** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - CCL/PMB

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 390.110,00 (trezentos e noventa mil e cento e dez reais), conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Macarrão – tipo espaguete, vitaminado, isento de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem	POTY	PACOTE	28.000	R\$ 3,00	R\$ 84.000,00



Rubrica

	contendo informações dos Ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: Pacote de 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de Fruta (caju) - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	9.520	R\$ 5,95	R\$ 56.644,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Polpa de Fruta (goiaba) - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 de Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	9.520	R\$ 5,95	R\$ 56.644,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha ao molho de tomate - Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras, isenta de glutamato monossódico. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 125g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PALMEIRA	UNIDADE	25.200	R\$ 4,50	R\$ 113.400,00
42	Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 500 ml. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega.	GOTA	UNIDADE	17.500	R\$ 1,30	R\$ 22.750,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de Fruta (caju) - Seleccionada, isenta de contaminação.	ACEROLIMA	KG	2.380	R\$ 5,95	R\$ 14.161,00



Fls. nº 1703  
  
Rubrica

	Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.					
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Polpa de Fruta (goiaba) - Seleccionada, isenta de contaminação. Produto manipulado, obtido pela trituração, peneiração e congelamento de frutas com adição de no máximo 10 (dez) por cento de água potável por quilo de fruta triturada, sem adição de conservantes. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 1 de Kg. Validade mínima 90 dias a partir da data de entrega.	ACEROLIMA	KG	2.380	R\$ 5,95	R\$ 14.161,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha ao molho de tomate – Produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas e livres de nadadeiras, isenta de glutamato monossódico. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 125g. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PALMEIRA	UNIDADE	6.300	R\$ 4,50	R\$ 28.350,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 390.110,00</b>

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Do Prazo de entrega:** A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

3.3. **Do Local de entrega:** A empresa deverá entregar os produtos solicitados na sede da Divisão do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, localizado na Rua Inácio Lins, s/n, Bairro Murici, Barreirinhas-MA.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0001.2026.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



  
Rubrica

## CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial**, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

6.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o Órgão Contratante a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Caixa Econômica Agência nº: 227 Conta nº: 825-6 OP:003.

8.5. O ÓRGÃO CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



  
Rubrica

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução dos serviços/entrega ou fornecimento do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

15.1. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.2. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.3. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.4. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

15.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.6. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

UDEDSON MIGUEL LEMOS  
Mendes: 1757783733  
4

Assinado de forma digital por  
UDEDSON MIGUEL LEMOS  
Mendes: 1757783733  
Data: 2023.09.13 10:22:50  
-0307





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Secretária Municipal de Educação

Fls. nº 1707

  
Rubrica

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa U.M.L MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), forneceu para a prefeitura municipal de Bom Jardim / MA, CNPJ: 06.229.975.0001-72, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, pelo Pregão Eletrônico nº 04/2003 com início em 17/03/2023(ATA REGISTRO DE PREÇOS), forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato nº 068/2023, processo nº 030/2023, tendo sua primeira entrega em 26 de abril de 2023, onde vem cumprindo normalmente com sua obrigação sem que houvesse queixas ou reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD
5	ARROZ INTEGRAL EMB. 1 KG	PCT	100 KG
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	PCT	30000
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PCT	41000
13	CARME MOIDA CONGELADA EMB. 1 KG	KG	1000
14	CARNE BOVINA ACÉM OU MUSCULO EMB. 1 KG	KG	1000

Bom Jardim- MA, 29 de julho de 2024

*Dionizio Fiales da Silva*  
Chefe de Almoxarifado  
Portaria nº 146/2021 - GB/PMBI

  
Dionizio Fiales da Silva  
CPF: 332.012.343-20  
Chefe do Almoxarifado



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72  
Secretária Municipal de Educação



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa U.M.L MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 12 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), forneceu para a prefeitura municipal de Bom Jardim / MA, CNPJ: 06.229.975.0001-72, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, pelo Pregão Eletrônico nº 04/2003 com início em 17/03/2023(ATA REGISTRO DE PREÇOS), forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato nº 068/2023, processo nº 030/2023 , tendo sua primeira entrega em 26 de abril de 2023, onde vem cumprindo normalmente com sua obrigação sem que houvesse queixas ou reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD
5	ARROZ INTEGRAL EMB. 1 KG	PCT	100 KG
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO	PCT	30000
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	PCT	41000
13	CARME MOIDA CONGELADA EMB. 1 KG	KG	1000
14	CARNE BOVINA ACÉM OU MUSCULO EMB. 1 KG	KG	1000

Bom Jardim- MA, 29 de julho de 2024

*Dionizio Fiales da Silva*  
Chefe de Almoxarifado  
Portaria nº 146/2021 - GB/PMBJ

Dionizio Fiales da Silva  
CPF: 332.012.343-20  
Chefe do Almoxarifado



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CNPJ: 30589442\0001-86**

Fls. nº 1709  
  
Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins necessários ou a quem de direito, por solicitação da parte interessada, nos exatos termos e sob as penas da lei nº. 8.666/93, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa UML MENDES-ME CNPJ. Nº. 28.117.156/0001-76, estabelecida na cidade de São Luís (MA), na Rua 02, Casa nº 09 – Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), fornece para a prefeitura Municipal de Icatu/MA., de CNPJ 05.296.298/0001-42, por intermédio da secretaria municipal de educação, representada pelo seu secretário municipal o Sr. Moisaníel Gomes lima, portador do CPF nº 023.164.023-48, forneceu gêneros alimentícios para atender a composição de merenda escolar, através do contrato 26/2018 processo administrativo 11/2018 e Pregão Presencial 08/2018 tendo início em 23 de fevereiro de 2018 e termino em 31 dezembro de 2018, onde vem cumprido normalmente sem que haja queixas ou reclamações.

**PRODUTOS ATENDIDOS**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARNE MOIDA	KG	10.000
02	CHARQUE BOVINO	KG	2.000
03	CEBOLA	KG	300
04	COLORIFICO	KG	200
05	COXA E SOBRE COXA	KG	3.500
06	LEITE DE SOJA EM PÓ	LATA	1.000
07	MOLHO DE TOMATE REFOGADO	SACHE	3.500
08	PEITO DE FRANGO	KG	3.500
09	SARDINHA EM LATA	LATA	20.000
10	AVEIA EM FLOCOS	CX	3.000
11	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	KG	5.00
12	SUCO CONCENTRADO	FRASCO	1.000
13	VINAGRE 500ML	FRASCO	3.000
14	RISOTO DE CARNE	KG	3.000

ICATU – MA, 18 de outubro de 2018

**NOME: MOISANIEL GOMES LIMA.  
FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FONE: 098 98842-4044**



*Moisaníel Gomes Lima*  
Sec. Municipal de Educação  
Data: 18/10/2018

**MOISANIEL GOMES LIMA  
CPF: 023.164.023-48  
RG: 022019720002-7**

**NOME: RONISE FIGUEREDO BARROS.  
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA CRN: 8239  
FONE: 098 98788-9439**

*Ronise Figueredo Barros*  
**RONISE FIGUEREDO BARROS.  
CPF: 026.615.703-30**

Serventia Extrajudicial  
Arca de Icatu/MA

Selo de Rec. Associação  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000031526693

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA**  
Tabelião e Registrador: Maria Theresia Muniz Ribeiro  
Travessa Antônio Pinto, s/n, Centro - Icatu - MA Fone: (98) 3362 - 1150

**RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA**  
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: MOISANIEL GOMES LIMA, posto que análogo(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo, do que dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selo de fiscalização: 000031526693-Valores: R\$ 140

*Julia*  
Poliana Suelly Ferreira Matos- Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Fls. nº 1710

  
Rubrica

CONTRATO Nº 068/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.

PROCESSO Nº 030/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: UML MENDES - ME.

**TERMO DE CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA UML MENDES - ME, E DO OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.229.975/0001-72, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 neste ato, representada por **JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**, RG nº 037450442009-5, CPF nº 852.100.483-49, Secretária Municipal de Educação, Portaria 002/2021 – GB, doravante denominado(a) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **UML MENDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.117.156/0001-76, com sede na Rua 02, Nº 09, Ipem São Cristóvão, São Luís/MA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1072471997-SESP/MA e CPF nº 175.778.373-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA, em regime de Fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com o descrito no Anexo I do Edital do(a) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Arroz Integral - Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Pacote de 01 Kg.	URBANO	PCT	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
8	Biscoito Doce - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	POTY/POTY ALIMENTO	PCT	30.000	R\$ 5,05	RS 151.500,00

Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000

UEDESON MIGUEL LEMOS MENDES: 1757783734  
Assinado de forma digital  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENEZES: 1757783734  
Data: 2023.05.17 14:13:41  
-0109



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

Fls. nº 1711

  
Rubrica

9	Biscoito Salgado – Tipo cream cracker, água e sal. Com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	POTY/POTY ALIMENTO	PCT	41.000	R\$ 4,90	R\$ 200.900,00
13	Carne Bovina moída congelada – músculo - com no máximo 3% de água, 10% de gordura, e 3% aponevroses cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	FORTE BOI/FRIGORIFICO FORTE BOI COD 3614	KG	1.000	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
14	Carne Bovina Acém Ou Músculo Congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Empacotes de 1 kg, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	LKJ / LKJ FRIGORIFICO COD. 723	KG	1.000	R\$ 28,99	R\$ 28.990,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 396.790,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO:** O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA:** Os produtos devem possuir garantia de qualidade mínima, obrigando-se o contratado a repará-los substituindo-os em função de problemas de qualidades e vícios (Art. 69, da Lei Nº 8.666/93), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

4.1. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento/prestação de serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Das atribuições do fiscal:

4.2.1. Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

4.2.2. Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

UEDESON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837534

Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
Mendes:17577837534  
Data: 2023.05.17 16:14:10  
-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Fls. nº 1719

Rubrica

4.2.3. Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências;

4.2.4. Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 396.790,00 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e noventa reais) para o período da contratação.

§ Primeiro - No preço estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

#### **CLAUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

##### **DO FORNECIMENTO:**

6.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

6.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

6.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

6.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

6.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

6.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

6.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

6.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

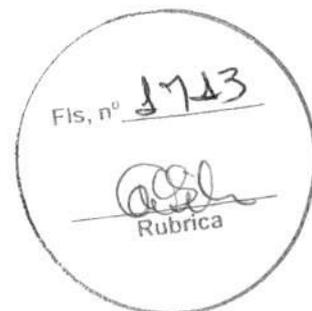
6.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

UIEIDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334

Assinatura eletrônica digitalizada  
UIEIDSON MIGUEL LEMONS  
MENDES:17577837334  
Data: 2023.03.17 16:14:27 -05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



6.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

6.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

6.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

6.13. Observar o prazo de garantia mínimo dos materiais, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

7.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

7.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:**

8.1. Os pagamentos serão efetuados no decorrer do fornecimento/da prestação de serviços, mediante apresentação de documento(s) fiscal(is) válido(s), após o atesto pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 dias úteis.

8.2. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelos respectivos órgãos.

8.2.1. A não-apresentação da Certidão Negativa de Débito descrita na alínea “a”, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa aos Tributos estaduais e municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a CONTRATADA será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



8.2.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8.2.3. Concomitante à comunicação à CONTRATADA, a CONTRATANTE oficiará à Caixa Econômica Federal no caso do CRF; à Receita Federal no caso de CND relativa aos Tributos Federais e no caso dos Tributos Estaduais e Municipais, aos seus respectivos órgãos.

8.2.4. Caso o fornecimento/serviço seja recusado e/ou o documento fiscal apresente incorreção, o fornecimento/serviço será considerado como não efetuado e o prazo de pagamento será contado após a data de regularização, observado o prazo do atesto.

8.2.5. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à CONTRATANTE, por meio de carta, ficando sob inteira responsabilidade da CONTRATADA os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

8.2.6. O CNPJ, que deverá constar no(s) documento(s) fiscal(is) apresentado(s), deverá ser o mesmo CNPJ que a CONTRATADA utilizou neste Instrumento.

8.2.7. O faturamento dos documentos fiscais terá como referência o local da entrega do fornecimento/prestação dos serviços definido nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento.

8.3. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa da CONTRATANTE, será procedida a atualização monetária decorrente desse atraso, com base na variação pro rata tempore do IGP-M (FGV), verificada entre a data prevista para o pagamento e a data em que esse for efetivado.

8.4. A CONTRATANTE não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a cessão/negociação do crédito que implique na sub-rogação de direitos.

8.5. Os pagamentos efetuados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

8.6. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito no Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº: 227 e conta nº: 825-6, OP: 003.

#### CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO:

9.1. Os preços deste instrumento, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de proposta de preços pela licitante ou nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados adotando-se a fórmula abaixo e utilizando-se a variação acumulada em 12 (doze) meses do MENOR entre os seguintes valores:  
a) IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, mantido pelo IBGE – Instituto Brasileiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



de Geografia e Estatística; ou b) média aritmética simples dos índices IGPM, IGP-DI e INPC, conforme a seguinte fórmula:

$$Pr = P + (P \times V)$$

Onde:

Pr = preço reajustado, ou preço novo;

P = preço atual (antes do reajuste);

V = variação percentual obtida na forma do item 9.1. desta cláusula, de modo que (P x V) significa o acréscimo ou decréscimo de preço decorrente do reajuste.

9.2. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.2.1. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

9.2.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

**CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES:** Na vigência do Contrato, a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

- a) advertência;
- b) multa de mora correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor não executado, nos casos em que ensejarem sua rescisão contratual, determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da suspensão.

§ Único - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b”.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas na Cláusula Oitava:

11.1.1. Por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não-cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;

UDEDSON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334

Assinado de forma digital por  
UDEDSON MIGUEL LEMONS  
MENDES:17577837334  
Data: 2023.05.17 16:15:58 -03



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Fis. nº 1716

Rubrica

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento/serviço, nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado na entrega do fornecimento/prestação do serviço;
- d) paralisação do fornecimento/serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- e) não-manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) descumprimento do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- g) subcontratação total do objeto deste Contrato;
- h) subcontratação parcial do objeto do contrato sem autorização expressa da administração, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência da CONTRATANTE;
- i) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como, a de seus superiores;
- j) cometimento de falhas na execução deste Contrato;
- k) decretação de falência da CONTRATADA;
- l) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- m) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- o) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, reduzida a termo no Processo Administrativo.

11.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

11.2. É prevista a rescisão, ainda, nos seguintes casos:

- a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação além do limite de acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25%(Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da CONTRATADA;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72



salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Autoridade Competente.

11.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “n” e “o” do subitem 11.1.1.e alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 11.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, se for o caso.

11.6. A rescisão por ato unilateral da CONTRATANTE, exceto quando se tratar de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou neste instrumento:

- a) retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b) retenção dos créditos existentes em outras contratações, porventura vigentes entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, até o limite dos prejuízos causados;
- c) retenção/execução da garantia contratual, quando essa exigência estiver contida nas Condições Específicas da Contratação deste Instrumento, para ressarcimento da CONTRATANTE dos valores das multas e indenizações a ela devidos.

11.7. Caso a retenção não possa ser efetuada, no todo ou em parte, na forma prevista nas alíneas acima, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, recolher o respectivo valor em Agência indicada pela CONTRATANTE, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha : 514  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo  
Fonte : 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha : 515  
Poder : 02 PODER EXECUTIVO  
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Funcional : 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

UEDESON MIGUEL  
LEMONS  
MENDES:17577837334  
Assinado de forma digital por  
UEDESON MIGUEL LEMOS  
MENDES:17577837334  
Dados: 2023.03.17 16:16:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JARDIM**  
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CNPJ: 06.229.975/0001-72

Fis. n° 1718

Rubrica

Categoria : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Fonte : 1.552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:** É vedada a subcontratação total. A subcontratação parcial do objeto do contrato é permitida se for autorizada expressamente pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO E SUBORDINAÇÃO LEGAL:**

15.1. As partes CONTRATANTES submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06.

15.2. Constituirão partes integrantes deste Contrato, o Edital, seus Anexos, e a Proposta Econômica da CONTRATADA, estando vinculado a eles.

15.3. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.4. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato na imprensa oficial, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Elegem as partes contratantes o Foro de Bom Jardim/MA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito.

Josefina Lilian Cunha Ferreira  
Secretaria Municipal de Educação  
Bom Jardim/MA (PAB/PMB)

**JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Bom Jardim, 17 de março de 2023.

UEEDSON MIGUEL LEMOS Assinado de forma digital por UEEDSON  
MENDES:17577837334 MIGUEL LEMOS MENDES:17577837334  
Dados: 2023.03.17 16:17:58 -03'00'

**UEEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**  
UML MENDES - ME.  
CONTRATADA

UML Assinado de forma digital por UML  
MENDES:28117156000 UML MENDES:28117156000  
176 Dados: 2023.03.17 16:18:14 -03'00'

TESTEMUNHA 1 \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2 \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

Fls. nº 1719

Rubrica

CONTRATO Nº 26/2018  
REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ICATU/MA E A  
EMPRESA UML MENDES-ME.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº. 05.296.298/0001-42, situada na Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, Icatu/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Professor Francisco Castro, s/n, Centro, Icatu/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Moisaniel Gomes Lima, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, residente na Travessa Adalberto Lima, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-000, portador da Carteira de Identidade n.º 022019720002-7 - SSP-MA e do CPF n.º 023.164.023-48.

**CONTRATADA:**

**UML MENDES-ME**, com sede na RUA 02, Nº. 09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.117.156/0001-76, Inscrição Estadual: 12.532.713-7, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio proprietário, Udedson Miguel L. Mendes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliada na RUA 02, Nº.09, Ipem São Cristóvão (Jardim São Cristóvão), CEP: 65.055-308, São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade n.º 36996872009-1 SSP/MA e do CPF n.º 002.920.433-09.

Firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo, tipo gêneros alimentícios para atender aos Programas de Alimentação Escolar para o ano de 2018 de interesse da Secretaria de Educação**, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 e a Proposta da CONTRATADA datada de 16/02/2018, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se com a total entrega dos produtos, prevista para 31 de dezembro de 2018, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na conformidade do disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto processar-se-á de forma única, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018 e na Proposta da Contratada, devendo a licitante contratada fornecer os materiais de consumo e de permanente, quando solicitados, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

Fls. nº 1720

  
Rubrica

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º008/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os **materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu;
- c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Icatu poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de devolução dos **materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Educação o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 576.036,00 (Quinhentos e setenta e seis mil e trinta e seis reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de saúde pública, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 361 0006 2108 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 40%  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 14 - FUNDEB  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 361 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROGRAMA - 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
PROJETO ATIVIDADE - 12 122 0006 210 0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
NATUREZA DA DESPESA - 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO - 02 - PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO  
SUB FUNÇÃO - 12 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_  
Fis. nº 1721  
Rubrica

PROGRAMA - 12 123 0006 - EXPANSÃO DO ENSINO  
PROJETO ATIVIDADE - 12 123 0006 2020 0000 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR  
NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Icatu, em até 20 (vinte) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária ou transferência bancária em favor da **Contratada**, para crédito na Conta Corrente nº. 825-6, Agência nº. 227, Operação: 003, Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- b) **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **produtos** em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **produtos** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) **suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) **declaração de inidoneidade**, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais**;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos **materiais**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- g) **cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Caberá à **Contratante**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**;
- d) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018;
- b) a proposta da contratada datada de 19/02/2018; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 011/2018  
Rubrica \_\_\_\_\_

Fls. nº 1793  
Rubrica

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 23 de fevereiro de 2018.



Moisanil Gomes Lima  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

Uedson Miguel L. Mendes  
UML MENDES-ME  
CONTRATADO

DE NOTAS

**4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL**  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares  
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE UEDSON MIGUEL LEMOS MENDES

SÃO LUIS, 27 DE AGOSTO DE 2018

MEILES REGINA RIBEIRO  
TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL  
RUA LISIÓCRATES, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000173759

Autorização  
Kellen Regina

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ICATU - MA  
Tabelião e Registradora : Maria Theresa Muniz Ribeiro  
Travessa Antônio Pinto, s/n Centro - Icatu - MA Fone: (98) 3362 - 1160

**RECONHECIMENTO COM CONTEÚDO FINANCEIRO**

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de : MOISANIEL GOMES LIMA Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, dou fé. Cidade: Icatu-Ma. Data: 18/01/2019 Selos de fiscalização: 000000216469. Valores: R\$ \_\_\_\_\_

Poliana Suely Ferreira Matos- Escrevente Autorizada

Seio de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000216469

Serventia Judicial  
Comarca de Icatu-MA

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.288	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	Fls. nº 1724

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - IPEM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 1228 1171 5600 0176 5500 1000 0002 8810 0070 0008
	Nº 000.000.288 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Rubrica Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180026660702 - 07/12/2018 17:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 28.117.156/0001-76

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU		05.296.298/0001-42	07/12/2018
ENDEREÇO RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Icatu	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	22.118,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.118,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente	-			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	250,0000	16,0000	4.000,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	10,0000	9,6900	96,90					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	10,0000	6,1700	61,70					
04	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	8,5000	1.700,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	200,0000	9,8000	1.960,00					
07	FOLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	700,0000	7,4500	5.215,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	CEBOLA	07122000	0102	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARI OS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CAIXA ECONOMICA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.200	Fls. nº 1795
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1	

<b>UML MENDES ME</b>  RUA 02, 09 - IPEM SÃO CRISTOVÃO - JARDIM SÃO CRISTOVÃO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98987212412	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  Rubrica
	Nº 000.000.200 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2118 0928 1171 5600 0176 5500 1000 0002 0010 0070 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180019298467 - 10/09/2018 17:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125327137	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 28.117.156/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU		05.296.298/0001-42	10/09/2018
ENDEREÇO RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65170-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Icatu	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
--------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	23.886,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.886,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	30,0000	9,6900	290,70					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	30,0000	6,1700	185,10					
04	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	8,5000	2.125,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	250,0000	9,8000	2.450,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	600,0000	7,4500	4.470,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	RISOTO DE CARNE	16042090	0102	5102	KG	250,0000	10,5000	2.625,00					
10	SUCO CONCENTRADO	20029010	0102	5102	GRF	96,0000	5,0000	480,00					
11	VINAGRE	22090000	0102	5102	GRF	120,0000	1,6600	199,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98228917			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do pregão presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DADOS BANCARIOS: AG.: 227, OP.: 003, C.C.: 825-6, CALXA ECONOMICA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UML MENDES ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

Nº 000.000.062- SÉRIE: 1

NF- Fis. nº 1726  


**UML MENDES ME**

RUA 02, 09 - CONJUNTO SAO CRISTOVAO - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055308 - Fone/Fax: 98087212412

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída **1**

Nº 000.000.062 SÉRIE: 1

Página 1 de 1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO: 2118 0428 1171 5600 0176 5500 1000 0000 6214 5103 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125327137 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR: \_\_\_\_\_ CNPJ: 28.117.156/0001-76

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421180007203644 - 09/04/2018 08:30

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU** CNPJ/CPF: 05.296.298/0001-42 DATA DA EMISSÃO: 09/04/2018

ENDEREÇO: **RUA CORONEL CORTE MACIEL, S/N - CENTRO** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: 65170-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: **Icatu** FONE/FAX: \_\_\_\_\_ UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE ENTRADA/SAÍDA: \_\_\_\_\_

**FATURA**

**PAGAMENTO À VISTA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.018,30
VALOR DO FRUITI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.018,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente	-			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CARNE MOIDA	02013000	0102	5102	KG	300,0000	16,0000	4.800,00					
02	CONDIMENTO EM PÓ PURO	21039029	0102	5102	KG	15,0000	9,6900	145,35					
03	CONDIMENTO COLORIFICO EM PÓ	21039029	0102	5102	KG	15,0000	6,1700	92,55					
04	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	8,5000	2.550,00					
05	MOLHO DE TOMATE REFORÇADO	21032090	0102	5102	SAC	260,0000	1,3900	361,40					
06	PEITO DE FRANGO	02071400	0102	5102	KG	300,0000	9,8000	2.940,00					
07	POLPA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	500,0000	7,4500	3.725,00					
08	SARDINHA EM LATA	16041310	0102	5102	LT	2.000,0000	2,9500	5.900,00					
09	SOPA COM MACARRÃO, CARNE E LEGUMES	21041021	0102	5102	KG	200,0000	12,5200	2.504,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228917	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Compra realizada através do prego presencial 008/2018 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários: Agência: 227, Op.: 003, CC.: 825-6, Caixa Economica Federal	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**1. Informações do Contribuinte**

Nome Empresarial <b>U M L MENDES</b>	CNPJ da Matriz <b>28.117.156/0001-76</b>
Data da Abertura no CNPJ <b>05/07/2017</b>	Optante pelo Simples Nacional <b>Sim</b>
CNPJ das filiais presentes nesta declaração <b>Nenhuma.</b>	

**2. Resumo da Apuração****2.1 Apuração no Simples Nacional**

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
02/2025	28117156202502001	R\$ 145.594,94	R\$ 16.163,11	R\$ 0,00	R\$ 16.163,11

**3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D**

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) <b>11/03/2025 13:51:36</b>
CPF do Responsável <b>175.778.373-34</b>
IP do Usuário <b>179.198.159.146</b>
Número do Recibo <b>01.07.25070.0348360-0</b>
Autenticação <b>28360.11836.71918.56060</b>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls, nº

1728

Rubrica

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.117.156/0001-76  
Razão Social: U M L MENDES

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA 2 - JARDIM SAO CRISTOVAO, 12 - IPEM SAO CRISTOVAO - 65.055-289 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 10/03/2025 10:46

1 de 1

Declaração Original

Período de Apuração: 01/02/2025 a 28/02/2025

Fls. nº 1799

Rubrica

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 28.117.156/0001-76  
Nome empresarial: U M L MENDES  
Data de abertura no CNPJ: 05/07/2017  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 28117156202502001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	145.594,94	0,00	145.594,94
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	2.729.342,54	0,00	2.729.342,54
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	209.023,37	0,00	209.023,37
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	2.824.163,71	0,00	2.824.163,71
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	158.249,60	02/2024	250.241,10	03/2024	236.145,84	04/2024	405.650,44
05/2024	429.581,28	06/2024	297.544,81	07/2024	246.381,28	08/2024	301.248,13
09/2024	178.937,77	10/2024	167.684,90	11/2024	127.468,46	12/2024	25.030,10
01/2025	63.428,43						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00						

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica



**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
145.594,94	16.163,11

Rubrica

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 28.117.156/0001-76	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 145.594,94

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

Parcela 1: R\$ 145.594,94

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 145.594,94

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
888,97	565,71	2.059,18	446,10	6.788,51	5.414,64	0,00	0,00	16.163,11

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/03/2025 13:51:36  
Número do Recibo: 01.07.25070.0348360-0  
Autenticação: 28360.11836.71918.56060



1732

Rubrica

**UML MENDES - ME**  
COMERCIO SÃO MIGUEL

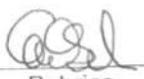
Rua Dr. M. C. Mendes, 100 - Centro - São Miguel - Maranhão - MA  
CNPJ: 06.917.140/0001-00 - Fone: (98) 3251-1011

Horário: 08h00 - 18h00 - 09h00 - 18h00 - 09h00 - 18h00  
www.uuml.com.br



Fls. n° 1733  
  
Rubrica



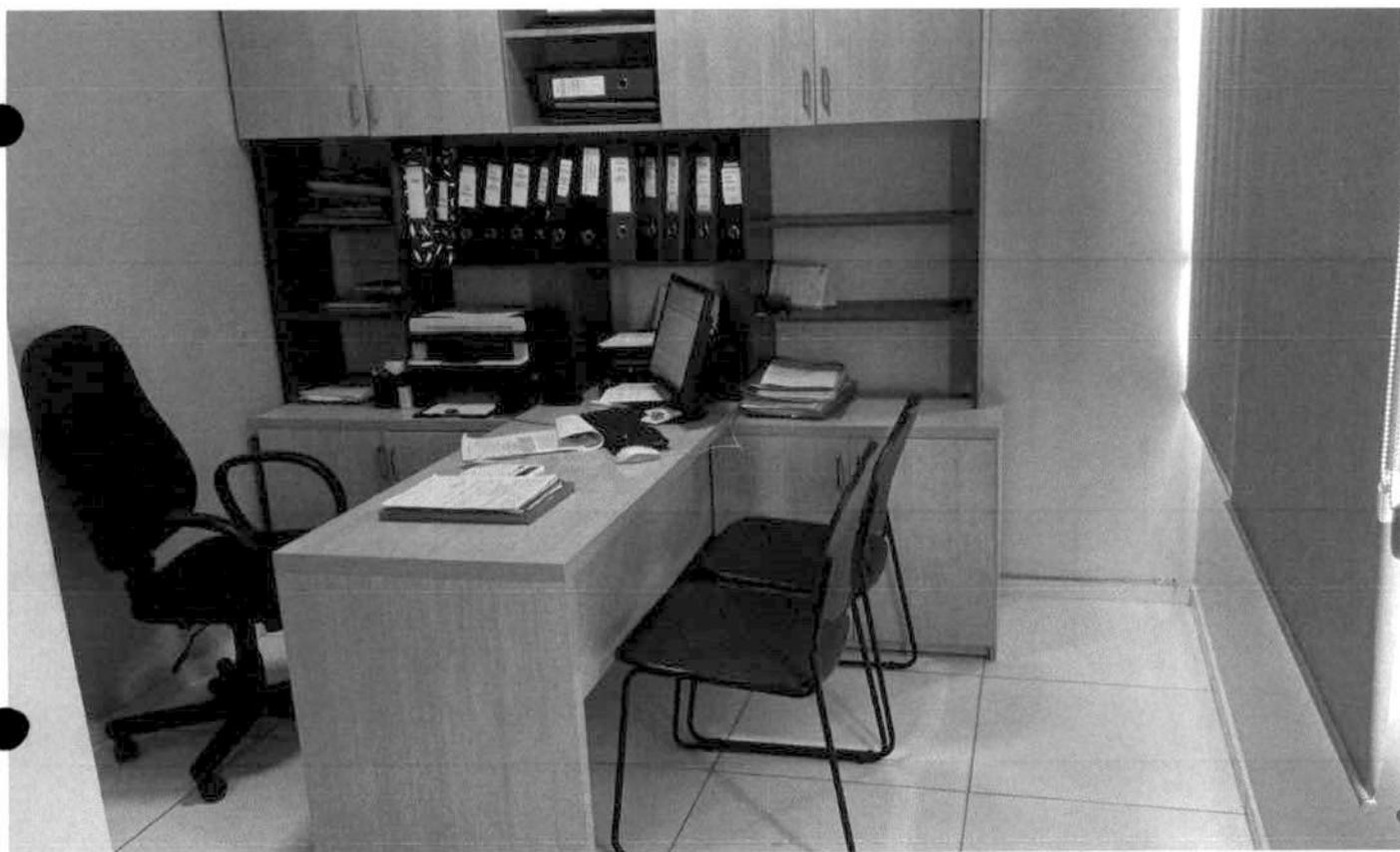
Fis. n° 1734  
  
Rubrica



Fis. nº 1735  
  
Rubrica



Fls. n° 1736  
*[Handwritten Signature]*  
Rubrica





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: U M L MENDES

CPF/CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:37:10 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H1F5SIba7WfXTPNgBZsD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**

CPF/CNPJ: **175.778.373-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:07 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u0ZaRgFanPjE96rvIzzh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**

CPF/CNPJ: **175.778.373-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

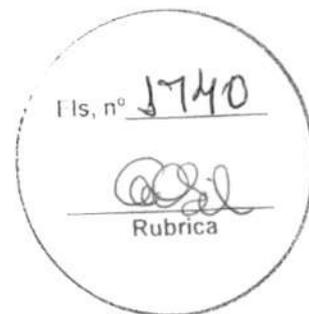
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:33:06 do dia 06/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: WZV5060325153306

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **U M L MENDES**

CPF/CNPJ: **28.117.156/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:10 do dia 06/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1JGZ060325153210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (06/03/2025 às 16:20) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 175.778.373-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C9.F575.97B8.B821 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls, nº

1742

## Certidão Negativa



Rubrica

Certifico que nesta data (06/03/2025 às 16:21) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.117.156/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67C9.F5C3.E7EA.2899 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. nº 1743

Rubrica

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: U M L MENDES

CPF/CNPJ: 28.117.156/0001-76

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:37:10 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H1F5SIba7WfXTPNgBZsD

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fis. nº

1744

Rubrica

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UDEDSON MIGUEL LEMOS MENDES**

CPF/CNPJ: **175.778.373-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os **Sistemas ePAD e CGU-PJ** consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)** apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O **Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)** apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:35:07 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

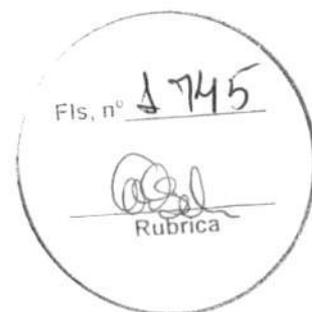
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: u0ZaRgFanPjE96rvIzzh

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/03/2025 09:27:23

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **U M L MENDES**  
CNPJ: **28.117.156/0001-76**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos**  
**Processo N° 005/2025**

FORNECEDOR: A2 ENTRETENIMENTO LTDA

37.865.410/0001-05

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima	1.100,00	5,240	5.764,000	50,00%
0002 Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca,	3.000,00	2,250	6.750,000	50,00%
0004 Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos,	3.400,00	3,500	11.900,000	50,00%
0005 Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra	2.000,00	3,500	7.000,000	50,00%
0006 Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e	8.000,00	4,000	32.000,000	50,00%
0007 Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo	8.000,00	3,000	24.000,000	50,00%
0008 Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis)	9.000,00	2,600	23.400,000	50,00%
0009 Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	1.000,00	2,500	2.500,000	50,00%
0010 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído,	5.250,00	8,790	46.147,500	49,97%
0011 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado	1.750,00	8,790	15.382,500	49,97%
0016 Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados,	2.100,00	3,000	6.300,000	50,00%
0019 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem	6.000,00	14,930	89.580,000	49,98%
0020 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem	2.000,00	14,930	29.860,000	49,98%
0022 Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta	9.000,00	2,000	18.000,000	50,00%
0023 Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a	6.200,00	4,000	24.800,000	50,00%
0024 Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos	2.000,00	2,000	4.000,000	50,00%
0028 Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e	12.000,00	0,420	5.040,000	50,00%
0030 Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas	4.000,00	3,560	14.240,000	50,00%
0031 Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas	4.000,00	3,500	14.000,000	50,00%
0034 FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM	1.000,00	3,000	3.000,000	50,00%
0035 Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados.	6.000,00	6,340	38.040,000	49,96%
0039 FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM	600,00	5,000	3.000,000	50,00%
0040 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA	4.500,00	3,510	15.795,000	50,00%
0041 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose;	2.250,00	13,500	30.375,000	50,00%
0042 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para	750,00	13,500	10.125,000	50,00%
0043 COCO RALADO 100 GR	4.200,00	2,000	8.400,000	50,00%
0047 OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30	1.000,00	15,000	15.000,000	50,00%
0048 MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/	500,00	2,300	1.150,000	49,89%
0049 FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1,	2.000,00	3,500	7.000,000	50,00%

QTD: 29

VALOR TOTAL: **512.549,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 005/2025



FORNECEDOR: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0003 Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos	500,00	29,600	14.800,000	26,00%
0012 Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro	10.500,00	1,300	13.650,000	66,75%
0014 Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em	6.000,00	2,410	14.460,000	50,41%
0017 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem	9.000,00	9,550	85.950,000	50,03%
0018 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem	3.000,00	9,550	28.650,000	50,03%
0029 Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual	5.000,00	1,150	5.750,000	61,67%
0033 Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml	2.000,00	1,280	2.560,000	70,23%
0037 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo,	1.800,00	24,950	44.910,000	36,85%
0038 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada,	600,00	24,950	14.970,000	36,85%

QTD: 9 VALOR TOTAL: 225.700,000

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 005/2025

Fis. n° 1748



Rubrica  
16.634.005/0001-06

FORNECEDOR: P. I. C. ARAUJO EIRELI

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0015 Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes	9.240,00	1,400	12.936,000	53,33%
0025 Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus,	6.000,00	2,900	17.400,000	51,67%
0026 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de	3.975,00	8,000	31.800,000	51,98%
0027 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de	1.325,00	8,000	10.600,000	51,98%
0044 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada	6.750,00	16,000	108.000,000	48,59%
0046 Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em	600,00	1,800	1.080,000	50,41%
QTD: 6			VALOR TOTAL:	181.816,000

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 005/2025

Fis. n° 1749

Rubrica

27.036.171/0001-27

FORNECEDOR: R. DA S. FREITAS

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0013 Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia,	800,00	1,880	1.504,000	48,07%
0032 Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em	4.000,00	7,800	31.200,000	48,00%
0036 Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência	800,00	29,050	23.240,000	48,00%
0045 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou	2.250,00	16,180	36.405,000	48,01%
QTD: 4		VALOR TOTAL:		92.349,000

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
 Processo N° 005/2025

Fis. n° 1750

*(Handwritten Signature)*

33.895.844/0001-44  
 Rubrica

FORNECEDOR: ULISSES REIS DUTRA

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0050 Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de	4.000,00	3,200	12.800,000	46,67%
0051 CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,	1.000,00	4,100	4.100,000	48,75%
0052 BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,	1.200,00	2,100	2.520,000	47,50%
0053 CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,	1.200,00	4,300	5.160,000	38,57%
0054 ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,	2.000,00	3,600	7.200,000	48,57%
0055 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira	6.750,00	6,300	42.525,000	47,50%
0056 [COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira	2.250,00	6,300	14.175,000	47,50%
0057 MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras,	3.000,00	3,400	10.200,000	47,69%
0058 TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta,	1.000,00	4,400	4.400,000	48,24%

QTD: 9

VALOR TOTAL: 103.080,000

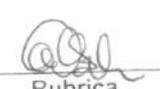
Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 005/2025

FORNECEDOR: UML MENDES

28.117.156/0001-76

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0021 Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por	800,00	8,000	6.400,000	62,65%

QTD: 1 VALOR TOTAL: 6.400,000

Fis. n° 1754  
  
Rubrica



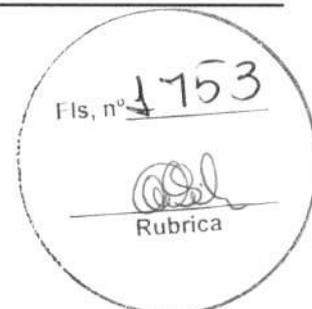
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Relatório de Economicidade

Edital 005/2025 Objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. Data Abertura 03/04/25 08:00

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
0001 Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6	1.100,00	11.528,000	5.764,000	50,00 %
0002 Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de	3.000,00	13.500,000	6.750,000	50,00 %
0003 Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados,	500,00	20.000,000	14.800,000	26,00 %
0004 Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos,	3.400,00	23.800,000	11.900,000	50,00 %
0005 Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra	2.000,00	14.000,000	7.000,000	50,00 %
0006 Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto	8.000,00	64.000,000	32.000,000	50,00 %
0007 Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo	8.000,00	48.000,000	24.000,000	50,00 %
0008 Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis)	9.000,00	46.800,000	23.400,000	50,00 %
0009 Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	1.000,00	5.000,000	2.500,000	50,00 %
0010 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado	5.250,00	92.242,500	46.147,500	49,97 %
0011 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em	1.750,00	30.747,500	15.382,500	49,97 %
0012 Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e	10.500,00	41.055,000	13.650,000	66,75 %
0013 Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia,	800,00	2.896,000	1.504,000	48,07 %
0014 Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em	6.000,00	29.160,000	14.460,000	50,41 %
0015 Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes	9.240,00	27.720,000	12.936,000	53,33 %
0016 Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados,	2.100,00	12.600,000	6.300,000	50,00 %
0017 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem	9.000,00	171.990,000	85.950,000	50,03 %
0018 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero,	3.000,00	57.330,000	28.650,000	50,03 %
0019 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem	6.000,00	179.100,000	89.580,000	49,98 %
0020 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero,	2.000,00	59.700,000	29.860,000	49,98 %
0021 Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por	800,00	17.136,000	6.400,000	62,65 %
0022 Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de	9.000,00	36.000,000	18.000,000	50,00 %
0023 Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%,	6.200,00	49.600,000	24.800,000	50,00 %
0024 Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos	2.000,00	8.000,000	4.000,000	50,00 %
0025 Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus,	6.000,00	36.000,000	17.400,000	51,67 %
0026 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de	3.975,00	66.223,500	31.800,000	51,98 %
0027 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira	1.325,00	22.074,500	10.600,000	51,98 %
0028 Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e	12.000,00	10.080,000	5.040,000	50,00 %
0029 Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a	5.000,00	15.000,000	5.750,000	61,67 %
0030 Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras,	4.000,00	28.480,000	14.240,000	50,00 %
0031 Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras,	4.000,00	28.000,000	14.000,000	50,00 %
0032 Polpa de frutas sabores variados , com o sabor natural da fruta em	4.000,00	60.000,000	31.200,000	48,00 %
0033 Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml	2.000,00	8.600,000	2.560,000	70,23 %
0034 FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM	1.000,00	6.000,000	3.000,000	50,00 %
0035 Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados.	6.000,00	76.020,000	38.040,000	49,96 %
0036 Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme	800,00	44.696,000	23.240,000	48,00 %
0037 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo,	1.800,00	71.118,000	44.910,000	36,85 %
0038 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada,	600,00	23.706,000	14.970,000	36,85 %
0039 FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM	600,00	6.000,000	3.000,000	50,00 %

Edital	Objeto	Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Data Abertura	
					Valor Vencedor	Economicidade
0040	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G,		4.500,00	31.590,000	15.795,000	50,00 %
0041	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para		2.250,00	60.750,000	30.375,000	50,00 %
0042	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a		750,00	20.250,000	10.125,000	50,00 %
0043	COCO RALADO 100 GR		4.200,00	16.800,000	8.400,000	50,00 %
0044	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou		6.750,00	210.060,000	108.000,000	48,59 %
0045	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou		2.250,00	70.020,000	36.405,000	48,01 %
0046	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas		600,00	2.178,000	1.080,000	50,41 %
0047	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.		1.000,00	30.000,000	15.000,000	50,00 %
0048	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24		500,00	2.295,000	1.150,000	49,89 %
0049	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1,		2.000,00	14.000,000	7.000,000	50,00 %
0050	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de		4.000,00	24.000,000	12.800,000	46,67 %
0051	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,		1.000,00	8.000,000	4.100,000	48,75 %
0052	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,		1.200,00	4.800,000	2.520,000	47,50 %
0053	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,		1.200,00	8.400,000	5.160,000	38,57 %
0054	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,		2.000,00	14.000,000	7.200,000	48,57 %
0055	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira		6.750,00	81.000,000	42.525,000	47,50 %
0056	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade,		2.250,00	27.000,000	14.175,000	47,50 %
0057	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de		3.000,00	19.500,000	10.200,000	47,69 %
0058	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e íntacta,		1.000,00	8.500,000	4.400,000	48,24 %
Total:R\$ 2.217.046,000				1.121.894,000		49,397 %

Total Geral Previsto: 2.217.046,000  
Total Geral Finalizado: 1.121.894,000  
Economicidade Total: 49,40 %





Rubrica

**Prefeitura Municipal de Dom Pedro**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjucação**  
**Processo Nº 005/2025**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR:A2 ENTRETENIMENTO LTDA**

37.865.410/0001-05

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6	APTI	5,24	1100	5.764,00
0002 Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil	CARURIBE	2,25	3000	6.750,00
0004 Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não	PEROLA	3,50	3400	11.900,00
0005 Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra	PEROLA	3,50	2000	7.000,00
0006 Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto	SOL	4,00	8000	32.000,00
0007 Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida	CAPRISHOW	3,00	8000	24.000,00
0008 Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a	CAPRISHOW	2,60	9000	23.400,00
0009 Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,	CAPRICCHE	2,50	1000	2.500,00
0010 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em	PURO	8,79	5250	46.147,50
0011 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em	PURO	8,79	1750	15.382,50
0016 Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violados,	POPY	3,00	2100	6.300,00
0019 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero,	MARINGA	14,93	6000	89.580,00
0020 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero,	MARINGA	14,93	2000	29.860,00
0022 Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de	GOSTOSO ESTRELA	2,00	9000	18.000,00
0023 Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%,	DORIANA	4,00	6200	24.800,00
0024 Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais	DONA CLARA	2,00	2000	4.000,00
0028 Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento	INNATURA	0,42	12000	5.040,00
0030 Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras,	NAVE	3,56	4000	14.240,00
0031 Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras,	NAVE	3,50	4000	14.000,00
0034 FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM	ROSA BRANCA	3,00	1000	3.000,00
0035 Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados.	MARINGA	6,34	6000	38.040,00
0039 FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM	IDEAL	5,00	600	3.000,00
0040 EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G,	FUGINI	3,51	4500	15.795,00
0041 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a	ITAMBE	13,50	2250	30.375,00
0042 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a	ITAMBE	13,50	750	10.125,00
0043 COCO RALADO 100 GR	MENINA	2,00	4200	8.400,00
0047 OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	IANA	15,00	1000	15.000,00
0048 MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24	FUGINI	2,30	500	1.150,00
0049 FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1,	IDEAL	3,50	2000	7.000,00

**QTD: 29**

**VALOR TOTAL:**

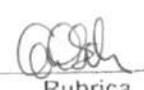
**512.549,00**

**FORNECEDOR:M A R DISTRIBUIDORA LTDA**

42.034.494/0001-75

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0003 Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem in natura		29,60	500	14.800,00

0012	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor dona clara		1,30	10500	13.650,00
0014	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes	bell sabor	2,41	6000	14.460,00
0017	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero,	americano	9,55	9000	85.950,00
0018	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero,	americano	9,55	3000	28.650,00
0029	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a	bom de mesa	1,15	5000	5.750,00
0033	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml	marata	1,28	2000	2.560,00
0037	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada,	fri boi	24,95	1800	44.910,00
0038	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com	fri boi	24,95	600	14.970,00

Fls. nº 5755  
  
 Rubrica

**QTD: 9** **VALOR TOTAL: 225.700,00**

**FORNECEDOR: P. I. C. ARAUJO EIRELI** 16.634.005/0001-06

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
0015	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos,	granular	1,40	9240	12.936,00
0025	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus,	natural	2,90	6000	17.400,00
0026	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira	vitaliv	8,00	3975	31.800,00
0027	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira	vitaliv	8,00	1325	10.600,00
0044	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou	rko	16,00	6750	108.000,00
0046	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas	dona clara	1,80	600	1.080,00

**QTD: 6** **VALOR TOTAL: 181.816,00**

**FORNECEDOR: R. DA S. FREITAS** 27.036.171/0001-27

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
0013	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em	NESTLE	1,88	800	1.504,00
0032	Polpa de frutas sabores variados, com o sabor natural da fruta em embalagens	POLPA FRUTA	7,80	4000	31.200,00
0036	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com	IN NATURA	29,05	800	23.240,00
0045	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou	IN NATURA	16,18	2250	36.405,00

**QTD: 4** **VALOR TOTAL: 92.349,00**

**FORNECEDOR: ULISSES REIS DUTRA** 33.895.644/0001-44

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
0050	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de	F. POPULAR	3,20	4000	12.800,00
0051	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,	F POPULAR	4,10	1000	4.100,00
0052	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme,	F. POPULAR	2,10	1200	2.520,00
0053	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração	F. POPULAR	4,30	1200	5.160,00
0054	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração	F. POPULAR	3,60	2000	7.200,00
0055	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade,	F. POPULAR	6,30	6750	42.525,00
0056	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade,	F. POPULAR	6,30	2250	14.175,00
0057	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de	F. POPULAR	3,40	3000	10.200,00
0058	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento	F. POPULAR	4,40	1000	4.400,00

**QTD: 9** **VALOR TOTAL: 103.080,00**

**FORNECEDOR: UML MENDES** 28.117.156/0001-76

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL	
0021	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por	SORA/Sora Alimentos	8,00	800	6.400,00

**QTD: 1** **VALOR TOTAL: 6.400,00**

**VALOR GERAL: 1.121.894,00**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



## RELATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.1023.001/2024

**OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na **aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

### 1. PRELIMINARES

O Pregoeiro e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025 apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do PE nº 005/2025 regido pelo art. 28, I da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **21/03/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000008/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Página: 7;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 3564 | Página: 93;
- e) Diário Oficial da União - Seção nº 3 | Página: 451

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante o modo de disputa "ABERTO E FECHADO" respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Termo de Referência, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em 03 de abril de 2025, às 08h00. Após, a conclusão da etapa de lances, as empresas classificadas em primeiro lugar **A2 ENTRETENIMENTO LTDA**, para os Itens (1, 2, 4, 5,6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, e 49) e **MAR**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

**DISTRIBUIDORA LTDA**, para os Itens (3, 12, 14, 17, 18, 29, 33, 37 e 38) e **P.I.C ARAUJO EIRELI**, para os Itens (15, 25, 26, 27, 44 e 46) e **R. DA S. FREITAS**, para os Itens (13, 32, 36 e 45) e **ULISSES REIS DUTRA**, para os Itens (50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58) e **UML MENDES**, para o Item ( 21 ) enviou sua proposta ajustada de preços, logo após foi analisado junto com a documentação para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital, que após análise realizada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio foi aceita.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi lugar **A2 ENTRETENIMENTO LTDA**, para os Itens (1, 2, 4, 5,6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 48, e 49) com o valor total de **R\$ 512.549,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**, **MAR DISTRIBUIDORA LTDA**, para os Itens (3, 12, 14, 17, 18, 29, 33, 37 e 38) com o valor total de **R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais)**, **P.I.C ARAUJO EIRELI**, para os Itens (15, 25, 26, 27, 44 e 46), com o valor total de **R\$181.816,00 (centos e oitenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais)**, **R. DA S. FREITAS**, para os Itens (13, 32, 36 e 45) como valor total de **R\$92.349,00 (noventa e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais)**, **ULISSES REIS DUTRA**, para os Itens (50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58) com o valor total de **R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais)** e **UML MENDES**, para o Item ( 21 ) como valor total de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**.

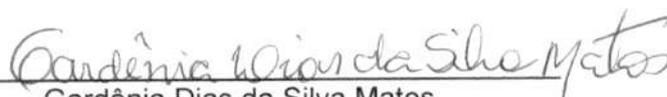
Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o menor preço por item, resultando uma economia total para Administração no importe de 49,40% (Quarenta e nove virgula quarenta por cento).

#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Pregoeira sugere à Secretaria Municipal de Educação que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

Dom Pedro/MA, 14 de abril de 2025.

  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.121.894,00 (um milhão, cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais)



**PREÂMBULO**

Aos 15 de abril de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

A2 ENTRETENIMENTO LTDA   37.865.410/0001-05						
Total de Itens: 29   Valor Total: R\$ 512.549,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos e quarenta e nove reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	APTI	UND	1.100,00	R\$ 5,24	R\$ 5.764,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CARURIFE	KG	3.000,00	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades,	PEROLA MARANHENSE	KG	3.400,00	R\$ 3,50	R\$ 11.900,00



	materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.					
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PEROLA MARANHENSE	KG	2.000,00	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	SOL	UND	8.000,00	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas	CAPRISHOW	KG	8.000,00	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00

Fls. nº 1759  
  
Rubrica



Fis. nº 1760

*[Assinatura]*  
Rubrica

	técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	CAPRISHOW	KG	9.000,00	R\$ 2,60	R\$ 23.400,00
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	CAPRICCHIE	KG	1.000,00	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PURO	KG	5.250,00	R\$ 8,79	R\$ 46.147,50
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PURO	KG	1.750,00	R\$ 8,79	R\$ 15.382,50
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violadas, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	POPY	KG	2.100,00	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	MARINGA	KG	6.000,00	R\$ 14,93	R\$ 89.580,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	MARINGA	KG	2.000,00	R\$ 14,93	R\$ 29.860,00
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição	GOSTOSO ESTRELA	PACOTE	9.000,00	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00

*[Assinatura]*



Fls. nº 1761

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

	nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.					
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	DARIANA	UND	6.200,00	R\$ 4,00	R\$ 24.800,00
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	DONA CLARA	KG	2.000,00	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	INNATURA	UND	12.000,00	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	NAVE	KG	4.000,00	R\$ 3,56	R\$ 14.240,00
31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	NAVE	UND	4.000,00	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	ROSA BRANCA	UND	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	MARINGA	KG	6.000,00	R\$ 6,34	R\$ 38.040,00
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	IDEAL	UND	600,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM	FUGINI	UND	4.500,00	R\$ 3,51	R\$ 15.795,00

*[Handwritten Signature]*



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.					
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UND	2.250,00	R\$ 13,50	R\$ 30.375,00
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição integral do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UND	750,00	R\$ 13,50	R\$ 10.125,00
43	COCO RALADO 100 GR	MENINA	PACOTE	4.200,00	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	IANA	BANDEIJA	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	FUGINI	LATA	500,00	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	IDEAL	KG	2.000,00	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 512.549,00</b>

**M A R DISTRIBUIDORA LTDA | 42.034.494/0001-75**

**Total de Itens: 9 | Valor Total: R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Alho nacional gráudo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	INATURA	KG	500,00	R\$ 29,60	R\$ 14.800,00
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	DONA CLARA	PACOTE	10.500,00	R\$ 1,30	R\$ 13.650,00
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	BELL SABOR	KG	6.000,00	R\$ 2,41	R\$ 14.460,00

*[Handwritten Signature]*



Fis. nº 1763

Rubrica

	Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.					
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	AMERICANO	KG	9.000,00	R\$ 9,55	R\$ 85.950,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	AMERICANO	KG	3.000,00	R\$ 9,55	R\$ 28.650,00
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	BOM DE MESA	UND	5.000,00	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	MARATA	KG	2.000,00	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRIBOI	KG	1.800,00	R\$ 24,95	R\$ 44.910,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRIBOI	KG	600,00	R\$ 24,95	R\$ 14.970,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 225.700,00</b>

P. I. C. ARAUJO EIRELI | 16.634.005/0001-06

Total de Itens: 6 | Valor Total: R\$ 181.816,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	GRANULAR	KG	9.240,00	R\$ 1,40	R\$ 12.936,00

*[Assinatura]*



Fis. nº 1764

*Adal*  
Rubrica

25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	NATURAL	KG	6.000,00	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	VITALIV	LATAS	3.975,00	R\$ 8,00	R\$ 31.800,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal – soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	VITALIV	LATAS	1.325,00	R\$ 8,00	R\$ 10.600,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	RKO	KG	6.750,00	R\$ 16,00	R\$ 108.000,00
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	DONA CLARA	PACOTE	600,00	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 181.816,00</b>

ULISSES REIS DUTRA | 33.895.644/0001-44

Total de Itens: 9 | Valor Total: R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
50	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	F. POPULAR	KG	4.000,00	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
51	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar	F. POPULAR	KG	1.000,00	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00

*Ulisses Reis Dutra*



Fis. nº 1765

*[Assinatura]*  
Rubrica

	isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.					
52	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	F. POPULAR	KG	1.200,00	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
53	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	F. POPULAR	KG	1.200,00	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
54	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	F. POPULAR	UND	2.000,00	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	6.750,00	R\$ 6,30	R\$ 42.525,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	2.250,00	R\$ 6,30	R\$ 14.175,00
57	MELÃO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	F. POPULAR	KG	3.000,00	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	1.000,00	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 103.080,00</b>



Fis. nº 1766

*[Assinatura]*  
Rubrica

**U M L MENDES | 28.117.156/0001-76**

**Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	SORA/ sora ALIMENTOS	UND	800,00	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 6.400,00</b>

**R. DA S. FREITAS | 27.036.171/0001-27**

**Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 92.349,00 (noventa e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	NESTLÉ	PACOTE	800,00	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
32	Polpa de frutas sabores variados, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	POLPA FRUTA	KG	4.000,00	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00
36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	800,00	R\$ 29,05	R\$ 23.240,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações	IN NATURA	KG	2.250,00	R\$ 16,18	R\$ 36.405,00

*[Assinatura]*



nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega					
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 92.349,00</b>
<b>Total Global</b>					<b>R\$ 1.121.894,00</b>

Dom Pedro - MA, 15 de abril de 2025.

  
**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2025 – GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA



15 de Abril de 2025

Prefeito Municipal

RENATO DE SOUSA SANTOS

Fis. nº 1763  
Rubrica

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS  
Código identificador: f4707218e76576fb7b48e00382a68d38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0123.001/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	<b>R\$ 1.121.894,00</b> (um milhão, cento e vinte e um mil e oitocentos e noventa e quatro reais)

**PREÂMBULO**

Aos 15 de abril de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

A2 ENTRETENIMENTO LTDA   37.865.410/0001-05						
Total de Itens: 29   Valor Total: R\$ 512.549,00 (quinhentos e doze mil e quinhentos e quarenta e nove reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Chocotalate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	APTI	UND	1.100,00	R\$ 5,24	R\$ 5.764,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CARURIFE	KG	3.000,00	R\$ 2,25	R\$ 6.750,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	PEROLA MARANHENSE	KG	3.400,00	R\$ 3,50	R\$ 11.900,00



5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	PEROLA MARANHENSE	KG	2.000,00	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
6	Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.	SOL	UND	8.000,00	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
7	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, TEOR MÍNIMO DE SÓDIO de 7% em 30 g do produto. Não podendo ainda apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CAPRISHOW	KG	8.000,00	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00
8	Biscoito doce, enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	CAPRISHOW	KG	9.000,00	R\$ 2,60	R\$ 23.400,00
9	Biscoito Rosquinha, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Acondicionadas em caixas de 08 kg. Pacote de 400 g.	CAPRICCHIE	KG	1.000,00	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

Fis. nº 1769

Rubrica



10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PURO	KG	5.250,00	R\$ 8,79	R\$ 46.147,50
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Café, torrado e moído, acondicionado em pacote alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 05 kg. Pacote de 250g.	PURO	KG	1.750,00	R\$ 8,79	R\$ 15.382,50
16	Feijão carioca, tipo 1, isento de sujidades, embalagens não violadas, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	POPY	KG	2.100,00	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	MARINGA	KG	6.000,00	R\$ 14,93	R\$ 89.580,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Peito de Frango congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Peso 1 kg	MARINGA	KG	2.000,00	R\$ 14,93	R\$ 29.860,00
22	Macarrão De Sêmola Espaguete 8 Galo Pacote 500g, vitaminada isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses a partir da data da entrega. Pacote 500 g.	GOSTOSO ESTRELA	PACOTE	9.000,00	R\$ 2,00	R\$ 18.000,00
23	Margarina com sal, sem gordura trans, com teor de lipídeos entre 70 a 80%, embalagem com registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	DARIANA	UND	6.200,00	R\$ 4,00	R\$ 24.800,00
24	Milho de pipoca, polido, classe amarelo, tipo 1, livre de larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	DONA CLARA	KG	2.000,00	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
28	Pão tipo hot dog, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	INNATURA	UND	12.000,00	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
30	Sardinha em molho de tomate, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	NAVE	KG	4.000,00	R\$ 3,56	R\$ 14.240,00

Fis. nº

1770

Rubrica

31	Sardinha em óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, evisceradas, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Acondicionadas em caixas com 6,25 kg. Latas com 125 g.	NAVE	UND	4.000,00	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
34	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	ROSA BRANCA	UND	1.000,00	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
35	Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	MARINGA	KG	6.000,00	R\$ 6,34	R\$ 38.040,00
39	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	IDEAL	UND	600,00	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
40	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	FUGINI	UND	4.500,00	R\$ 3,51	R\$ 15.795,00
41	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UND	2.250,00	R\$ 13,50	R\$ 30.375,00
42	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral zero Lactose; para a alimentação dos intolerantes à lactose, acondicionada em embalagem original de com no mínimo 200g, produto extraído em pó, contendo sua composição íntegra do leite. Ingredientes: Leite integral, enzimas lactose, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja, e as seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	ITAMBÉ	UND	750,00	R\$ 13,50	R\$ 10.125,00
43	COCO RALADO 100 GR	MENINA	PACOTE	4.200,00	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
47	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	IANA	BANDEIJA	1.000,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA. LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	FUGINI	LATA	500,00	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
49	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	IDEAL	KG	2.000,00	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 512.549,00</b>	
M A R DISTRIBUIDORA LTDA   42.034.494/0001-75						
Total de Itens: 9   Valor Total: R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Fis. nº 1771  
Rubrica





3	Alho nacional graúdo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	INATURA	KG	500,00	R\$ 29,60	R\$ 14.800,00
12	Colorau em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 100 g.	DONA CLARA	PACOTE	10.500,00	R\$ 1,30	R\$ 13.650,00
14	Farinha de arroz flocada, em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos não violados, resistentes. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	BELL SABOR	KG	6.000,00	R\$ 2,41	R\$ 14.460,00
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	AMERICANO	KG	9.000,00	R\$ 9,55	R\$ 85.950,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango inteiro congelado, sem tempero, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas. Acondicionado em caixas lacradas. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. Acondicionados em caixas com 20 kg. Peso médio da unidade de 2,5 kg.	AMERICANO	KG	3.000,00	R\$ 9,55	R\$ 28.650,00
29	Sal refinado de mesa iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio igual a 98,5%, em saco de polietileno transparente. Acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Pacote de 01 kg.	BOM DE MESA	UND	5.000,00	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
33	Vinagre - Especificações: Frascos de plástico resistente de 500ml apresentando informações com validade de 06 meses no mínimo, fabricação, peso líquido.	MARATA	KG	2.000,00	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRIBOI	KG	1.800,00	R\$ 24,95	R\$ 44.910,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	FRIBOI	KG	600,00	R\$ 24,95	R\$ 14.970,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 225.700,00</b>	

Fls. nº 1772  
  
 Rubrica

P. I. C. ARAUJO EIRELI | 16.634.005/0001-06

Total de Itens: 6 | Valor Total: R\$ 181.816,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Farinha de milho em flocos grandes, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, não violados, resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em fardos com 10 kg. Pacote de 500 g.	GRANULAR	KG	9.240,00	R\$ 1,40	R\$ 12.936,00





25	Milho para canjica amarela tipo 1, milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Acondicionados em fardos lacrados com 10 kg. Pacote com 500g.	NATURAL	KG	6.000,00	R\$ 2,90	R\$ 17.400,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	VITALIV	LATAS	3.975,00	R\$ 8,00	R\$ 31.800,00
27	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Óleo vegetal - soja -refinado de primeira qualidade, 100% natural; extrato refinado; limpo, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionados em caixas com 20 unidades. Peso líquido 900 ml.	VITALIV	LATAS	1.325,00	R\$ 8,00	R\$ 10.600,00
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	RKO	KG	6.750,00	R\$ 16,00	R\$ 108.000,00
46	Pimenta do reino, será constituído de pimenta de odor natural, em ótimas condições de conservação, perfeitamente desenvolvidos, de coloração uniforme e com teor de umidade que não exceda de 10% (dez por cento). Moída e Acondicionada em embalagem de 100g.	DONA CLARA	PACOTE	600,00	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 181.816,00</b>	

Fis, nº

1773

*asel*  
Rubrica

ULISSES REIS DUTRA | 33.895.644/0001-44

Total de Itens: 9 | Valor Total: R\$ 103.080,00 (cento e três mil e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
50	Batata inglesa - Tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	F. POPULAR	KG	4.000,00	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
51	CENOURA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	F. POPULAR	KG	1.000,00	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
52	BETERRABA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	F. POPULAR	KG	1.200,00	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
53	CEBOLA, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	F. POPULAR	KG	1.200,00	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00





54	ABACAXI, selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações	F. POPULAR	UND	2.000,00	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	6.750,00	R\$ 6,30	R\$ 42.525,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MAÇA NACIONAL, de primeira qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em caixa atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	2.250,00	R\$ 6,30	R\$ 14.175,00
57	MELAO: Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	F. POPULAR	KG	3.000,00	R\$ 3,40	R\$ 10.200,00
58	TOMATE, maduro, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	F. POPULAR	KG	1.000,00	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 103.080,00</b>	

Fis. nº

1774

Rubrica

**U M L MENDES | 28.117.156/0001-76**

**Total de Itens: 1 | Valor Total: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	Proteína texturizada de soja, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja, isenta de sujidades, deve apresentar unidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	SORA/ sora ALIMENTOS	UND	800,00	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 6.400,00</b>	

**R. DA S. FREITAS | 27.036.171/0001-27**

**Total de Itens: 4 | Valor Total: R\$ 92.349,00 (noventa e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais)**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Farelo de aveia, película (pericarpo) que envolve o grão de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado, reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 170g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	NESTLÉ	PACOTE	800,00	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
32	Polpa de frutas sabores variados, com o sabor natural da fruta em embalagens de 500g a 1kg.	POLPA FRUTA	KG	4.000,00	R\$ 7,80	R\$ 31.200,00



36	Carne bovina, tipo carne de sol, dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	IN NATURA	KG	800,00	R\$ 29,05	R\$ 23.240,00
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina moída de 1ª resfriada ou congelada; sem gordura; aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1 kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega	IN NATURA	KG	2.250,00	R\$ 16,18	R\$ 36.405,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 92.349,00</b>	
<b>Total Global</b>					<b>R\$ 1.121.894,00</b>	

Dom Pedro - MA, 15 de abril de 2025.

**FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 06/2025

Fls. nº 1775  
  
Rubrica

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: d57bc38d644921e7ac5d1e5d84f69855

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0115.001/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANEAMENTO BÁSICO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	<b>R\$ 143.643,19</b> (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)

**PREÂMBULO**

Aos 15 de abril de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

<b>4R EMPREENDIMETOS LTDA   22.249.081/0001-09</b>						
<b>Total de Itens: 10   Valor Total: R\$ 11.251,05 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGENDAS 2025 EXECUTIVA COSTURADA; COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA; FORMATO: 134MM X 192MM; GRAMATURA: 63 G/M²; NÚMERO DE FOLHAS: 176 FOLHAS; CAPA COM MATERIAL ESPECIAL E DURA, ACABAMENTO COM DETALHE METALIZADO; COM FITILHO. COR: PRETA.	KAZ	UND	30,00	R\$ 21,94	R\$ 658,20

# Edital nº 005/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 21/03/2025

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

**Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 21/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/03/2025 00:23 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000008/2025 **Fonte:** BR Conectado

### Objeto:

Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.217.046,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.121.894,00

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------



1	Chocolate em pó 100% enriquecido com vitaminas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Acondicionado em caixa lacrados de 10 kg. Pacote de 500gr.	1100	R\$ 10,48	R\$ 11.528,00
2	Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
3	Alho nacional gráudo do tipo comum, cabeça inteira, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 10 kg.	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
4	Arroz, polido, longo, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, limpos, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e bolores. Embalados em fardos lacrados de 30 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.	3400	R\$ 7,00	R\$ 23.800,00
5	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00



embalagem, saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.



Exibir: 5

1-5 de 58 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.